



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 1 de 120

Inscrições para os 60 anos do Festival Nacional do Folclore terminam na próxima semana



Para comemorar os 60 anos do Festival do Folclore em grande estilo, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia segue com as inscrições abertas para os grupos interessados em participar dessa edição especial. O objetivo é ampliar a oportunidade de participação, em um processo transparente e criterioso, além de trazer novidades culturais para a festa.

Mais de 40 grupos de norte a sul do país, de todas as regiões brasileiras, já se inscreveram e o prazo para quem ainda quer manifestar interesse segue até às 23h59 da próxima quinta-feira, 25 de janeiro.

Os cadastros chegam dos mais diversos lugares, de grupos já conhecidos e queridos do festival, como também de outros inéditos que buscam abrilhantar a festa pela primeira vez.

O Festival do Folclore de Olímpia, que será realizado de 3 a 11 de agosto de 2024, é o maior e mais tradicional evento da cidade, que é a Capital Nacional do Folclore, e também um dos mais importantes do país para a preservação da cultura brasileira.

Os grupos interessados poderão realizar a inscrição exclusivamente pelo site da Prefeitura, com acesso pelo link <http://bit.ly/InscricoesFEFOL2024>, e devem ler atentamente todas as informações presentes no regulamento, disponível também no site, estando de acordo com os requisitos no ato da inscrição, incluindo as responsabilidades de cada parte.

A seleção dos grupos que farão parte do evento ficará a cargo da Comissão Organizadora, considerando os critérios estabelecidos no regulamento e primando pela valorização da diversidade cultural, com o objetivo de abranger o maior número de regiões brasileiras representadas.

A quantidade de grupos selecionados para participar da edição de 2024 será definida pela Comissão, atendendo à proposta de programação do evento. Os grupos previamente selecionados serão informados no próximo mês para início da formatação do evento.

O EVENTO

A Estância Turística de Olímpia, Capital Nacional de Folclore e Terra das Águas Quentes, realiza, todos os anos, no mês de agosto, sua festa maior que reúne a cultura popular de todo o Brasil. O Festival do Folclore de Olímpia – FEFOL tem o objetivo de preservar a cultura brasileira, recebendo grupos folclóricos e parafolclóricos de todas as regiões do país, que mostram sua riqueza, costumes e tradições, no Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas “Professor José Sant’anna”, o popular Recinto do Folclore.

Em 2024, a 60ª edição terá como tema “Olímpia, o Solo Sagrado da Cultura Brasileira”, em homenagem à terra natal da festa e personalidades importantes de sua história. A programação do festival conta, além de apresentações de danças e folguedos folclóricos, com palestras, gincana e oficina de brinquedos tradicionais infantis, minifestival, exposição de artesanato, festival de violeiros, culinária brasileira, desfile, atividades em escolas e nas ruas e muito mais.

CANAIS OFICIAIS:

<http://www.folcloreolimpia.com.br>

<http://www.facebook.com/folcloreolimpiaoficial>

<http://www.instagram.com/fefoloficial>

<https://www.youtube.com/@FolcloreOlímpia>



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 2 de 120

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	88
Licitações e Contratos	88
Extrato	88
Outros atos	90
Aviso de Licitação	93
Revogação / Anulação	93
Homologação / Adjudicação	94
Poder Legislativo	120
Atos Oficiais	120
Portarias	120
Licitações e Contratos	120
Aditivos / Aditamentos / Supressões	120

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 3 de 120

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.026, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Município da Estância Turística de Olímpia para o quadriênio de 2024/2027.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é de extrema importância para as organizações, pois contribui no estabelecimento de diretrizes e objetivos estratégicos para a área de TI;

Considerando que define como a tecnologia da informação será utilizada para atender às necessidades de governança municipais, garantindo que os recursos de TI estejam alinhados com as metas organizacionais;

Considerando que Plano Diretor de Tecnologia da Informação contribui para a otimização de processos, segurança da informação, redução de custos e melhoria da eficiência operacional;

Considerando que auxilia na tomada de decisões relacionadas a investimentos em tecnologia e na gestão de riscos. Em resumo, o plano diretor de TI é essencial para garantir que a tecnologia seja um facilitador estratégico para o sucesso da organização,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), conforme disposto no Anexo que acompanha este Decreto, para o período de 4 (quatro) anos.

Art. 2.º Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI estará disponível para acesso e consulta no site www.olimpia.sp.gov.br.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de janeiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 4 de 120

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (2024-2027)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 5 de 120

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (2024-2027)

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia-SP
UPI_PDTI_POLIMPIA_v1.0 (12/2023)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 19/01/2024 às 12:37:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/96a6-b5a7-4709-8131>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 6 de 120

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
1.1	A Área de Tecnologia da Informação	7
1.2	Descrição sucinta da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia	10
1.3	Posicionamento da TI no Organograma da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e Descrição dos Cargos	12
1.4	Lista dos Princípios e Diretrizes	14
1.5	Método de Trabalho	15
2	IDENTIDADE DA TI DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA	18
2.1	Missão da TI	18
2.2	Visão da TI	18
3	DIAGNÓSTICO DA MATURIDADE EM GOVERNANÇA TI	20
3.1	Governança de TI	20
3.2	Gerenciamento de Riscos em Projetos de Software	22
3.3	Catálogo de Serviços de TI	24
3.4	Continuidade de Serviços de TI	26
3.5	Gerenciamento do Portfólio de Projetos de TI	29
3.6	Gerenciamento de Lições Aprendidas	34
3.7	Transição de Serviços de TI	36
3.8	Arquitetura Corporativa	38
3.9	Infraestrutura de TI da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia	40
4	QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO	42
4.1	Questão 1	42
4.2	Questão 2	43
4.3	Questão 3	44
4.4	Questão 4	45
4.5	Questão 5	46
4.6	Questão 6	47
4.7	Questão 7	49
4.8	Questão 8	50
4.9	Questão 9	52
4.10	Questão 10	52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

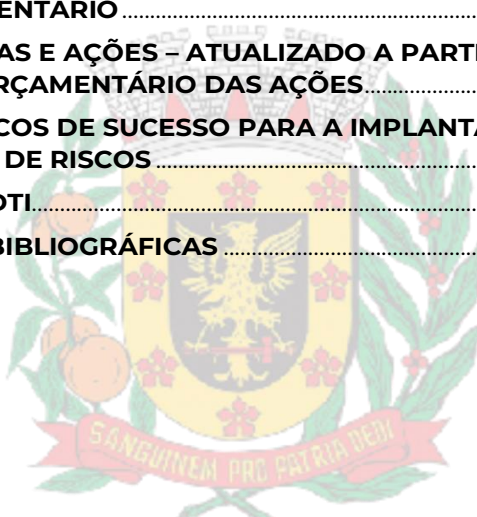
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 7 de 120

5	SÍNTESE DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS	58
5.1	Infraestrutura	58
5.2	Pessoal.....	59
5.3	Processos.....	60
5.4	Sistemas (Atuais e Novos)	61
6	MATRIZ SWOT	62
7	CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	66
8	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES – PRIORIZADO	68
9	PLANO DE AÇÕES	71
10	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	74
11	PLANO ORÇAMENTÁRIO	77
12	PLANO DE METAS E AÇÕES – ATUALIZADO A PARTIR DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DAS AÇÕES	77
13	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI E PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	79
14	REVISÃO DO PDTI	80
15	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	81



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 8 de 120

Lista de Figuras

Figura 1: O impacto da tecnologia da informação na estratégia e nas operações.....	8
Figura 2: Pirâmide Etária do Município de Olímpia – Censo Demográfico 2022.....	12
Figura 3: Posicionamento da Área de Tecnologia da Informação na PMETO.....	13
Figura 4: Organograma da Superintendência de TI da PMETO	13
Figura 5: Fluxo de Trabalho para elaboração do PDTI da PMETO	16
Figura 6: Gráfico da Maturidade da Governança de TI da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia (PMETO).....	20
Figura 7: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Riscos em Projetos de Software da PMETO	22
Figura 8: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Catálogo de Serviços da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia	24
Figura 9: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.....	26
Figura 10: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TI da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia	29
Figura 11: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Lições Aprendidas de TI da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.....	34
Figura 12: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Transição de Serviços de TI da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia	36
Figura 13: Gráfico da Maturidade da Arquitetura Corporativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.....	38
Figura 14: Data Center - PMETO.....	41
Figura 15: Data Center - PMETO	41
Figura 16: Estratégia para Aquisição, Substituição e Descarte de equipamentos de TI	48
Figura 17: Matriz de RACI x Comunicação.....	50
Figura 18: Interação entre COBIT e ITIL.....	51
Figura 19: Matriz SWOT da área de TI da PMETO	64
Figura 20: Diagrama Ishikawa – Baixo Grau de Maturidade da Governança e Gestão de TI da PMETO	65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 9 de 120

Lista de Tabelas

Tabela 1: Princípios e Diretrizes.....	15
Tabela 2: Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência)	67
Tabela 3: Necessidades ou Problemas Identificados ou Reportados pelas Secretarias	68
Tabela 4: Necessidades Reportadas Pela Equipe da VOYAGER.....	70
Tabela 5: Sistemas – Desenvolvimento ou Aquisição.....	70
Tabela 6: Plano de Ação.....	74
Tabela 7: Riscos x Mitigação x Contingência relacionados à execução do Plano de Ação.....	80



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 10 de 120

1 INTRODUÇÃO

1.1 A Área de Tecnologia da Informação

Com o crescimento do volume de dados, as organizações têm recorrido à tecnologia para gerenciá-los adequadamente. Ao conjunto dessas tecnologias dá-se o nome de Tecnologia da Informação (TI). Ao longo dos anos, a gestão de TI, dados e informações vêm alterando seu enfoque, antes somente operacional, para um enfoque mais estratégico(1,2)(3)(4).

Um dos instrumentos utilizados para o enfoque mais estratégico da TI é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa entender e atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade por um determinado período (5). Por isso, esse instrumento será utilizado para nortear a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia nessa transição para uma utilização estratégica da TI.

O PDTI deve conduzir a organização à um nível elevado de maturidade em governança e gestão de TI. Maturidade, aqui, é compreendida como a medida da capacidade de uma organização de promover a melhoria contínua em uma disciplina específica. Quanto maior a maturidade, tem-se:

- maiores chances de que incidentes ou erros levem ao aprendizado e, com isso, à melhoria na qualidade do serviço ou no uso dos recursos;
- maior nível de organização e orientação dos processos nos quais a empresa se encontra; em resumo, pode-se dizer que empresas imaturas sofrem com uma gestão ineficiente e problemas operacionais;
- o principal parâmetro exigido da TI é a entrega de valor, portanto, quanto maior a maturidade da governança e da gestão de TI, maior a expectativa de que a TI esteja entregando valor.

A Figura 1 apresenta o Grid Estratégico de McFarlan (2). O Grid nos auxilia a avaliar o grau do impacto estratégico da TI nos negócios da organização. De acordo com o grau de impacto da TI nas operações e nas estratégias do negócio, a maturidade da TI pode ser categorizada como: Suporte, Fábrica, Mudança ou Estratégica. Em uma organização com uma TI madura (estratégica) os produtos de TI possuem alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 11 de 120

impacto tanto nos objetivos estratégicos quanto nas questões operacionais.

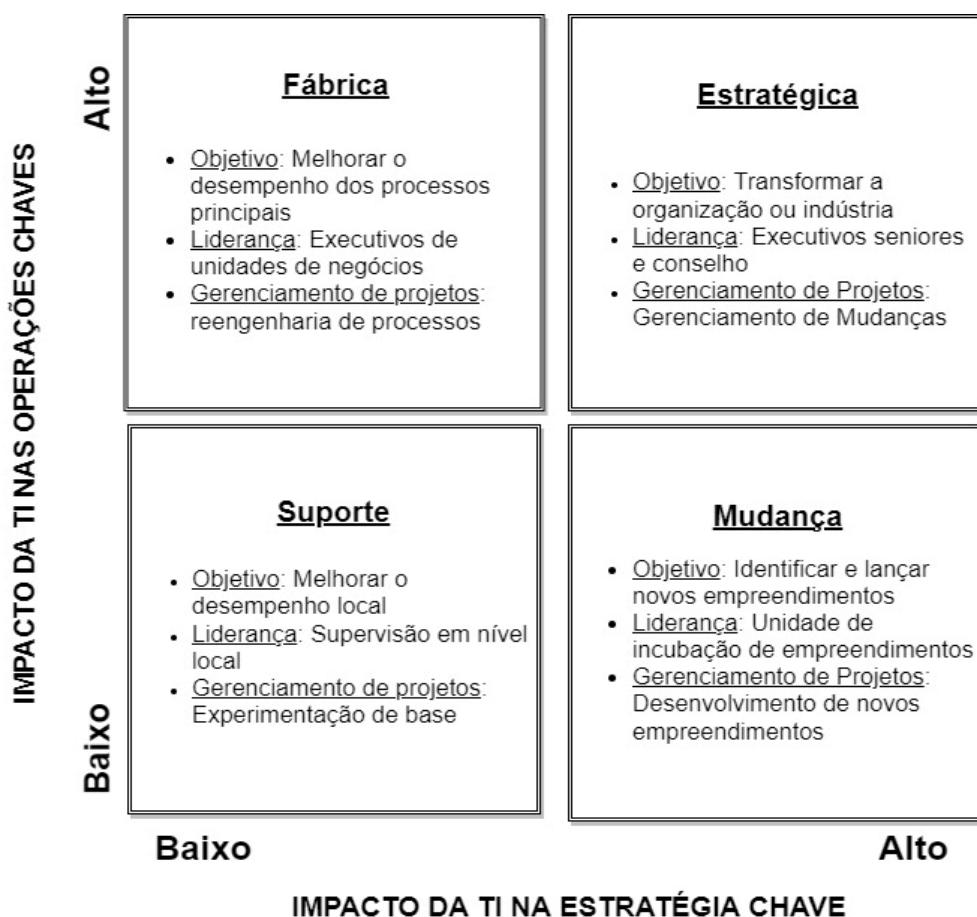


Figura 1: O impacto da tecnologia da informação na estratégia e nas operações
Fonte: Traduzido de (4)

A maturidade em governança caminha par-e-passo com a maturidade de TI e dita a possibilidade de utilização das informações para o desenvolvimento e o acompanhamento das estratégias organizacionais.

A administração pública tem seguido este caminho, buscando tornar sua governança de TI mais maduras, sendo o planejamento uma obrigação legal. Segundo a Constituição Brasileira (7):

“Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 12 de 120

A elaboração e a atualização regular do PDTI pelos órgãos federais seguem a orientação estabelecida no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Essa recomendação tornou-se obrigatória para esses órgãos em face da publicação da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2008, de 19 de maio de 2008 (8) e, mais tarde, pela sua atualização, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2010 (9) pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), ente central do SISP. O PDTI deverá ser reavaliado ou atualizado sempre que houver mudança da definição de produção da instituição; quando houver mudança das bases organizacionais (verticalização ou horizontalização), objetivos e estruturação; ou, ainda, quando houver algum fator externo relevante que possa impactar as atividades internas, assimilando novos níveis de produção e atuação.

Essas recomendações podem ser seguidas pelos órgãos da administração pública municipal, e serviram de base para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia na elaboração deste PDTI.

No desenvolvimento deste PDTI, dedicou-se atenção especial na identificação de oportunidades para o desenvolvimento de novos projetos e sistemas voltados para governo eletrônico, bem como políticas e a definição de processos para se obter uma efetiva governança e gestão de TI, que deverá ocorrer para uma efetiva cidade digital e, conseqüentemente, uma cidade inteligente, conectada e humanizada. Com isso, busca-se melhorar tanto os processos internos como aqueles que envolvem prestação direta de serviços à população, contribuindo com a qualidade da administração pública realizada pela prefeitura (eficiência administrativa), ou seja, a geração de valor.

Vale ressaltar que a governança (derivado do verbo grego KUBEMÁO, que significa “para dirigir”) garante que os objetivos corporativos sejam atingidos:

- Por meio da avaliação das necessidades, condições e opções dos stakeholders. Entende-se stakeholders como todos os envolvidos com a Prefeitura, sejam internos ou externos, pessoas físicas ou jurídicas, municípios ou fornecedores de serviços ou produtos;
- Estabelecimento da direção por meio da priorização e tomada de decisão;
- Monitoramento do desempenho, conformidade e progresso da corporação em relação aos seus objetivos estratégicos.

A Governança de TI está relacionada ao desenvolvimento de um conjunto estruturado de competências e habilidades estratégicas para profissionais de TI responsáveis pelo planejamento, implantação, controle e monitoramento de programas e projetos de governança. É um requisito fundamental para as organizações, seja sob os aspectos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 13 de 120

operacionais, seja sob suas implicações legais. Com isso, busca atender à necessidade crescente das organizações de otimizar a aplicação de recursos, reduzir os custos e alinhar o setor de TI às suas estratégias de negócio.

Sendo assim, para alcançar os resultados desejados, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e planos da TI e as estratégias organizacionais da Prefeitura. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

Por isso na área pública, onde os recursos, de uma forma geral, são mais limitados do que a área privada, os órgãos de controle de governo, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU), há muito vêm enfatizando a necessidade dos órgãos públicos elaborarem um PDTI que contemple todas as ações e as associem às metas de suas áreas de negócio antes de executarem seus gastos relacionados à TI.

1.2 Descrição sucinta da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Segundo o IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/olimpia/panorama>) a população de Olímpia, de acordo com o Censo de 2022, é de 55.074 habitantes.

A população de Olímpia possui uma característica diferente na distribuição da população por faixa etária da população brasileira (**Figura 2**). Fazendo uma análise superficial, percebe-se que a população, tanto masculina quanto feminina, entre 0 e 59 anos é menor que a média brasileira. Já, a partir dos 60 anos, a população de Olímpia é maior.

Se pensarmos que a partir dos 15 anos, até os 70 anos, temos uma população em idade ativa no que diz respeito ao ensino e ao trabalho, a preocupação pela democratização da informação para que estudantes do ensino fundamental, médio e universitário possam estudar e obter informações junto a diversas bases de dados é de suma importância para o progresso da cidade. Além disso, a cidade precisa e deve facilitar o acesso a serviços públicos, bem como gerar novos serviços públicos, para toda a população, independentemente da idade. Da mesma forma, serviços de governo eletrônico são essenciais para a população ser mais produtiva, desburocratizando os processos ligados à Prefeitura, agilizando seu cotidiano. Isso significa gerar valor, gerar qualidade de vida, gerar acessibilidade, entre outras vantagens, visando se tornar uma cidade digital, conectada, humanizada e inteligente.

Esta democratização também pode fazer com que as pessoas se estabeleçam na cidade, pessoas com capacidade para empreender e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 14 de 120

que novos empreendimentos externos venham para a cidade sabendo que a mesma possui mão de obra qualificada e com capacidade de desenvolvimento.

Não podemos esquecer que o setor de turismo é muito forte na cidade. Para agregar valor aos turistas, no que tange a serviços precisos, orientativos, acessíveis, a área de TI deve estar preparada. Uma vertente do turismo, o turismo digital, utiliza uma variedade de recursos tecnológicos para proporcionar experiências imersivas aos viajantes virtuais. Por exemplo, com a ajuda de vídeos em 360 graus, é possível explorar cidades, monumentos e paisagens naturais com uma visão panorâmica completa. Estes serviços virtuais, uma vez oferecidos pela PMETO, podem ser um incentivo para trazer os turistas presencialmente na cidade, gerando recursos e movimentando ainda mais a economia da cidade.

Ao realizar um diagnóstico e propor ações para a área de TI da PMETO, este PDTI está alinhado às necessidades observadas anteriormente, ou seja, tanto com a democratização da informação, quanto com a desburocratização dos processos ligados à Prefeitura. Obviamente, este PDTI também busca o bom uso dos recursos públicos, zelando pela boa prática da gestão pública com eficiência, eficácia e equidade.

Em tempo, vale destacar que, atualmente, vem se falando muito sobre o tema, já citado anteriormente, cidades inteligentes (*Smart Cities*). Segundo a união Europeia, *Smart Cities* são sistemas e pessoas interagindo e usando energia, materiais, serviços e financiamento para catalisar o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida. Esses fluxos de interação são considerados inteligentes por fazer uso estratégico de infraestrutura e serviços e de informação e comunicação com planejamento e gestão urbana para dar resposta às necessidades sociais e econômicas da sociedade.

Dada esta definição, torna-se ainda mais importante a curto, médio e longo prazos uma governança e uma gestão de TI madura e estratégica, atenta aos anseios, às dores e desejos da comunidade interna da Prefeitura, assim como a dos munícipes. Para manter os fluxos de interação inteligentes, preocupações como continuidade e disponibilidade de serviços de TI, uma base de dados confiável e atualizada, uma política e estrutura de segurança da informação sempre atualizada e atenta, um gerenciamento de riscos eficiente e eficaz, um estudo constante da capacidade da infraestrutura frente às demandas de projetos de TI, uma arquitetura organizacional capaz de evoluir, além de outros fatores, são indispensáveis para se tornar uma cidade inteligente.

Neste contexto, também é papel deste PDTI indicar pontos de melhoria no setor de TI da Prefeitura, mais precisamente na questão da Governança e Gestão de TI, trabalhando fortemente na questão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 15 de 120

estratégica, para que a PMETO caminhe para ser uma Prefeitura Inteligente.

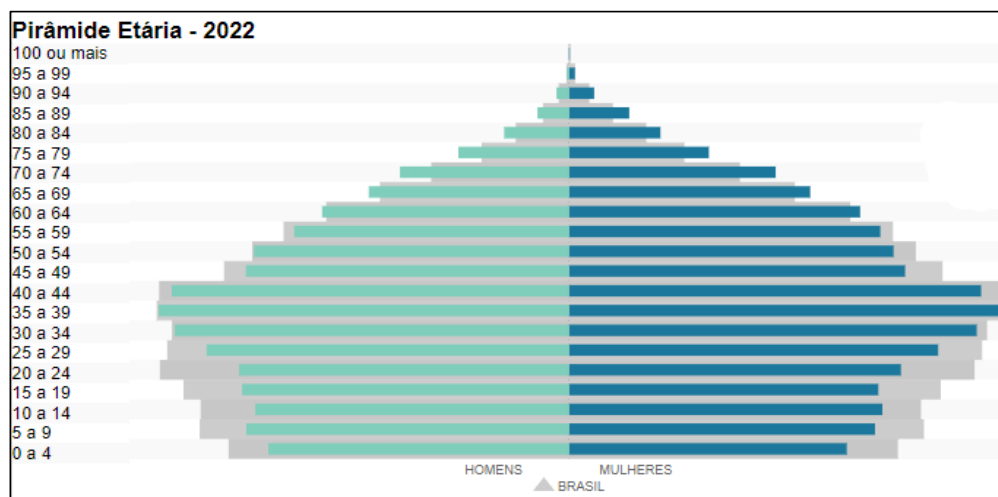


Figura 2: Pirâmide Etária do Município de Olímpia – Censo Demográfico 2022
FONTE: IBGE

Quando comentado anteriormente sobre este PDTI também buscar o bom uso dos recursos públicos, o mesmo deve apontar processos que possam ser digitalizados, gerar dados e informações para tomada de decisões, tornar as informações mais transparentes, fazer bom uso dos recursos públicos no que tange a aquisição de equipamentos e softwares, promover uma boa governança e gestão de TI para subsidiar a administração da PMETO e buscar a melhoria contínua dos processos realizados pela Prefeitura. Obviamente, a TI é o meio. Para atingir os objetivos, é imprescindível a participação e comprometimento da alta administração da Prefeitura, visto que a cultura organizacional com relação a Tecnologia da Informação vai ser alterada e precisa de apoio para ser efetivada.

1.3 Posicionamento da TI no Organograma da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e Descrição dos Cargos

Analisando o organograma da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, verificamos que a TI (**Figura 3**) está vinculada à Secretaria Municipal de Administração, como uma Divisão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 16 de 120



Figura 3: Posicionamento da Área de Tecnologia da Informação na PMETO

Já a estrutura da Divisão de Tecnologia da Informação pode ser vista na **Figura 4**. A Divisão conta com um Diretor e três Setores, a saber: Setor de Infraestrutura de Rede e Servidores, Setor de Software e Sistemas e Setor de Suporte e Manutenção.

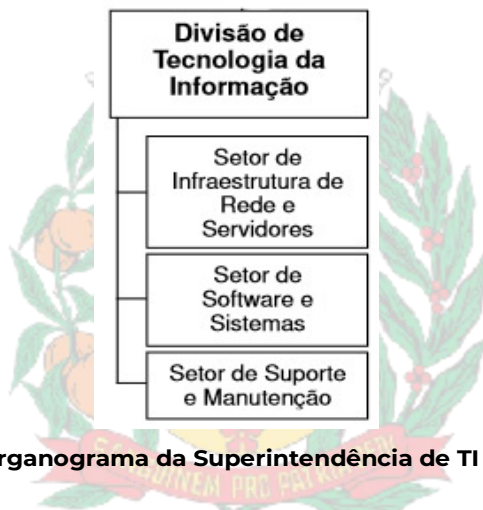


Figura 4: Organograma da Superintendência de TI da PMETO

No total, a Divisão de TI da PMETO possui 10 pessoas alocadas atualmente, a saber:

- 5 Analistas de TI;
- 2 Escriturários;
- 3 Estagiários.

Para possibilitar o amadurecimento da TI e, conseqüentemente, a TI torna-se estratégica, o Divisão de TI deve sofrer uma reestruturação organizacional e uma alocação de recursos que, efetivamente, gerencie as atividades de Tecnologia da Informação na Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, determinando padrões e fiscalizando o seguimento das normas estabelecidas, bem como trabalhando estrategicamente para a PMETO.

No Capítulo 10 deste PDTI discutiremos mais sobre esta Área de TI da PMETO, no que tange a esta reestruturação e em relação ao Quantitativo e Qualitativo dos Recursos Humanos de TI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 17 de 120

1.4 Lista dos Princípios e Diretrizes

Os princípios e diretrizes definidos para a elaboração deste PDTI seguirá as orientações da Divisão de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e os princípios da Norma ISO/IEC 38500 - Governança Corporativa de Tecnologia da Informação. Os princípios e diretrizes são (**Tabela 1**):

PRINCÍPIO E DIRETRIZES	DESCRIÇÃO
Responsabilidade	A Administração Municipal e os funcionários da PMO devem compreender e aceitar as suas responsabilidades no fornecimento e na procura de TI. Isso deve ocorrer para assegurar a conduta ética da gestão municipal com todos os envolvidos, sejam internos ou externos.
Estratégia	Os objetivos estratégicos formulados pela Administração Municipal devem considerar as capacidades atuais e futura da TI. Deverá existir um alinhamento estratégico efetivo entre a Administração Municipal e a área de TI da PMO.
Aquisições	As aquisições de TI são feitas por razões válidas, com base em análises contínuas e constantes, tendo decisões claras e transparentes, alinhadas aos objetivos estratégicos da PMO ou a uma responsabilidade legal a ela atribuída. Deve existir um equilíbrio adequado entre os benefícios, oportunidades, custos e riscos, tanto no curto como no longo prazo, sempre buscando a geração de valor público.
Desempenho	A TI deve dar suporte à PMO, no que tange ao fornecimento de serviços com desempenho, disponibilidade, continuidade e qualidade necessários para atender aos requisitos de negócio da Prefeitura, tanto atuais quanto futuros. Também deve ser estratégica, gerando produtos e serviços alinhados aos objetivos estratégicos da Administração Municipal.
Conformidade	A utilização da TI deve atender a todas as leis e regulamentos obrigatórios aplicáveis. As políticas e as práticas, tanto de governança de TI como de Gestão de TI, devem ser claramente definidas, implementadas, aplicadas, avaliadas e melhoradas quando necessário.
Recursos Humano	As políticas, práticas e decisões na TI revela respeito pelo Comportamento Humano,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 18 de 120

	incluindo as necessidades atuais e a evolução das necessidades de todas as pessoas no processo, o que inclui capacitação e ou treinamento para os funcionários da área de TI estarem alinhados às tecnologias atuais e emergentes, visando, sempre, agregar valor público aos serviços e produtos de TI da PMO.
--	---

Tabela 1: Princípios e Diretrizes

1.5 Método de Trabalho

Esse PDTI foi elaborado envolvendo as diversas áreas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia (PMETO), sendo conduzido pelos consultores da VOYAGER. Seguiu-se o seguinte fluxo para a elaboração deste documento: 1) Reuniões, levantamento de dados e documentos, realização de entrevistas; 2) Definição de Missão e Visão de TI; 3) Realização do diagnóstico; 4) Estruturação dos Problemas e Priorização das Necessidades; 4) Definição de objetivos estratégicos, metas e ações.

A **Figura 5** apresenta detalhadamente este fluxo de trabalho. Os trabalhos iniciaram-se com uma reunião entre os consultores e servidores da Área de Tecnologia da Informação da PMETO. Nesta reunião foram levantadas diversas informações e agendaram-se outras reuniões com esta Área e as Secretarias da Prefeitura. Esta primeira reunião teve como principal objetivo capturar informações sobre a situação atual da área de TI da PMETO.

A Missão e a Visão da TI da PMETO foram definidas durante as reuniões realizadas, conjuntamente, entre os membros do Área de TI e os consultores.

O diagnóstico foi realizado em três frentes:

1. Levantamento de informações com as Secretarias e outras áreas da PMETO, por meio de entrevistas, e, para atingir o maior número possível de servidores, por meio de questionário eletrônico;
2. Análise da maturidade da governança de TI; e
3. Análise da infraestrutura de TI na PMETO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 19 de 120

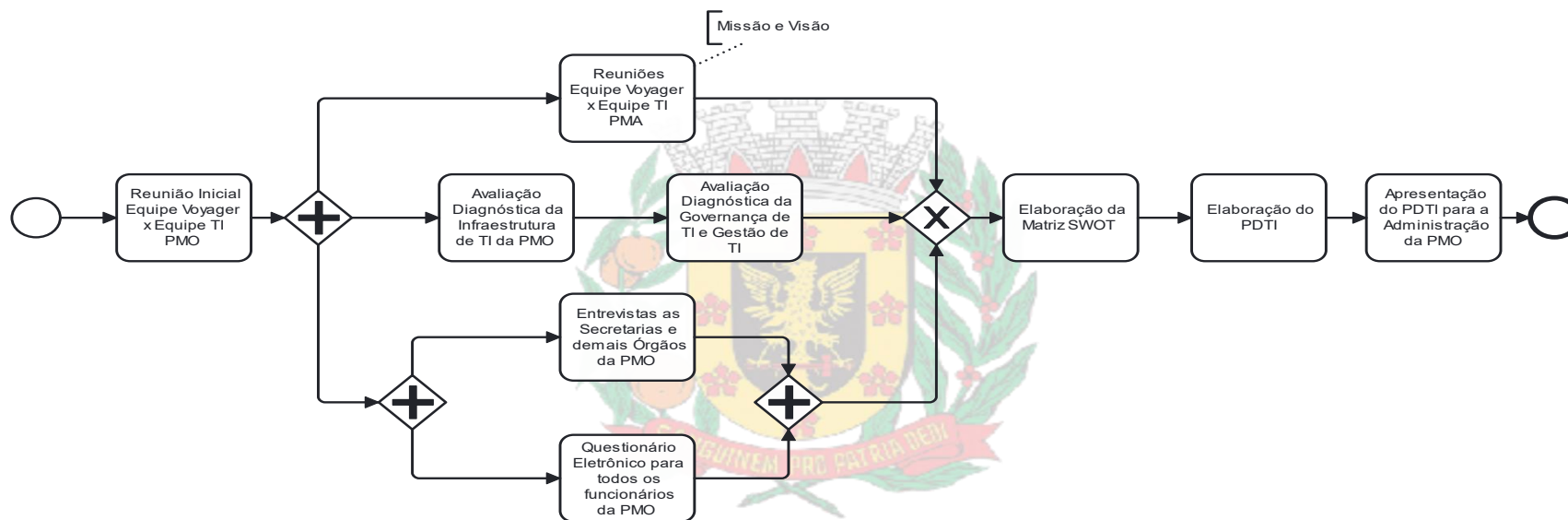


Figura 5: Fluxo de Trabalho para elaboração do PDTI da PMETO
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 20 de 120

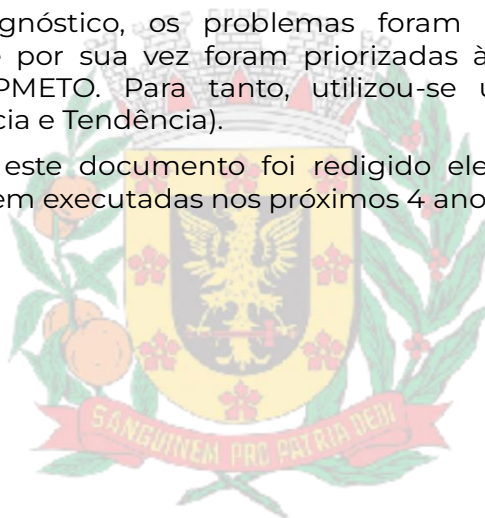
Para levantar as demandas dos mais diversos servidores e setores, bem como os problemas enfrentados por eles na execução das suas atividades, foi utilizado um questionário composto por 11 questões. Esse questionário foi disponibilizado para os funcionários da PMETO por meio de um Formulário Eletrônico. Outras reuniões foram realizadas com servidores das Secretarias, remotamente, para complementar as informações e entender o funcionamento das respectivas Secretarias.

Em seguida, utilizaram-se instrumentos desenvolvidos pela Universidade Estadual de Londrina (www.gaia.uel.br) para analisar a maturidade em governança e gestão de TI.

Por fim, realizou-se uma análise da infraestrutura de TI da PMETO e a elaboração de um Matriz SWOT (pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças).

Após o diagnóstico, os problemas foram estruturados em necessidades, que por sua vez foram priorizadas à luz do contexto vivenciado pela PMETO. Para tanto, utilizou-se uma Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência).

Finalmente, este documento foi redigido elencando metas e macro ações a serem executadas nos próximos 4 anos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 21 de 120

2 IDENTIDADE DA TI DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

2.1 Missão da TI

A MISSÃO É A RAZÃO DE SER DE UMA ORGANIZAÇÃO, IDENTIFICANDO O FOCO FUNDAMENTAL DE SUA ATIVIDADE. A Missão relaciona-se diretamente aos objetivos institucionais, os motivos pelos quais a organização foi criada. Ela define claramente a finalidade de sua existência. A missão dá sentido e significado à sua existência no mercado.

A DEFINIÇÃO DA MISSÃO ORGANIZACIONAL AUXILIA NA:

- i. Elaboração dos objetivos estratégicos;
- ii. Estabelecimentos de metas e planos de ação;
- iii. Compreensão por parte dos gestores e colaboradores de suas funções;
- iv. Adequada alocação de recursos financeiros, materiais e humanos; e,
- v. Principalmente no pensar e elaborar o planejamento estratégico

A missão da PMETO no que tange a TI, segundo este PDTI é a de: **prover e manter soluções de tecnologia da informação e comunicação para dar suporte aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.**

2.2 Visão da TI

O enunciado da visão é a descrição do futuro desejado para a organização. Esse enunciado reflete o alvo a ser procurado pelos esforços individuais, pelos esforços das equipes e pela alocação dos recursos. A visão precisa ser prática, realista e visível, pois não passará de uma mera alucinação, se ela sugerir ou propuser resultados inatingíveis.

Visão também não tem nenhuma relação com projetos ou sistemas, não deve apontar qualquer como ou declarações de intenções. A visão deve ter o perfil que a organização deve assumir quando toda a boa vontade, intenções, esforços, recursos e projetos passarem pelas mãos dos colaboradores para se tornarem realidade, por construção conjunta.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 22 de 120

O enunciado da visão deve facilitar a resposta às seguintes perguntas:

- i. No que a organização quer se tornar?
- ii. Qual direção é apontada?
- iii. Onde nós estaremos?
- iv. O que a empresa será?
- v. Em que direção eu devo apontar meus esforços?
- vi. Eu estou ajudando a construir o que?
- vii. Para onde os recursos investidos estão levando a organização?

A Visão da PMETO, no que diz respeito a TI, segundo este PDTI é:
Ser referência na melhoria da gestão pública e geração de valor público para a população da Estância Turística de Olímpia por meio da utilização e aplicação da tecnologia da informação e comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 23 de 120

3 DIAGNÓSTICO DA MATURIDADE EM GOVERNANÇA TI

Para a realização do levantamento de informações para um diagnóstico técnico, foram utilizadas ferramentas desenvolvidas pela Universidade Estadual de Londrina (www.gaia.uel.br). Este diagnóstico demonstra detalhes da Gestão e Governança de TI da PMETO em sete dimensões: GOVERNANÇA DE TI, GERENCIAMENTO DE RISCOS EM PROJETOS DE SOFTWARE, CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE TI, CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE TI, PORTFÓLIO DE PROJETOS DE TI, GERENCIAMENTO DE LIÇÕES APRENDIDAS, TRANSIÇÃO DE SERVIÇOS DE TI e ARQUITETURA CORPORATIVA. A seguir são apresentados os resultados. Todos os itens analisados são apresentados por meio de um gráfico de radar, mostrando, numa escala de 0 a 100%, o nível de atendimento dos requisitos de cada dimensão. Além do gráfico, os eixos são descritos e um parecer é emitido para fazer parte das futuras ações a serem implementadas por este PDTI.

3.1 Governança de TI

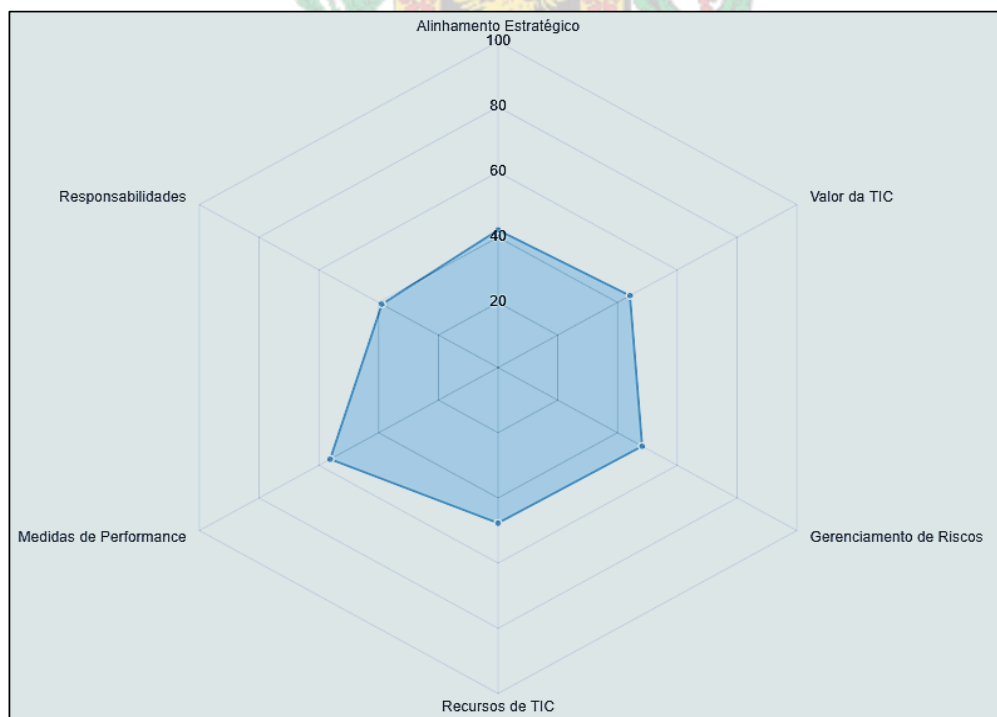


Figura 6: Gráfico da Maturidade da Governança de TI da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia (PMETO)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 24 de 120

Governança Corporativa de TI é o “sistema pelo qual o uso atual e futuro da TI é dirigido e controlado. Governança corporativa de TI significa avaliar e direcionar o uso da TI para dar suporte à organização e monitorar seu uso para realizar os planos. Inclui a estratégia e as políticas de uso da TI dentro da organização.” (11)(ABNT NBR ISO/IEC 38500:2018).

Os eixos do gráfico de radar de Governança de TI significam:

- **Alinhamento estratégico:** busca assegurar a integração e alinhamento da TIC da organização com seu planejamento e seus objetivos estratégicos;
- **Valor da TI:** busca assegurar que a TI está retornando os benefícios (valor) esperados para a organização, por meio da otimização dos investimentos;
- **Gerenciamento de riscos:** busca proteger os ativos de TI da organização por meio da recuperação de dados ou da continuidade dos serviços mediante algum incidente, mantendo a operacionalidade dos serviços de TI;
- **Recursos de TI:** busca o controle e otimização do uso da infraestrutura de TI da organização e seus recursos, dentre eles, informações, aplicativos e pessoas;
- **Medidas de performance:** busca monitorar e controlar a implementação de estratégias e projetos de TI na organização, bem como seus recursos disponíveis e serviços relacionados;
- **Responsabilidades:** tem o objetivo de definir papéis e responsabilidades sobre as decisões de TI e assegurar o seu conhecimento por toda a organização.

Analisando o resultado do diagnóstico de Governança de TI, verifica-se que a Governança de TI da PMO encontra-se num nível de maturidade baixo. A Maturidade em relação ao Planejamento Estratégico ainda é muito baixa. Nos leva a concluir que a TI da PMO precisa evoluir e amadurecer para sair de uma TI Artesanal para uma TI estratégica. Não há uma maturidade consolidada na utilização de métricas de retorno ou performance. Um Monitoramento inicial com indicadores mínimos é recomendado. Não há uma análise madura para otimização de recursos de TI. As responsabilidades não estão totalmente definidas. Uma matriz RACI pode ser o início para o amadurecimento deste eixo. A matriz RACI corresponde à sigla para *Responsible, Accountable, Consulted e Informed* (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado) e é uma ferramenta utilizada para otimizar a gestão de projetos, que torna mais claras as atividades e indivíduos envolvidos. A questão do gerenciamento de riscos deve ser implantada urgentemente, não só em termos de projeto de desenvolvimento, mas também em relação a todos os projetos que envolvam a TI. A análise dos riscos é um dos pontos para decidirmos quais projetos irão para produção e quais ainda ficarão aguardando para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 25 de 120

serem implementados. Este passo também é essencial para a implantação de uma Governança de TI efetiva. Gerenciamento de Riscos em Projetos de Software

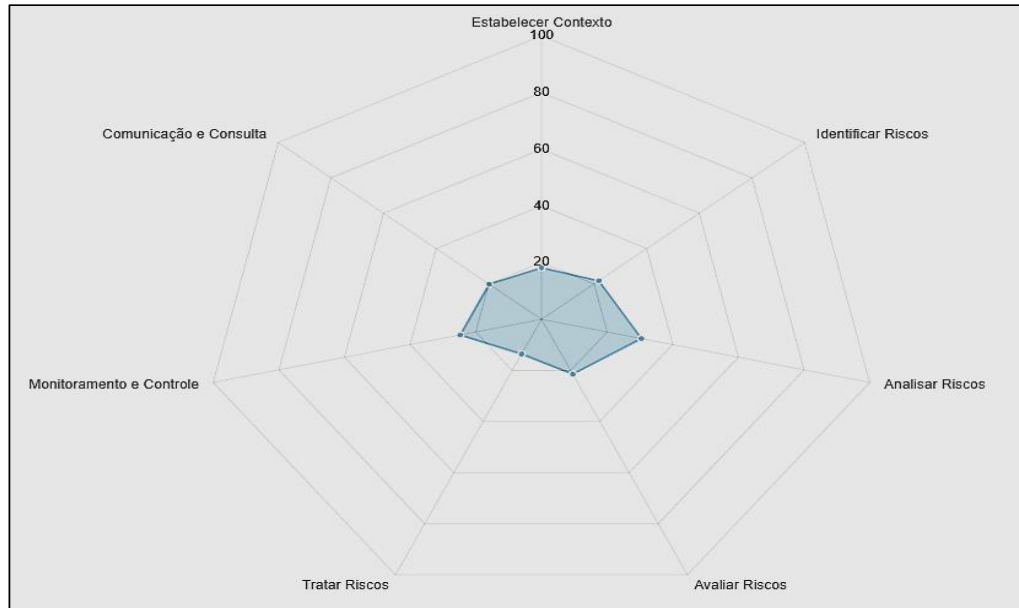


Figura 7: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Riscos em Projetos de Software da PMETO

De acordo com o Guia PMBOK (PMI, 2017) (12)

“O gerenciamento dos riscos do projeto inclui os processos de condução do planejamento, da identificação, da análise, do planejamento das respostas, da implementação das respostas e do monitoramento dos riscos em um projeto. O gerenciamento dos riscos do projeto tem por objetivo aumentar a probabilidade e/ou o impacto dos riscos positivos e diminuir a probabilidade e/ou o impacto dos riscos negativos, a fim de otimizar as chances de sucesso do projeto.”

Os eixos do gráfico de Gerenciamento de Riscos em Projetos de Software significam:

- **Identificar Riscos:** realização de análises nos planos do projeto para obter uma lista de riscos. Para elaborar o catálogo de riscos realizam-se reuniões de brainstorming, análises documentais, entrevistas com os interessados, consultas no Banco de Dados Histórico (BDH) da organização, podendo-se aplicar, por exemplo, o método Delphi para identificar e estimar os impactos dos riscos em projetos cujo domínio é desconhecido;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 26 de 120

- **Estabelecer o Contexto**: definição dos parâmetros que irão nortear as atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos, bem como comunicação entre os interessados. Para tanto, podem-se realizar reuniões, entrevistas com todos os envolvidos com o projeto, consultas ao BDH da organização e aplicar-se o método Delphi;
- **Analisar Riscos**: compreensão dos riscos identificados para gerar uma lista de riscos analisados. O processo de análise consiste em implementar protótipos do produto ou parte dele, montar e analisar árvores de decisão, elaborar de matrizes de probabilidade/impacto e aplicar a técnica denominada “e se” (*what if*);
- **Avaliar Riscos**: comparação dos riscos analisados com os parâmetros estabelecidos para classificar a lista de riscos de acordo com a sua criticidade. Para tanto, pode-se realizar simulações, análises de causa/consequência, análises estatísticas e de informações do BDH da organização;
- **Tratar Riscos**: ações para desenvolver os planos de tratamento dos riscos, planos de contingência e implementar as ações necessárias. Tais ações resultam em relatórios de desempenho e lições aprendidas, que são armazenadas no BDH da organização;
- **Monitoramento e Controle**: atividades para determinar a eficiência do processo de gerenciamento de risco (GR). As informações obtidas resultam de medições realizadas durante a execução dos serviços do framework. Tais dados representam a evolução das atividades de GR dentro do Plano de Desenvolvimento de Software da organização;
- **Comunicação e Consulta**: identificação dos envolvidos com o projeto e os meios de comunicação necessários para disseminar as informações entre todos. Esta atividade resulta em indicadores de qualidade e na própria informação transmitida aos interessados.

Analisando o resultado do diagnóstico do Gerenciamento de Riscos, verifica-se que a PMETO está em um nível de maturidade muito baixo. Não são elaborados projetos formais para desenvolvimentos de produtos de TI, assim, não se identificam, analisam, avaliam, monitoram, controlam, tratam ou comunicam-se seus riscos. A questão do gerenciamento de riscos deve ser implantada urgentemente, não só em termos de projeto de desenvolvimento, mas também em relação a todos os projetos que envolvam a TI. Lembrando, como já mencionado nos comentários sobre a maturidade da Governança de TI, a análise dos riscos é um dos pontos para decidirmos quais projetos irão para produção e quais ainda ficarão aguardando para serem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 27 de 120

implementados. Em tempo, afirmamos novamente, este passo também é essencial para a implantação de uma Governança de TI. A criação de uma estrutura analítica de riscos, poderia já iniciar um processo de amadurecimento do gerenciamento dos riscos, bem como uma análise da Gravidade, Urgência e Tendência dos mesmos (MATRIZ GUT), buscando a priorização dos Riscos de TI que, por ventura, poderiam gerar um Risco para administração municipal.

3.2 Catálogo de Serviços de TI

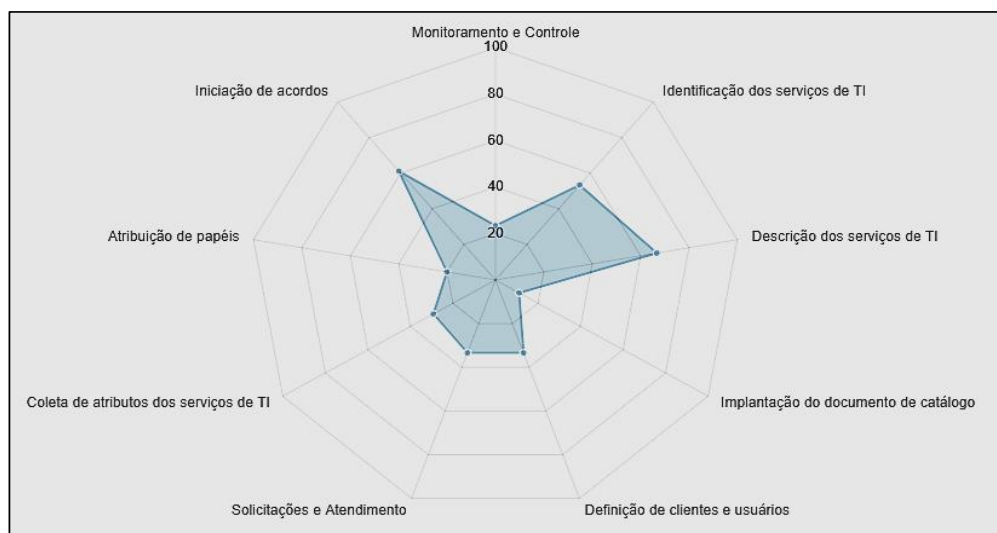


Figura 8: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Catálogo de Serviços da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

O Catálogo de Serviços de TI é uma lista de serviços ativos providos aos clientes e tem como propósito prover uma fonte simples e central de informações consistentes a respeito de todos os serviços disponíveis, assegurando que os responsáveis possam visualizar seus atributos, os processos do negócio com que lidam e os níveis de qualidade esperados (13 – 15) O Catálogo de Serviços de TI é um elemento chave para uma organização, pois permite a redução e a transparência de custos, ocasionada pela padronização da entrega de processos (16).

Os eixos do gráfico de radar do Catálogo de Serviços de TI significam:

- **Identificação dos serviços de TI:** identificar todos os serviços de TI em toda a organização;
- **Descrição dos serviços de TI:** descrever todos os serviços de TI identificados pelo item anterior. A descrição tem que ser feita de forma clara, breve e sem utilização de termos técnicos, sendo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 28 de 120

compreensível para todos os usuários da organização, e não somente para o pessoal da TI;

- **Implantação do documento de Catálogo:** iniciar a criação do Catálogo de Serviços de TI, seja um sistema desenvolvido exclusivamente para este fim, ou mesmo uma planilha ou documento;
- **Definição de Clientes e Usuários:** definir em cada serviço de TI os usuários, os contatos de suporte e os contatos dos responsáveis pelas áreas que o utilizam;
- **Solicitações e Atendimento:** alinhar os objetivos de negócios do cliente com as possibilidades do Departamento de TI. Realizado este Serviço, o cliente terá a ciência das dependências para que a equipe de TI forneça cada serviço de TI, e, a conscientização do Departamento de TI, esclarecendo os impactos que a indisponibilidade do serviço de TI ocasiona;
- **Coleta dos Atributos dos Serviços de TI:** coletar todos os requisitos necessários para prover os serviços de TI, os requisitos externos, os requisitos dos fornecedores e se existem requisitos compartilhados por mais de um serviço de TI;
- **Atribuições de Papéis:** atribuir um gestor para cada serviço de TI e a divulgação do catálogo para as partes interessadas;
- **Iniciação de Acordos:** regularizar o cadastro de serviços de TI antes que estes sejam ofertados aos usuários, estabelecer políticas de uso e políticas de solicitação de uso, acordos de nível de serviço e acordo de nível operacional dos serviços de TI e gerenciar os incidentes;
- **Monitoramento e Controle:** monitorar e controlar o Catálogo de serviços, mantendo os dados íntegros e atualizados.

Analisando o resultado do diagnóstico do Catálogo de Serviços da PMETO, verifica-se que o nível de maturidade é baixo. Apesar de termos a identificação e descrição dos serviços, não há um catálogo de TI formal com definição de serviços, clientes, acordos de níveis de serviços (SLA) e papéis e responsabilidades. Assim, o catálogo não pode ser monitorado e controlado. Existe a necessidade urgente da definição desta ferramenta, dada a sua importância para o planejamento da expansão ou redução de serviços, mediante a estratégia da Organização. Além disso, este catálogo é importante para a questão de uma boa gestão de uma central de serviços. Vale destacar que por meio do catálogo também nos comunicamos com os nossos clientes, no nosso caso, os funcionários e secretarias da PMETO, ou mesmo os Municípios de Olímpia. A falta de comunicação foi citada nas entrevistas e um canal de comunicação foi requerido pelos funcionários no questionário eletrônico.



3.3 Continuidade de Serviços de TI

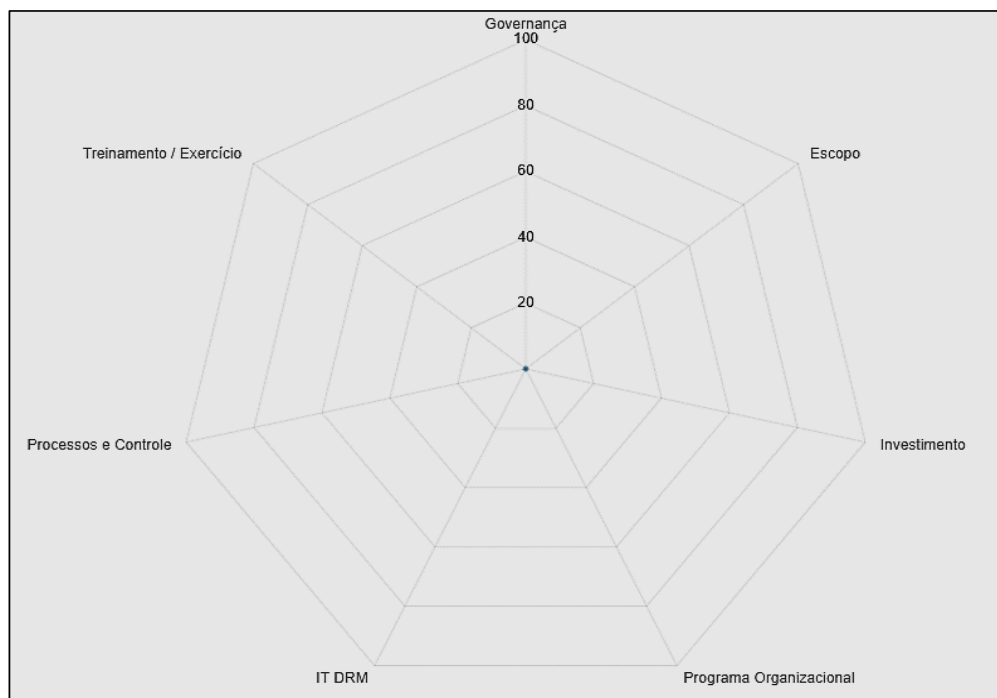


Figura 9: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Segundo o ITIL 4 (ANELOS, 2019) (17), o objetivo da prática de gerenciamento de continuidade de serviço é:

“Garantir que a disponibilidade e o desempenho de um serviço sejam mantidos em níveis suficientes em caso de desastre. A prática fornece uma estrutura para desenvolver a resiliência organizacional com a capacidade de produzir uma resposta eficaz que proteja os interesses dos principais interessados e a reputação, a marca e as atividades de criação de valor da organização.”

Ainda segundo o ITIL 4 (ANELOS, 2019) (17), o gerenciamento de continuidade de serviço:

“Oferece suporte a um gerenciamento geral de continuidade de negócios (BCM) e ao recurso de planejamento, garantindo que a TI e os serviços possam ser retomados dentro dos prazos de negócios necessários e acordados após um desastre ou crise. É acionado quando uma interrupção de serviço ou risco organizacional ocorre em uma escala maior que a capacidade da organização de lidar com isso com práticas normais de resposta e recuperação, como gerenciamento de incidentes e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 30 de 120

grandes incidentes. Um evento organizacional dessa magnitude é normalmente chamado de desastre.”

Os eixos do gráfico de radar da Continuidade dos Serviços de TI significam:

Governança:

- Nível 1: o Programa de Continuidade de Serviços de TI está desconectado da Alta Administração.
- Nível 2: o Programa de Continuidade de Serviços de TI está alinhado com a Alta Administração, inclusive com a definição dos objetivos de recuperação.
- Nível 3: além dos alinhamentos, há a realização de um balanço interno para contemplar a implementação e manutenção deste Programa.
- Nível 4: há tanto o alinhamento com os clientes e fornecedores quanto a recuperação e disponibilização de requisitos.
- Nível 5: há monitoramento e melhoria contínua do Programa de Gestão de Continuidade de Serviços de TI.

Escopo:

- Nível 1: não há definição de métricas para a Gestão de Continuidade de Serviços de TI.
- Nível 2: tem-se a definição de um mínimo de métricas para a composição da Gestão de Continuidade.
- Nível 3: além das métricas definidas, há, também, a definição do nível de serviço de tempo de recuperação.
- Nível 4: as métricas são tratadas e validadas junto à Alta Administração.
- Nível 5: contempla o monitoramento e atualização das métricas propostas para a Gestão dos serviços de TI.

Investimento:

- Nível 1: a necessidade de investimentos em projeto de Continuidade de Serviços de TI não possui visibilidade da Alta Administração.
- Nível 2: tem-se uma visão dos investimentos necessários para a Continuidade de Serviços de TI pela Gestão.
- Nível 3: há conectividade dos objetivos de Continuidade de Serviços de TI com os objetivos estratégicos de longo prazo da organização.
- Nível 4: há ligação dos investimentos de Continuidade dos Serviços de TI com os objetivos estratégicos de longo prazo.
- Nível 5: os projetos de Continuidade dos Serviços de TI são revistos regularmente para que haja conformidade com os orçamentos planejados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 31 de 120

Programa Organizacional de Continuidade de Serviços de TI:

- Nível 1: o Programa Organizacional de Continuidade de Serviços de TI é inexistente ou totalmente desconectado da Política Organizacional da Organização.
- Nível 2: tem-se o alinhamento do programa organizacional definidos na política, porém, focados somente nas estratégias principais da organização.
- Nível 3: há a preocupação da organização em divulgar a gestão da continuidade de serviços de TI e recuperação de desastre com todos os servidores da organização.
- Nível 4: trata da integração entre o gerenciamento da continuidade de serviços de TI com o gerenciamento da recuperação de desastre.
- Nível 5: é necessária a completa integração dos planos de missão crítica com a recuperação de desastre, aliados com a definição de serviços mínimos necessários para a Continuidade dos Serviços de TI.

Gestão de Recuperação de Desastre:

- Nível 1: os riscos e os impactos que interferem diretamente nos serviços da organização estão identificados.
- Nível 2: estão definidos os critérios de tratamento destes riscos e uma avaliação do impacto que destes riscos é realizada.
- Nível 3: há um plano de ação para minimizar os riscos de descontinuidade dos serviços de TI.
- Nível 4: há divulgação das informações e atualização do processo de documentação.
- Nível 5: está implementado o monitoramento dos riscos.

Processos e Controle:

- Nível 1: os processos de recuperação não estão devidamente definidos.
- Nível 2: os processos estão definidos e os responsáveis pelas atividades de recuperação têm suas competências definidas e avaliadas sistematicamente.
- Nível 3: são declarados e definidos os tempos de recuperação (Tempo, Ponto e Interrupção máxima aceitável).
- Nível 4: uma ferramenta para a gestão desse processo está implantada.
- Nível 5: o monitoramento dos processos e um plano de melhoria contínua para essa modalidade estão implantados.

Treinamento/Exercícios:

- Nível 1: não há definições sobre treinamentos e exercícios para a recuperação dos serviços.
- Nível 2: há treinamento para todos os servidores e exercícios de recuperação são simulados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 32 de 120

- Nível 3: o treinamento é feito de maneira personalizada, sendo atribuídos papéis e funções específicas no processo de recuperação dos serviços.
- Nível 4: tanto os treinamentos quanto os exercícios de recuperação são planejados e o resultado contempla a avaliação individual dos servidores.
- Nível 5: um Programa de Conscientização da Gestão de Continuidade dos Serviços de TI está implantado e passa por revisões periódicas, havendo atualização dos treinamentos, quando necessário.

Analisando o resultado do diagnóstico da Continuidade de Serviços de TI da PMETO, verificamos que o nível de maturidade é nulo. Existe a necessidade urgente da implantação de um processo Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI (GCSTI), correndo-se o risco dos serviços de TI da PMETO pararem e não retornarem rapidamente, causando problemas e prejuízos para a Prefeitura e para Municípios.

3.4 Gerenciamento do Portfólio de Projetos de TI

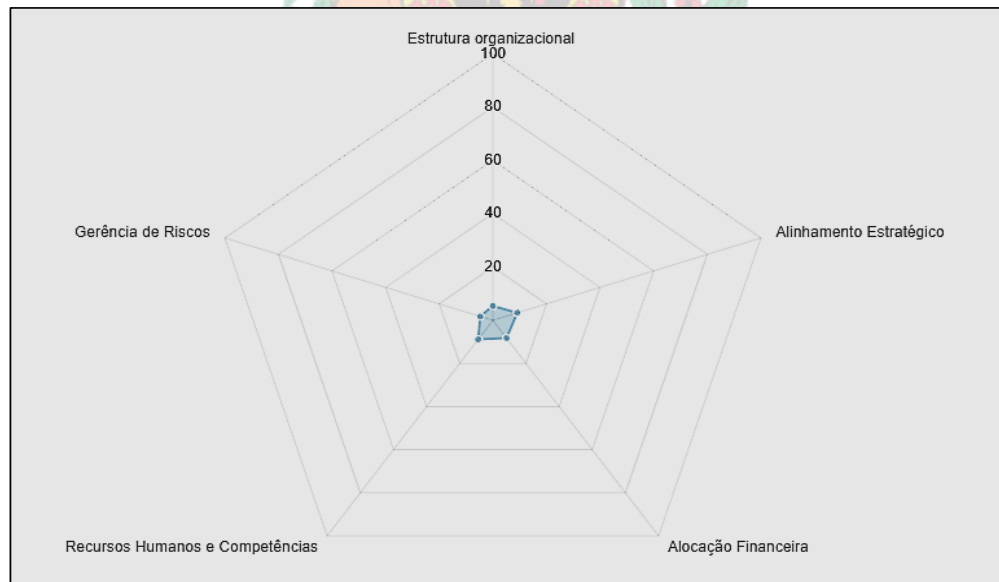


Figura 10: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TI da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 33 de 120

O gerenciamento de Portfólio de Projetos (GPP) é um tema relevante para as organizações que pretendem estabelecer um processo de seleção e priorização de projeto focado no alinhamento às estratégias corporativas. Isso significa gerir o conjunto de projetos permitindo a alocação adequada de recursos, sejam eles financeiros, humanos ou tecnológicos, possibilitando assim, uma gestão integrada de investimentos(18).

O GPP inclui atividades como identificação, avaliação, seleção, priorização e balanceamento de projetos que deverão compor o portfólio, sendo que estas atividades devem suportar a consistência da estratégia organizacional alinhadas à visão, missão e valores (19). A seleção de portfólios objetiva combinar um conjunto de projetos, considerando não somente as restrições e características individuais de cada um, mas também as relações existentes entre estes, otimizando um ou mais objetivos. Isto permite com que os projetos corretos sejam escolhidos para compor o portfólio da organização aumentando, portanto, as chances de uma correta implementação da estratégia organizacional (20).

Os eixos do gráfico de radar do Portfólio de Projetos significam:

Estrutura Organizacional: a estrutura organizacional é o que padroniza os processos de governança relacionados a projetos e facilita o compartilhamento de recursos, metodologias, ferramentas e técnicas.

- Nível 1: Não há estrutura organizacional definida – existe apenas estrutura informal, desenvolvimento de atividades rotineiras e projetos ocorrem simultaneamente, não há divisão clara dos setores;
- Nível 2: Existe estrutura organizacional imatura – as estruturas são simples e desconhecidas pelos servidores, funções dos servidores não são definidas, existência de alta interferência entre departamentos;
- Nível 3: Existe estrutura organizacional madura – servidores da organização tem função definida, porém os projetos são executados com operações de rotina, não há fatores de gestão ligados a Gerenciamento de Portfólio de Projetos;
- Nível 4: Existe estrutura organizacional concebida – há setores de projetos, programas e portfólio, existe a figura do gerente de cada uma dessas áreas, os colaboradores conhecem a estrutura e suas funções são definidas, não há interferências de outros departamentos;
- Nível 5: Existe estrutura organizacional definida – a organização conta com o PMO (Escritório de Gerenciamento de Projetos), os membros dos projetos se dedicam integralmente aos projetos, programas e portfólio, trabalho constante na busca de melhoria contínua.

Alinhamento Estratégico: os projetos aprovados necessitam estar de acordo com a estratégia da organização.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 34 de 120

- Nível 1: O portfólio de projetos não está alinhado com a estratégia da organização – as atividades são efetuadas rotineiramente, não há ligação com as estratégias determinada pela alta gestão, servidores desconhecem ou não é clara a missão, visão e valores da organização. A organização falha devido à falta de conhecimento quanto à gestão de projetos, programas e portfólio;
- Nível 2: Conceito pré-maturo de alinhamento estratégico – servidores identificam missão, visão e valores da organização. Identificação da estratégia é vista dentro da organização, existência madura de ligação imatura dos projetos de TI com o planejamento da alta direção, começa a identificação de projetos e programas, porém sem documentação ou base de dados adequada;
- Nível 3: Alinhamento estratégico de projetos de TI – os projetos e programas são identificados e registrados em um repositório, porém não são categorizados e selecionados pelo portfólio. Metas e processos são definidos, agregando valor a operações rotineiras;
- Nível 4: Existência do PMO e alinhamento estratégico de portfólio de projetos de TI – produtos, projetos, programas atendem e tem sincronia com os critérios da organização definidos pela alta gestão. Projetos e programas passam por identificação, seleção, aprovação, autorização e execução, sempre alinhados com os objetivos estratégicos, projetos que não atendem esses critérios são descartados, as definições são geradas através do portfólio de projetos;
- Nível 5: Melhoria contínua – busca de performance para o portfólio em atendimento ao alinhamento estratégico, expansão de programas e portfólio, gerar valor para a organização.

Alocação Financeira: O eixo Alocação Financeira é responsável por garantir que os recursos financeiros sejam fornecidos para o projeto a qualquer momento, que os objetivos financeiros do projeto possam ser cumpridos e que o status financeiro seja monitorado, reportado e devidamente utilizado para uma gestão adequada dos recursos financeiros. Alocar os recursos financeiros a prioridade de cada componente do portfólio guia a decisão de alocação financeira, pois cada componente requer um valor para ser executado:

- Nível 1: Ausência de gestão financeira – não há sistema de controle financeiro, orçamento, alocações de verbas para projetos e estratégia da organização. Controle financeiro efetuado para atender minimamente a legislação vigente. Sofre com limitações financeiras para desenvolver projetos;
- Nível 2: Gestão financeira inicial – controles paralelos de finanças, como o uso de planilha eletrônica para gestão financeira, conta com noções de alocação de recurso, pequena destinação de recursos para alguns projetos, foco no pagamento dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 35 de 120

fornecedores, não possuem controle de retorno de investimento em projetos;

- Nível 3: Alocação financeira madura – a organização possui sistema informatizado de gestão financeira, foco dos recursos nos projetos ligados à estratégia da organização definido através do portfólio de projetos. Negociações de alto valor efetuadas de forma intensa. Existência de cobrança através da alta direção para diminuição de custos fixos e variáveis, e aumento de receita;
- Nível 4: Alocação financeira definida – existência de controle através do PMO, conta com servidores integralmente dedicados à gestão financeira, alta direção acompanha resultados econômicos, possui controles de investimento, custos diretos, custos indiretos, custos administrativos, divisão dos custos no projeto e limite de variações aceitáveis no orçamento que é definido para cada setor;
- Nível 5: Melhoria contínua da gestão financeira – utilização de sistema informatizado e integrado de gestão financeira, com otimização de ROI e controle de retorno dos investimentos em projetos, programas e portfólio.

Recursos Humanos e Competências: Neste eixo, as organizações precisam implementar treinamentos contínuos para os gerentes e equipes de projetos, ter um processo formal para desenvolver as competências, um processo formal e efetivo de transferência do conhecimento, bem como capacitações voltadas para as habilidades interpessoais:

- Nível 1: Quantidade de recursos humanos insuficiente ou competências imaturas – não há definição de processos, procedimentos quanto a esse serviço. Não há servidores específicos para desenvolver os projetos, os serviços rotineiros e de projetos são desenvolvidos por qualquer colaborador da organização de forma imatura;
- Nível 2: Quantidade de recursos humanos suficientes e competências em desenvolvimento – existem servidores com função definida em quantidade suficiente e com competência para gestão e execução
- Nível 3: Competências em gestão da mudança – além de estarem em número suficientes e possuírem competência para gestão e execução, os servidores possuem competência para gestão de mudança;
- Nível 4: Orientação para resultado – além de estarem em número suficientes e com competência necessárias, uma política de desenvolvimentos dos servidores e de seus resultados está em curso. Definição de metas e requisitos são definidos para assumir uma posição específica dentro do desenvolvimento de projetos, programas e portfólio. exigência de certificações para trabalhar com projeto, programas, portfólio e áreas relacionadas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 36 de 120

- Nível 5: Melhoria contínua das competências e dos resultados – Políticas e processos de e desenvolvimento contínuo das competências e dos resultados estão em implantadas.

Gerenciamento de Riscos: Este eixo deve gerenciar os riscos de cada componente do portfólio, deve ter suas oportunidades e ameaças, internas e externas avaliados em nível organizacional e como esses riscos podem impactar o alcance do planejamento estratégico e seus objetivos.

- Nível 1: Gerenciamento de riscos imaturo – a organização não realiza o gerenciamento de riscos de projetos de TI, existe despreparo ou ausência de capacidade para administrar eventuais riscos. Não há documentações dos riscos que eventualmente surgem;
- Nível 2: Gerenciamento de riscos conhecido – identificação e gerência inicial dos eventuais riscos característicos dos projetos. Não há padronização e registros formais dos riscos encontrados. Inicia-se a capacitação para registros e documentações dos riscos;
- Nível 3: Gerência de riscos padronizada – formalização dos riscos nos projetos, programas e portfólios. Foco em mitigar ameaças, identificação de dificuldades, desenvolvimento de estudos e metodologias para trabalhar com riscos. Redução de exposição aos riscos;
- Nível 4: Riscos gerenciados – apresenta análise quantitativa e qualitativa dos riscos, são identificados, avaliados, controlados e respondidos, existência de planos de respostas e definição de como serão monitorados e controlados durante o ciclo de vida do portfólio. O PMO desenvolve matriz de riscos do portfólio, plano de gerenciamento, identificação de riscos positivos, diagnóstico e monitoramento. Utilização de software para gerenciamento de risco;
- Nível 5: Gerenciamento de riscos otimizado – atualização constante dos riscos, análise periódica e sistemática refletindo as mudanças e as respostas, busca de soluções estratégicas. Profunda e complexa análise de riscos em cenários de grandes e múltiplos projetos, programas e portfólios. Redução das ameaças e aumento das oportunidades, devido à gestão dos riscos e oportunidades, utilizando banco de dados histórico com informações identificadas em cenários anteriores.

Analisando o resultado do diagnóstico do Portfólio de Projetos de TI da PMETO, verifica-se que o nível de maturidade é quase nulo. Não há estrutura organizacional definida para realizar a governança dos portfólios de projetos de TI. Não há o alinhamento sistemático desse portfólio com o Administração da PMETO. Também não há um sistema para controle financeiro-orçamentário de tal portfólio. Os recursos humanos são insuficientes, são os mesmos responsáveis pelas rotinas de TI. Não há gerenciamento formal de riscos dos projetos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 37 de 120

Existe a necessidade urgente da implantação deste Gerenciamento de Portfólio de Projetos, para que o investimento seja efetivamente realizado em projetos que tragam resultados efetivos para a PMETO e para a Comunidade e que, principalmente, estejam alinhados aos objetivos estratégicos da Administração da PMETO. Ou seja, projetos que efetivamente trarão valor para os munícipes e servidores da PMETO. Caso não ocorra a implantação deste Gerenciamento, a Prefeitura pode correr o risco de fazer investimento em TI de forma a não gerar valor aos Munícipes, não cumprir obrigações legais frente ao Ministério Público ou Tribunal de Contas, por exemplo. O Gerenciamento de Portfólio é fundamental para organizar os projetos, priorizar, executar, monitorar e deixar projetos em estado de espera, aguardando oportunidades de investimento ou o momento certo para gerar valor.

Como sugestão deste PDTI, seria primordial a criação de um Escritório de Projetos, para padronização das documentações sobre o projeto, riscos, custos, prazos, envolvidos, premissas, restrições, estimativas e métricas de performance, além da metodologia utilizada, seja ela prescritiva, híbrida ou ágil. O Escritório poderia ser usado por toda a Prefeitura, não somente a área de TI, o que geraria um grande aumento de capacidade e conhecimento para a prefeitura.

3.5 Gerenciamento de Lições Aprendidas

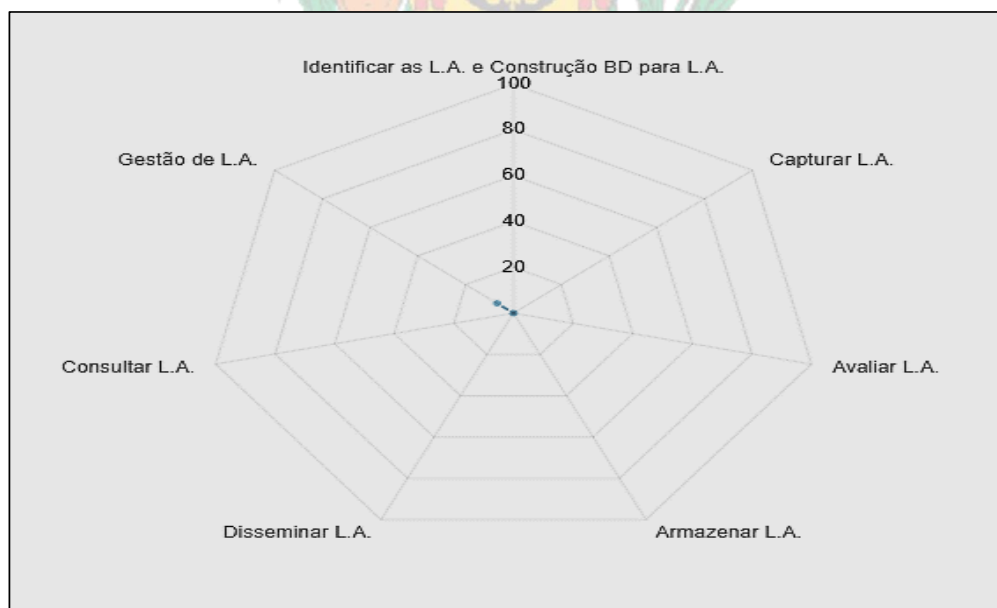


Figura 11: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Lições Aprendidas de TI da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 38 de 120

Lições aprendidas podem ser definidas como experiências fundamentais que contêm certa relevância para projetos futuros (21).

Segundo Campelo et al (22), as Lições Aprendidas apresentam-se como uma ferramenta eficaz para reter conhecimento tácito estimulando a socialização, externalização, combinação e internalização de informações importantes em organizações e projetos.

Ainda segundo Campelo et al (22), o registro explícito (externalização) e a utilização de lições aprendidas ao longo do ciclo de projetos trazem vantagens como: otimização de tempo e recursos, expertise competitiva e melhoria contínua do processo de gerenciamento de projetos.

Os eixos do gráfico de radar de Gerenciamento de Lições Aprendidas significam:

Identificar LA e Construir Base de Dados para LA: Existência de análise no Processo de Desenvolvimento de Software e na gerência de projetos, sobre quais são as atividades que podem gerar uma LA. Catálogo de LA. Banco de Dados (BD), específico para o armazenamento de LA, ou, pelo menos, apêndice voltado às LA, dentro do banco de dados histórico da organização;

Capturar LA: Existência de técnicas para capturar eventuais LA dentro da organização. Definição de formas e métodos q para realizar essa captura. Definição de quais são os profissionais que poderão realizar a captura;

Avaliar LA: Definição de um crivo sobre quais LA, após serem capturadas, poderão ser armazenadas ou descartadas. Mecanismos e métodos para a avaliação das LA capturadas pelos usuários. Definição dos profissionais que serão responsáveis por investigar quais serão aceitas ou não;

Armazenar LA: Desenvolvimento de campos específicos para a catalogação de LA, por exemplo: nome, área, projeto, fase em que se encontra, impacto dentro da organização, entre outros;

Disseminar das LA: Disseminação das LA dentro da organização. Existência de portal sobre LA, envio de e-mails, de mensagens e divulgação de cada nova LA, armazenada no banco de dados;

Consultar LA: Consulta das LA por meio de palavras-chaves, área de conhecimento, ou qualquer outra informação pertinente e que foi previamente armazenada no cadastro da LA;

Gerir LA: Realizar a completa gestão do conhecimento por meio da prática da gestão de LA. Garantia da disseminação do conhecimento, fazendo com que todos os membros da organização tenham acesso, as LA disponíveis.

Analisando o resultado do diagnóstico do Gerenciamento de Lições Aprendidas da PMETO, verificou-se que o nível de maturidade é nulo. Não são identificadas, avaliadas, armazenadas, disseminadas,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 39 de 120

consultadas e geridas as lições aprendidas. A implantação deste Gerenciamento de Lições Aprendidas é urgente para que seja possível o armazenamento das lições e, obviamente, sua consulta e reaproveitamento, gerando produtividade e uma gestão do conhecimento, que é um ativo organizacional e que pertence à Prefeitura. Uma base de dados de lições aprendidas pode ajudar a gerar valor público no atendimento aos munícipes.

Uma iniciativa sugerida por este PDTI é a criação de um Escritório de Gerenciamento de Processos para padronizar os processos formais e informais executados na PMETO, visando, além da geração e retenção do conhecimento e regras sobre o negócio, estudos e propostas de melhoria, sempre visando a criação de valor público. Este Escritório poderia fazer parte da TI da Prefeitura, uma vez que os profissionais formados na área de TI possuem visão sistêmica e capacidade para mapear processos.

3.6 Transição de Serviços de TI

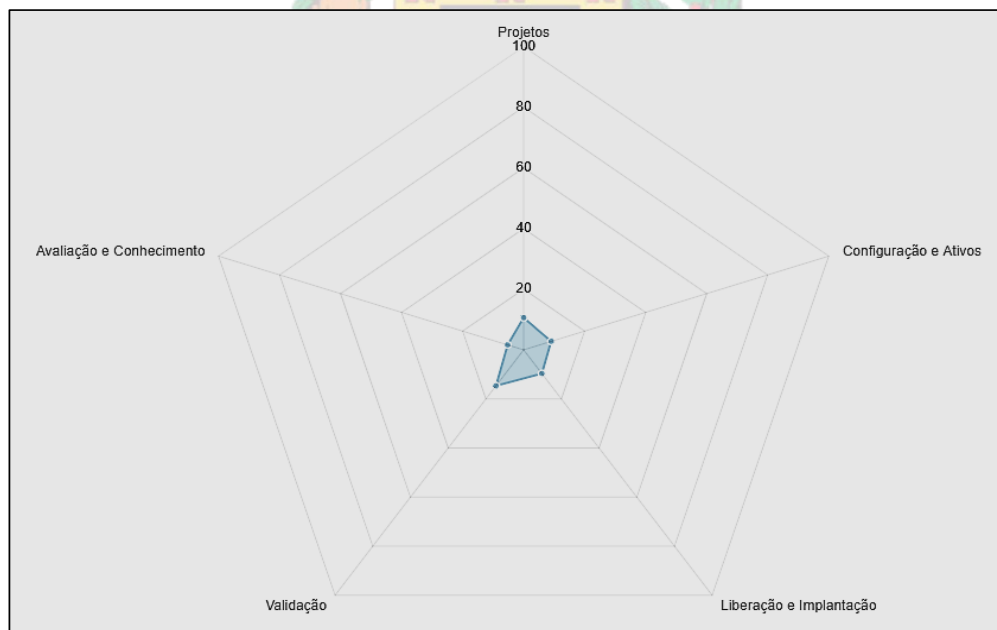


Figura 12: Gráfico da Maturidade do Gerenciamento de Transição de Serviços de TI da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Segundo (23), o escopo da Transição de Serviço trata da transição de serviços, novos ou modificados, para a operação de TI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 40 de 120

Ainda segundo (23), transição de serviço possui os seguintes objetivos:

- Planejar e gerenciar as mudanças de serviço de maneira eficiente e eficaz;
- Gerenciar riscos relacionados a serviços novos, modificados ou aposentados;
- Implantar com êxito versões de serviço em ambientes suportados;
- Definir expectativas corretas sobre o desempenho e uso de serviços novos ou alterados;
- Garantir que as mudanças de serviço criem o valor esperado do negócio;
- Fornecer conhecimento e informações de boa qualidade sobre serviços e ativos de serviço.

Os eixos do gráfico de radar de Transição de Serviços de TI significam:

Projeto: Este eixo é o principal responsável por toda a etapa de planejamento, mudança e estruturação de uma transição de serviços. Ela é crucial na realização de várias tarefas importantes para iniciar a transição de serviços. Apresenta como objetivos: Coordenar atividades entre projetos, fornecedores e equipes de serviço, realizar a manutenção de serviços novos ou alterados em ambientes adequados mantendo as estimativas de custo, qualidade e tempo previstos.

Configuração e Ativos: Eixo que apresenta o serviço responsável pela gestão de ativos e configurações de serviços. Nela, os objetivos são: Identificar, controlar, registrar, relatar, auditar e verificar serviços e outros Itens de Configuração (IC) e garantir a sua integridade e as configurações necessárias para controlar os serviços.

Liberação e Implantação: A Liberação e Implantação tem por finalidade gerenciar o lançamento e implantação e planejar, programar e controlar a criação, o teste e a implantação de lançamentos, fornecendo a nova funcionalidade exigida pela organização e protegendo a integridade dos serviços existentes.

Validação: Pretende-se, na Validação, verificar a qualidade dos serviços criados/modificados e assegurar as funcionalidades propostas e planejar e implementar um processo estruturado de validação e teste que forneça evidência objetiva de que o serviço novo ou alterado oferecerá suporte aos requisitos de negócios e demais partes interessadas, incluindo os níveis de serviço acordados.

Avaliação e Conhecimento: Na Avaliação e Conhecimento estão concentrados os serviços responsáveis pela avaliação da mudança e pela base de conhecimento da organização. A sistematização e organização desse conhecimento são fatores cruciais para que ele não se torne um empecilho para a evolução e crescimento das habilidades.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 41 de 120

Analisando o resultado do diagnóstico do Gerenciamento de Transição de Serviços da PMETO, verificou-se que o nível de maturidade é nulo. Não são construídos projetos formais para a implantação e ou troca de ativos de TI. Assim, as configurações desses ativos não são analisadas sistematicamente, bem como não há processo sistemático de liberação para implantação e validação da qualidade do produto implantado (criado ou modificado). Não são sistematizados os conhecimentos sobre os processos de implantação de produtos de TI.

A implantação deste Gerenciamento também é importante e essencial para que a TI da PMETO possa fazer as mudanças e/ou atualizações de sistemas, versões etc. de forma planejada, sem que haja maiores impactos no dia a dia da Prefeitura, não causando problemas para os funcionários e para os munícipes.

3.7 Arquitetura Corporativa

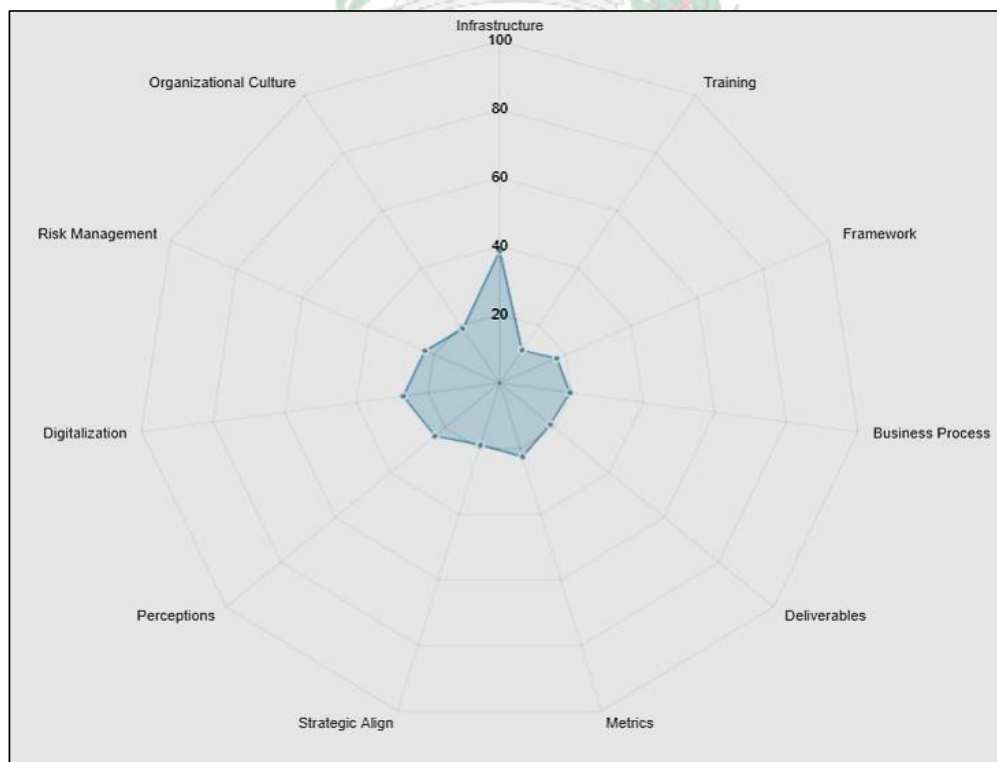


Figura 13: Gráfico da Maturidade da Arquitetura Corporativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

O propósito da prática de gerenciamento de arquitetura é fornecer uma compreensão de todos os diferentes elementos que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 42 de 120

compõem uma organização e como esses elementos se interrelacionam, permitindo que a organização alcançar seus objetivos atuais e futuros. Ele fornece os princípios, padrões, e ferramentas que permitem que uma organização gerencie mudanças complexas de uma maneira estruturada e ágil.

Uma prática completa de gerenciamento de arquitetura deve abordar todos os domínios da arquitetura: negócios, serviços, informação, tecnologia e meio ambiente. Tipos de arquitetura:

- Arquitetura de negócios: A arquitetura de negócios permite que a organização analise suas capacidades em termos de como eles se alinham com todas as atividades detalhadas necessárias para criar valor para a organização e seus clientes. Estes são então comparados com as estratégias da organização e uma análise de lacunas do estado-alvo em relação ao atuais é executada. Lacunas identificadas entre a linha de base e o alvo estado são priorizadas e essas lacunas de capacidade são abordadas de forma incremental. UM 'roteiro' descreve a transformação do estado atual para o futuro para alcançar a estratégia da organização;
- Arquitetura de serviço: A arquitetura de serviços dá à organização uma visão de todos os serviços que ela fornece, incluindo interações entre os serviços e modelos de serviço que descrevem a estrutura (como os componentes do serviço se encaixam) e a dinâmica (atividades, fluxo de recursos e interações) de cada serviço. Um modelo de serviço pode ser usado como modelo ou modelo para vários serviços;
- Arquitetura de sistemas de informação, incluindo arquiteturas de dados e aplicativos: A arquitetura da informação descreve os ativos de dados lógicos e físicos de a organização e os recursos de gerenciamento de dados. Ele mostra como os recursos de informação são gerenciados e compartilhados para o benefício da organização. A informação é um ativo valioso para a organização, com valor mensurável. A informação é a base para a tomada de decisão, por isso deve ser sempre completa, precisa e acessível para aqueles que estão autorizados. Os sistemas de informação devem, portanto, ser projetados e gerenciados com esses conceitos em mente;
- Arquitetura de tecnologia: A arquitetura de tecnologia define a infraestrutura de software e hardware necessários para dar suporte ao portfólio de produtos e serviços;
- Arquitetura ambiental: A arquitetura ambiental descreve os fatores externos que impactam a organização e os impulsionadores da mudança, bem como todos os aspectos, tipos e níveis de controle ambiental e sua gestão. O ambiente inclui aspectos tecnológicos, operacionais, organizacionais, políticos, influências econômicas, legais, regulatórias, ecológicas e sociais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 43 de 120

Observando-se o diagnóstico da Arquitetura Organizacional da PMETO, percebe-se que a mesma possui um nível baixo. Somente a questão da infraestrutura está um pouco elevada, porém ainda insuficiente. A área de TI da PMETO precisa, urgentemente, desenvolver e documentar uma arquitetura para subsidiar decisões de investimentos em TI, aumento de demandas e capacidades, enfim, ter uma base formal para curto, médio e longo prazos.

3.8 Infraestrutura de TI da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

A estrutura do Data Center da PMETO não garante, de maneira convincente, a continuidade e disponibilidade dos serviços de TI, pois faltam processos efetivos de gestão de TI. A segurança física precisa ser aprimorada, principalmente em relação a entrada de pessoas não autorizadas, e a instalação de um piso elevado. Apesar de termos câmeras nas dependências da PMETO, é primordial ter uma câmera interna, para verificarmos as atividades realizadas no ambiente do Data Center.

Em relação à segurança lógica, existe a necessidade de se desenvolver uma POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO moderna, devendo, também, ser divulgada e assinada por todos os funcionários da PMETO, incluindo questões de antivírus, utilização dos equipamentos etc.

Ainda sobre a estrutura, obviamente, à medida que os processos internos forem aprimorados e informatizados, haverá a necessidade de aumento da capacidade, disponibilidade e segurança, o que também justifica o uso de câmeras internas.

De acordo com as Figura 14 e Figura 15, este PDTI alerta, de maneira incisiva, a necessidade de uma reestruturação do ambiente do Data Center. Uma reestruturação na parte elétrica seria conveniente, evitando possíveis danos aos servidores, bem como a organização dos Rack. Lembrando que, caso esses servidores ficarem inoperantes por conta da má estrutura e conservação, a Prefeitura simplesmente não vai funcionar, tanto para a comunidade interna como para a comunidade externa. Em tempo, os dados e informações contidos nos servidores da PMETO devem ser armazenados de forma segura, garantindo a privacidade e disponibilidade para o bom uso dos mesmos pelo poder público. Sugere-se, também, a aquisição de um cofre para armazenar de maneira segura os backups entre outras informações importantes da área de TI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 44 de 120

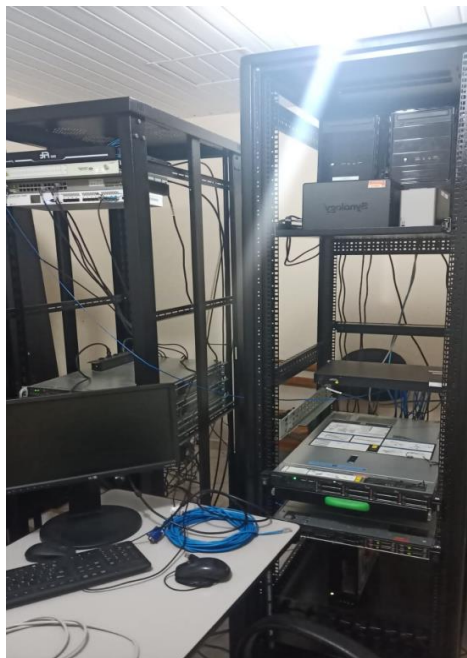


Figura 14: Data Center - PMETO



Figura 15: Data Center - PMETO

▪ Estrutura da Rede Lógica

A PMETO possui uma Rede Lógica, porém, não possui nenhuma documentação estruturada. A falta dessa documentação prejudica um diagnóstico mais profundo e, também, inviabiliza qualquer proposta de expansão ou ação de melhoria da rede. Existe a necessidade de melhorias na rede lógica, isso é um fato, porém precisamos primeiramente desenvolver um plano que possa ser executado a contendo e gere valor para a comunidade interna da Prefeitura e para os Municípios. Não podemos esquecer que a dependência da tecnologia é enorme e fundamental para o bom andamento das atividades, portanto, problemas em cabos e conexões, não podem ser problemas para a Prefeitura.

▪ Inventário dos Ativos de TI

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia possui diversos computadores, impressoras etc. Durante a elaboração deste PDTI, foi sugerido a realização de um processo de inventário desses equipamentos, onde eles estão, configuração do hardware e do software, bem como a lotação dos sistemas utilizados pela Prefeitura nos servidores (próprios ou de terceiros ou nas nuvens). A sugestão foi acatada e entregue para darmos continuidade aos trabalhos deste PDTI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

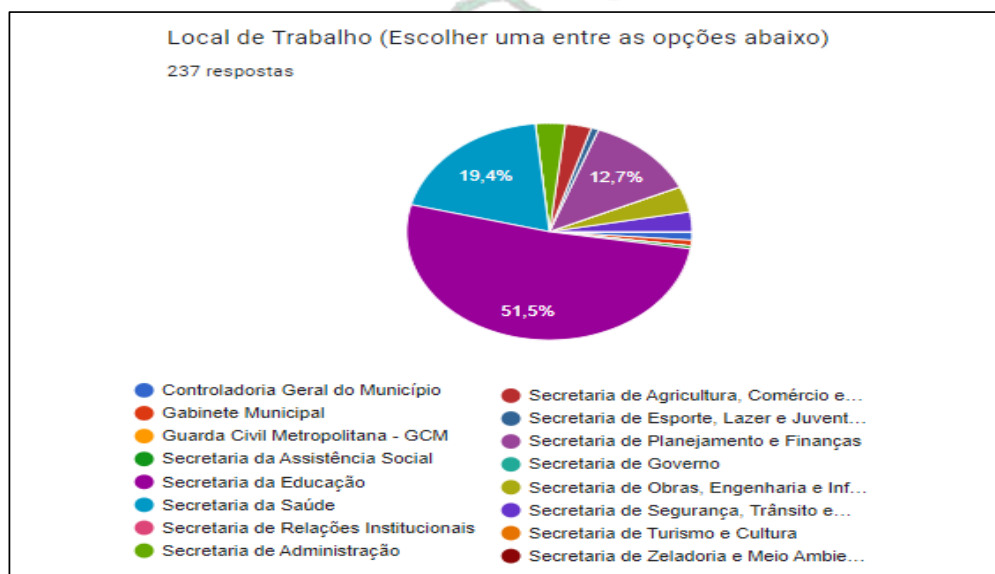
Página 45 de 120

O inventário é importante para planejarmos troca de equipamentos, compra de novos equipamentos e, principalmente, a padronização das máquinas, evitando-se muitas configurações que podem prejudicar o processo de manutenção. Lembrando também da necessidade de uma política de descarte desses equipamentos, para atender demandas ecológicas e de sustentabilidade, assim como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que indica a necessidade de um processo formal por parte da organização para os descartes, objetivando evitar vazamentos de dados pessoais e dados sensíveis.

4 QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO

O questionário eletrônico ficou disponível por 60 dias, aproximadamente. Houve um total de 237 respostas, ou seja, 237 funcionários da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia responderam. Tanto a forma de coleta, quanto o número de respondentes faz com que a amostra seja representativa. Porém, acreditamos que faltou engajamento das partes interessadas para responderem o questionário, visto que o questionário foi proposto para que os funcionários relatassem problemas no seu dia a dia na Prefeitura, o mesmo como munícipe de Olímpia, bem como ideias para melhorar os serviços por meio da Tecnologia da Informação. As respostas devem ser utilizadas com cautela para a geração de *insights*. Estas encontram-se compiladas a seguir.

4.1 Questão 1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

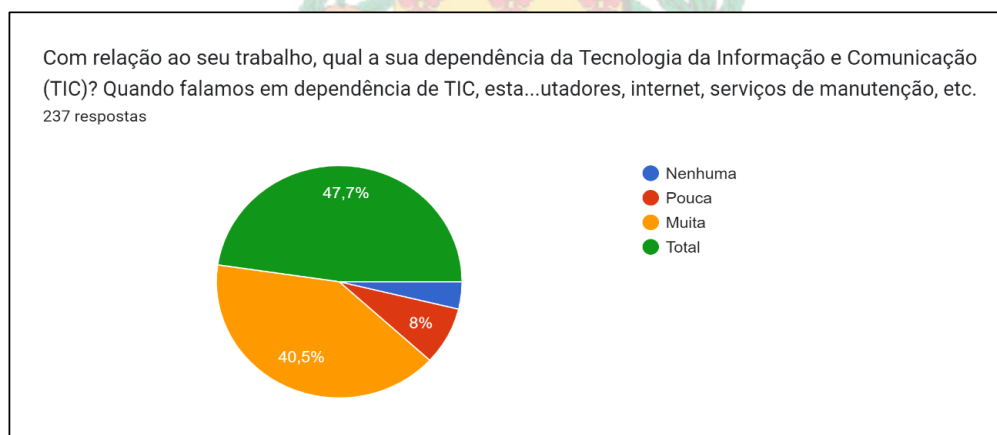
Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 46 de 120

Comentário sobre a Questão 1: Tivemos 237 respostas. Grande parte das respostas advindas das Secretarias da Saúde, Educação e Planejamento e Finanças. Obviamente estamos analisando somente os números puros, sem fazer uma análise do número de funcionários de cada secretaria. Esta abordagem é interessante para analisarmos a participação dos funcionários e os problemas ou oportunidades de melhoria que podem surgir da opinião dos mesmos e os respectivos setores. Acreditamos que o engajamento dos funcionários poderia ter sido maior, visto que houve uma grande divulgação junto aos secretários, além do período de 60 dias que o questionário ficou disponível para ser respondido. Um maior engajamento poderia trazer novas ideias para melhoria dos processos internos, visando uma possível informatização ou digitalização, problemas poderiam ser trazidos para buscarmos soluções inovadoras, novos produtos poderiam surgir para gerar valor público.

4.2 Questão 2



Comentário sobre a Questão 2: O resultado da pergunta mostra uma grande dependência de serviços informatizados ou do uso da tecnologia da informação e comunicação. 88,2% afirmam ter muita ou total dependência. Este fato demonstra que a Área de TI da PMETO precisa estar preparada para a disponibilidade e continuidade desses serviços, uma vez que está sob sua responsabilidade mantê-los em operação e com qualidade para o bom andamento das atividades realizadas e prestadas pela Prefeitura. Ainda podemos perceber que existem trabalhos com pouca dependência da tecnologia da informação (8%) ou nenhuma dependência (3,8%), porém, é importante que a Área de TI possa analisar e verificar a possibilidade de informatização parcial ou total, visando ampliar seus serviços e facilitar os trabalhos realizados e oferecidos pela PMETO, sempre com o objetivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

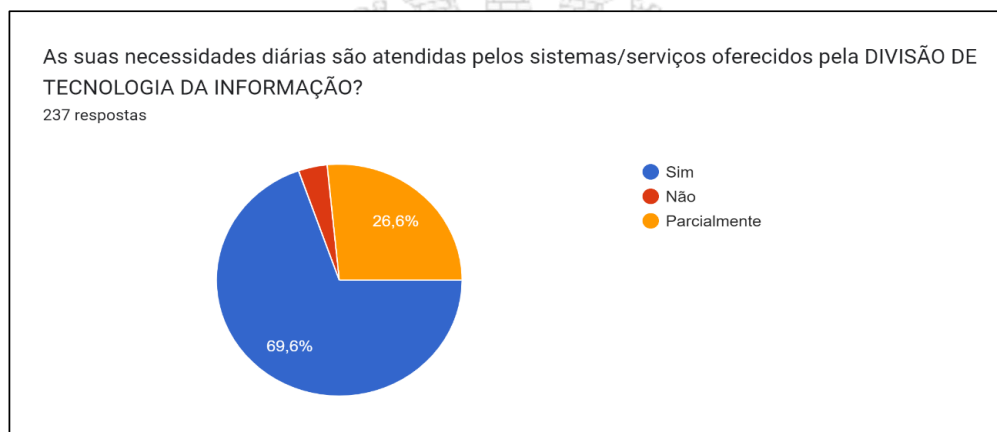
Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 47 de 120

de gerar valor público. Em tempo, este PDTI irá propor a criação de um Portfólio de Projetos de TI, elencando estas lacunas por meio de projetos formais, para que, no momento propício, os mesmos sejam colocados em desenvolvimento, obviamente, sempre pensando no alinhamento estratégico da Administração da Prefeitura. Este Alinhamento precisa ocorrer para termos uma Governança de TI efetiva e geradora de valor público, sendo fundamental para que isso ocorra a constituição, pela Administração, de um Comitê Gestor de TI. Este Comitê será responsável por aprovar os projetos que envolvam a TI e subsidiará o Prefeito Municipal nas suas tomadas de decisão, entre outras atribuições.

4.3 Questão 3



Comentário sobre a Questão 3: Analisando as respostas dessa questão juntamente com as da questão 2, podemos reforçar a dependência da tecnologia da informação, como também reforçar que existem espaços para novos serviços de TI na PMETO, visto que ainda temos 26,6% dos entrevistados que não estão totalmente atendidos, e 3,8% que não são atendidos. Veja, obviamente existe uma necessidade de analisarmos estas atividades diárias para verificarmos a viabilidade e necessidade de informatização ou de digitalização. Independente da viabilidade e necessidade, os números atuais demonstram que a área de TI da Prefeitura precisa estar preparada para a disponibilidade e continuidade dos serviços atuais, uma vez que está sob sua responsabilidade mantê-los em operação e com qualidade para o bom andamento das atividades realizadas e prestadas pela Prefeitura. Lembrando que este PDTI indicará a criação de um Comitê Gestor de TI para priorizar as demandas frente aos objetivos estratégicos da Prefeitura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

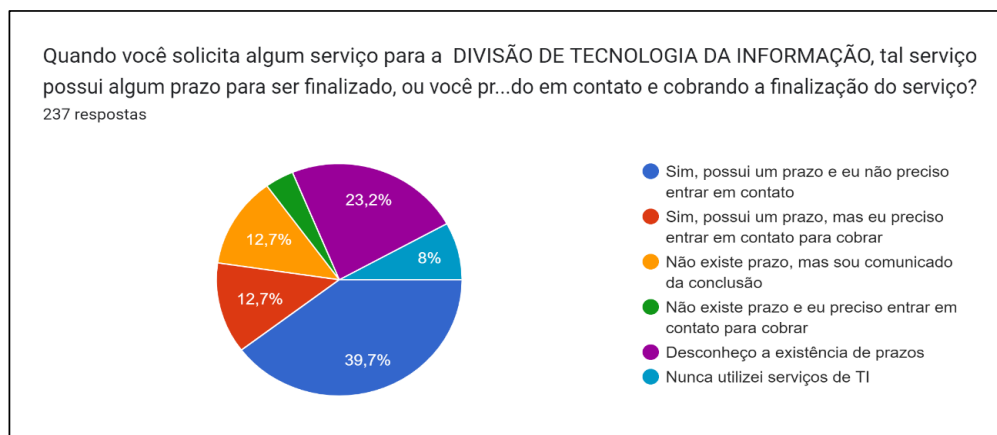
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 48 de 120

4.4 Questão 4



Comentário sobre a Questão 4: Analisando estas respostas conjuntamente com o resultado das entrevistas com as Secretarias, concluímos que o atendimento é bom. Dado o alto grau de informatização e digitalização que a administração pública tem buscado e alcançado, precisamos fazer uma análise quantitativa e qualitativa dos recursos humanos da Área de TI, já vislumbrando o aumento dos serviços de TI no âmbito de uma Prefeitura totalmente digital, conectada e inteligente, e que possa, efetivamente, atender as demandas internas com rapidez e com qualidade, assim como demandas externas, sempre visando a geração de valor público.

Para organizar os serviços prestados pela Área de TI, a implantação ou aprimoramento de um catálogo de serviços, uma política de acordos de nível de serviço, uma política de priorização dos tipos de atendimento e a implantação ou aprimoramento de um *service desk* são importantes para mitigar cobranças no feedback sobre qualquer demanda de serviços. Particularmente, a área de TI da PMETO precisa fazer uma divulgação efetiva desse catálogo de serviços, dos prazos de atendimento, dos critérios de priorização dos seus serviços, de incidentes e de problemas relacionados com a área de TI.

Não podemos esquecer, que dentro deste cenário existe, também, a necessidade de se registrar as lições aprendidas na resolução de incidentes e problemas, visando um Gerenciamento do Conhecimento, que deve ser tratado como um ativo organizacional e mantido internamente pela Prefeitura.

Vale ressaltar que a falta de comunicação é um dos grandes problemas enfrentados pelas empresas, pois muitas delas não possuem uma cultura de comunicação ou divulgação de serviços internos e de seus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 49 de 120

processos, independentemente de serem definidos ou *ad hoc*, fora a questão da resistência a mudanças, o que pode levar a uma baixa qualidade no atendimento ao público, ou seja, não gerar valor público. Lembrando que demandas de novos projetos ou novas funcionalidades nos sistemas existentes devem ser priorizadas, como já comentado anteriormente, por um Comitê Gestor de TI, obviamente, com critérios claros e objetivos.

4.5 Questão 5



Comentário sobre a Questão 5: No geral os serviços estão disponíveis na maior parte do tempo. Porém, precisamos analisar cuidadosamente estes dados. Nas entrevistas percebemos que alguns setores da PMETO possuem problemas com acesso à internet, e com a instabilidade da mesma. Independente do problema, é fato que a Área de TI da PMETO precisa estar preparada para a disponibilidade e continuidade desses serviços, uma vez que está sob sua responsabilidade mantê-los em operação e com qualidade para o bom andamento das atividades realizadas e prestadas, conforme já mencionado nos comentários da Questão 2. Ressaltamos, que a geração de valor público, está relacionada diretamente com questões de disponibilidade e continuidade dos serviços, bem como usabilidade, acessibilidade, segurança, entre outras.

Mais uma vez, deve-se analisar se os entrevistados que não utilizam sistemas informatizados não o fazem porque não possuem ou, realmente, não é necessário. Esta análise pode criar novas demandas que deverão ser priorizadas. Quando enfatizamos a disponibilidade e continuidade dos serviços, precisamos fazer uma análise profunda do Data Center da PMETO, em relação à tecnologia utilizada, questões de capacidade e desempenho atual e futura, questões de segurança e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

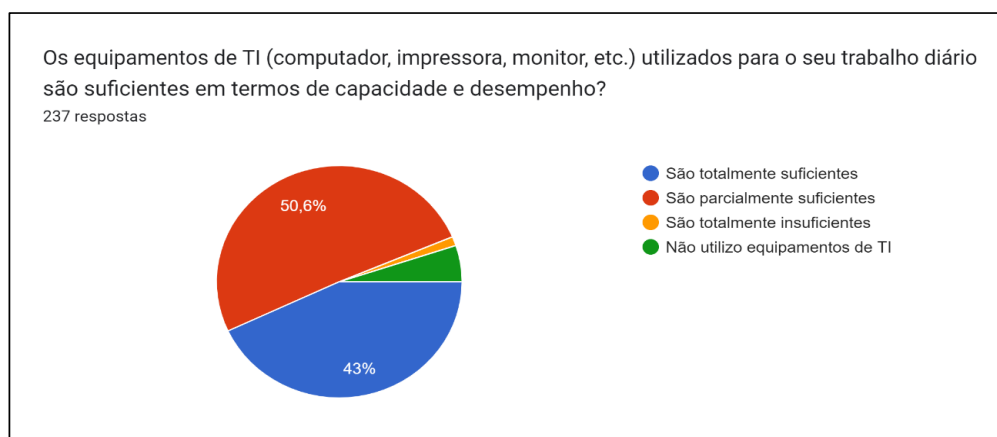
Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 50 de 120

privacidade, bem como questões relacionadas à parte elétrica, ou seja, projeto elétrico, nobreak de qualidade, gerador de energia, entre outros.

4.6 Questão 6



Comentário sobre a Questão 6: Das 237 respostas obtidas, 43% consideram suficientes os equipamentos. Os outros 51,9% responderam parcialmente suficientes (50,6%) ou insuficientes (1,3%). Nas entrevistas foi relatado casos de equipamentos defasados ou com capacidade limitada para exercer as atividades, como também a necessidade de aquisição de novos equipamentos de TI. Também houve respostas relatando equipamentos modernos e suficientes para as atividades realizadas. Esses 51,9% são extremamente relevantes e devem ser analisados cuidadosamente, para que os equipamentos não limitem a qualidade do serviço prestado pela PMETO como um todo. Uma política de aquisição, substituição e descarte de equipamentos de TI deve ser criada para minimizar estas deficiências ao longo do tempo. Quando falamos em substituição, precisamos verificar o trabalho realizado pelo funcionário, ou seja, o tipo de software que ele utiliza e confrontar com a capacidade (processamento e memória) do computador. Somente depois poderemos opinar por uma substituição. Computadores substituídos podem ser utilizados em trabalhos menos complexos ou que exigem menos da capacidade da máquina. Uma possível estratégia/política de Aquisição, Substituição e Descarte de equipamentos de TI pode ser vista na Figura 16, onde computadores novos e mais potentes (avançados) são destinados a funções que precisam desses e há um cascadeamento entre computadores intermediários e básicos para funcionais que necessitam de menos capacidade computacional, até se chegar a um processo de descarte ou doação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 51 de 120

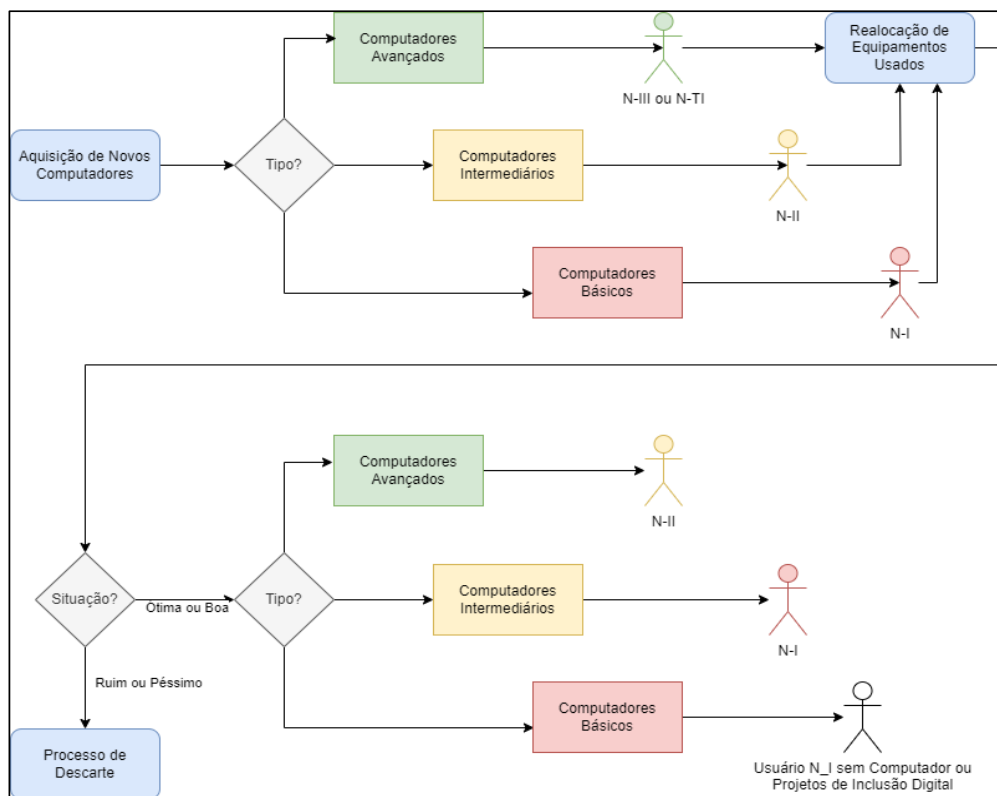


Figura 16: Estratégia para Aquisição, Substituição e Descarte de equipamentos de TI

Obviamente, um orçamento anual também deve ser alocado para a aquisição de equipamentos, fazendo, esta, parte da política citada anteriormente. Lembrando, também, que se faz necessário uma padronização dos equipamentos a serem adquiridos, facilitando manutenções futuras. Além disso, como algumas secretarias ou órgãos possuem recursos próprios, é imprescindível, que o Termo de Referência (TR) para aquisição de equipamentos de TI seja feito ou verificado e validado pela TI da PMETO, evitando a compra despadronizada e que possa gerar futuros problemas para manutenção.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

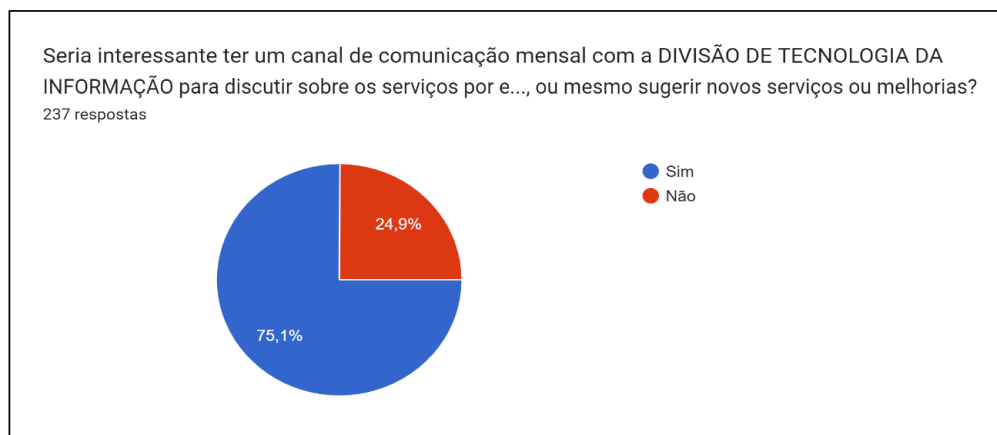
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 52 de 120

4.7 Questão 7



Comentário sobre a Questão 7: 75,1% desejam um canal de comunicação mensal com a TI. Obter um feedback é fundamental para a melhoria contínua de qualquer serviço. Os serviços oferecidos pela Área de TI, sejam eles por meio de software ou hardware, precisam também desse feedback. Como sugestão, uma reunião mensal ou um questionário eletrônico poderiam já trazer uma resposta positiva para o quadro de funcionários da PMETO, além de contribuir com novas ideias ou novos serviços, ou mesmo na solução de problemas enfrentados pela Área de TI. Lembrando que a comunicação é imprescindível para o sucesso dos projetos.

Uma política de comunicação deve ser criada para a área de TI, utilizando conceitos simples de Matriz RACI (Figura 17), por exemplo, para identificar responsáveis por emitir e receber as informações, tomar decisões, etc. Em tempo, o ITIL V4 apresenta práticas gerenciais genéricas, de gerenciamento de serviços e de gerenciamento técnico, sendo que umas das práticas genéricas é o Gerenciamento de Projetos. Se aprofundarmos nesse tópico, veremos que o Guia de Conhecimento em Gerenciamento de Projetos – GUIA PMBOK 7^ª. Edição traz, tanto para abordagens preditivas, adaptativas ou híbridas, a questão do planejamento das comunicações. Segundo este Guia, a comunicação é o fator mais importante para um engajamento eficaz com as partes interessadas. Continuando, o Guia nos diz que pode haver diferentes categorias de informações, como internas e externas, confidenciais e públicas, ou gerais e detalhadas. A análise das partes interessadas, das necessidades de informações e das categorias das informações fornece uma base para estabelecer os processos e os planos de comunicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 53 de 120

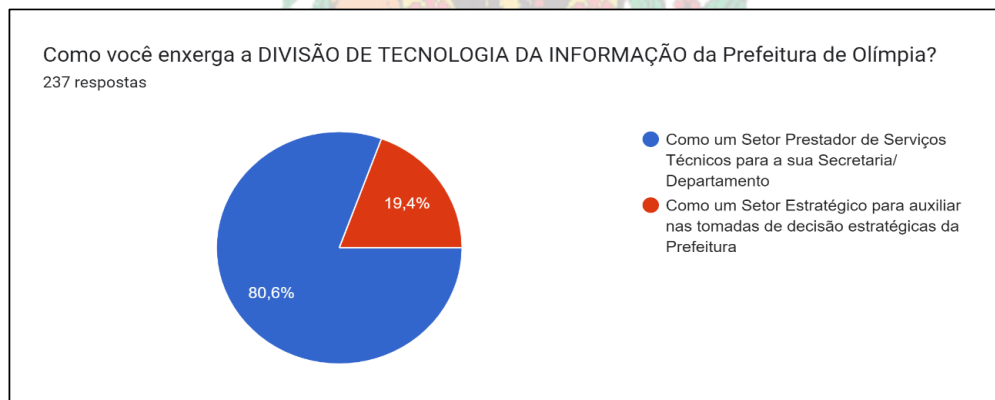
Matriz de Comunicação

P - Participa da Elaboração
T - Toma Conhecimento

Documentos	Gerente do Projeto	Analista de Sistemas	Especificador de Requisitos	Designer de Interface do Usuário	Testador	Revisor de Requisitos	Usuário/Cliente	Arquiteto de Software
Plano de Gerenciamento de Requisitos	P	P	T	T	T	T	T	T
Solicitação dos Principais Envolvidos	T	P	T	T	T	T	P	T
Documento Visão	T	P	T	T	T	T	P	T
Especificação Suplementar	T	P	T	P	T	T	P	P
Modelo de Caso de Uso	T	P	P	P	P	T	P	P
Especificação dos Casos de Uso	T	P	P	P	P	T	P	P
Protótipo da Interface do Usuário	T	P	P	P	P	T	P	P
Verificação & Validação dos Requisitos	P	P	T	T	T	T	P	T

Figura 17: Matriz de RACI x Comunicação.

4.8 Questão 8



Comentário sobre a Questão 8: Dos entrevistados, 19,4% enxergam a Área de Tecnologia da Informação como estratégica. Esta visão precisa ser alterada, visto que a TI hoje **deve ser estratégica** para o negócio. Basta verificar a dependência da TI dos trabalhos realizados pela PMETO. A TI deve criar e apresentar para a comunidade (interna e externa) a sua missão, visão e princípios, bem como trabalhar fortemente na implantação de uma Governança e Gestão de TI maduras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 54 de 120

Uma TI estratégica transforma o negócio por meio da tecnologia da informação, atuando como um parceiro estratégico para aumentar a competitividade da empresa, ou seja, passa a atuar diretamente com a alta administração da PMETO munindo-a de informações para aumentar a eficiência administrativa, gerando valor público. De acordo com o **Art. 37.** da nossa Constituição de 1988, a eficiência é um dos princípios da Administração Pública. Quando falamos da implantação da Governança e Gestão de TI, podemos utilizar os modelos COBIT 2019 e ITIL V4 como ponto de partida, sempre pensando na adaptabilidade desses modelos para a estrutura da PMETO.

O objetivo do ITIL é entregar valor ao cliente na forma de serviços, ou seja, entender os parâmetros e as necessidades envolvidas na boa prestação de serviços. Isso é visto da perspectiva do provedor de serviços, olhando para o cliente ou empresa.

Já o COBIT tem como seu principal objetivo garantir que os serviços estejam entregando valor aos stakeholders de uma perspectiva de negócios, olhando para um mecanismo de entrega de serviços.

Essencialmente, COBIT e ITIL são dois métodos diferentes de se alcançar o mesmo objetivo (Figura 18). Em certo ponto, os dois frameworks irão se complementar um ao outro.

Governança é normalmente considerada como o estudo do que uma organização precisa atingir, enquanto o gerenciamento é normalmente entendido sobre como se atingir esse objetivo. Em outras palavras, COBIT é o framework da governança e ITIL é o framework da execução.

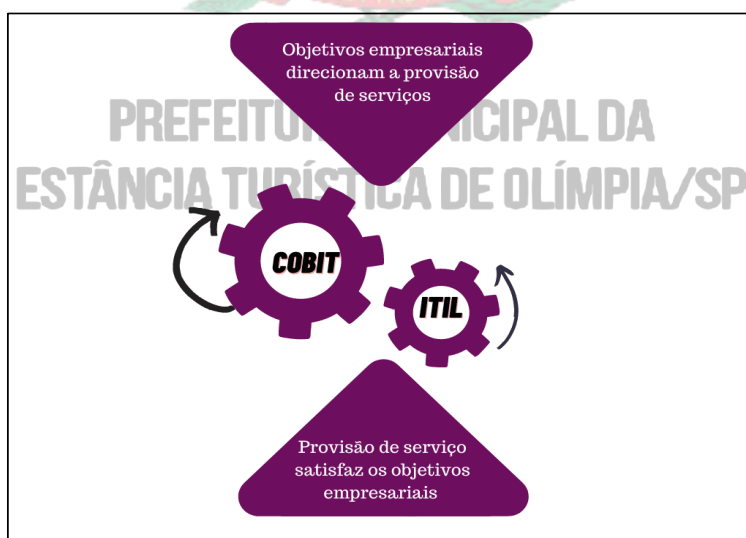


Figura 18: Interação entre COBIT e ITIL

Fonte: <https://www.itsmnapratica.com.br/cobit-2019-e-til4-uma-comparacao/>
(Consultado em 13/10/2023)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

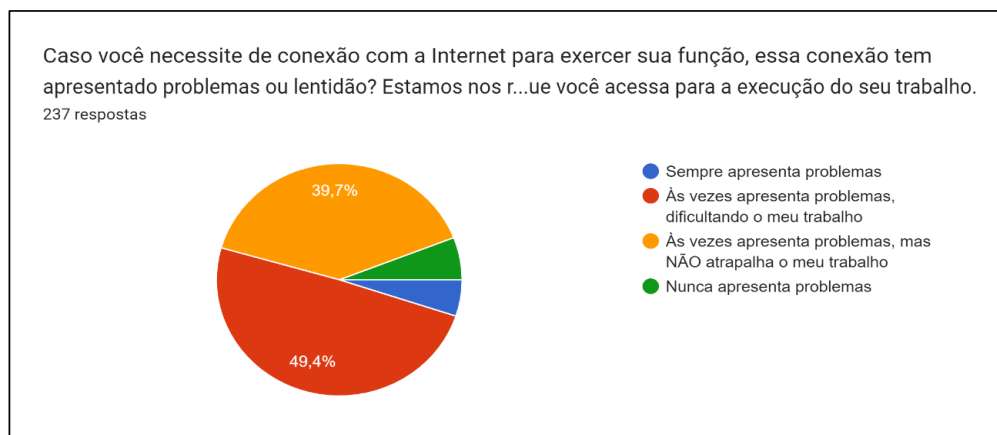
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 55 de 120

4.9 Questão 9



Comentário sobre a Questão 10: Somente 5,9% dos participantes responderam que a internet não apresenta problemas. Os demais responderam que possuem problemas e, em certas ocasiões, atrapalha o andamento do seu trabalho. Obviamente diversos fatores devem ser levados em conta, como manutenções, problemas com o provedor, problemas físicos e os problemas que não são de responsabilidade da Área de TI (Queda de postes ou árvores, barreiras e acidentes naturais, por exemplo). A TI precisa verificar e trabalhar para minimizar significativamente estes problemas, sejam eles quedas do serviço ou variação de velocidade. Reafirmamos a necessidade de políticas de continuidade e disponibilidade de serviços, bem como estratégias para verificar estes problemas *in loco*. Um processo de Monitoramento e Controle também deve ser implementado para mitigar os problemas com a internet, bem como o desenvolvimento de um Processo de Gestão do Conhecimento (Lições Aprendidas) que pode, quando bem projetado e comunicado às partes interessadas, já ajudar na resolução de problemas de conexão sem a necessidade de acionar a TI.

Em tempo, também é importantíssimo um mapeamento da rede cabeada da PMETO, para conhecimento e melhor gestão da parte física da rede, bem como processos formais e executados rotineiramente para avaliar questões de aumento de demanda e necessidade de aumento da capacidade de servidores, redes, etc.

4.10 Questão 10

Você possui alguma sugestão para melhoria dos serviços prestados pela Diretoria de Tecnologia da Informação?



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 56 de 120

Comentário sobre a Questão 11:

Esta questão possibilitava respostas abertas. As respostas foram transcritas na íntegra para serem analisadas futuramente quanto a viabilidade técnica e financeira, alinhamento estratégico e, na sequência, priorizá-las. As respostas foram as seguintes:

- Sempre que preciso sou atendida com zelo, presteza, atenção, rapidez...não tenho o que reclamar só agradecer, obrigada;
- RELATORIOS;
- Só tenho a agradecer a Divisão de Tecnologia da Informação, por estarem sempre a disposição;
- Gostaria de poder emitir taxa de ambulante quando estou na rua;
- Software cad, 2d/3d;
- Sim: Entrada USB, fone, câmera, Wifi, Word, Excel, QGIS (treinamento), AUTOCAD (treinamento), GOOGLE EARTH (treinamento), Celular para comunicação e fotos, com aplicativos (WhatsApp, Google Earth, Google Maps, entre outros) e treinamento. Impressora colorida. Email com maior capacidade de envio de documentos ou aplicativo (treinamento) para compactar arquivos. Treinamento para arquivar documentos na Rede (Arquivologia). Falta de acesso à tal pasta "Olímpia X" onde, dizem, existe um acervo de mapas, entre outros documentos do município. SmarTB para emissão de guias da patrulha agrícola (treinamento);
- Gestão de contratos, vencimento, um software que nos indicasse isso, que mandasse mensagem avisando sobre o vencimento de contratos e atas. Uso o Excel para realizar esse serviço;
- O bloqueio para utilização de pen drive dificulta um pouco nosso trabalho;
- Sei que temos uma empresa ou software que tem a finalidade de armazenar os arquivos digitais (inclusive o arquivo morto), deveria ser disponibilizado a todas secretaria e setores da prefeitura e autarquias o acesso a esse sistema e tornar todos os processos digitais do início ao fim, sendo cada setor responsável pelo arquivamento, nesse sistema, dos registros, documentação e tudo o que for exigência legal, inclusive scanear quando necessário, eliminando o serviço manual e a emissão de documentos em papel, e aquilo que for de interesse externo (TCE, população em geral, etc.) teria uma cópia automática ou um link para o portal da transparência;
- Diante da grande quantidade de contribuintes residindo fora do município necessitamos de um sistema de protocolo "on line"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 57 de 120

disponibilizado no site, para que os contribuintes possam protocolar suas demandas de maneira prática e eficaz;

- O atendimento ao contribuinte de forma totalmente "on line", seria interessante disponibilizar a abertura de protocolos assim como seu tramite;
- Sugiro que os chamados no TI, possam ser realizados de forma eletrônica, bem como o acompanhamento. Também, uma maior facilidade na comunicação com o RH, para que o funcionário, por exemplo, não precise se deslocar do seu local de trabalho, para realizar protocolos de atestados, licenças, agendamento de perícia, etc., bem como acompanhar tais solicitações;
- Uma sugestão seria a abertura de chamados no TI por algum sistema/programa. Sem a necessidade de ligação telefônica. E também algum sistema de comunicação com o RH para inserção de atestados e solicitação de férias, etc., para que não houvesse a necessidade de ir até a Secretaria de Administração para protocolar;
- Sistema de Protocolo Online para solicitação e resposta prática de contribuintes que residem fora de Olímpia;
- Disponibilização de cursos para utilização dos sistemas, atualização dos programas, maior acessibilidade, software e equipamentos próprios para utilização nos trabalhos da Secretaria. Ex.: celular, - wifi e máquina fotográfica, etc.;
- A implementação do atendimento totalmente on line seria muito eficaz nos serviços prestados ao público;
- Acredito que ferramentas de uso diário como Microsoft Excel e Power BI são mais completas e eficientes que o libre office já oferecido, e o acesso a sites de inteligência artificial também seriam de grande utilidade;
- A necessidade de acesso a mídias externas, como pendrive ou cds;
- Como sugestão indico a possibilidade de leitura destas mídias no equipamento individual, liberado, do secretário ou diretor com filtragem dos arquivos no sistema;
- WhatsApp;
- Todas as solicitações são atendidas;
- Matrícula de aluno e ofícios (assinatura digital);
- Serviço que NÃO necessita de sistema informatizado: registro de notas fiscais, entrega de TR em finanças, entrega de suprimentos do almoxarifado;
- Mais agilidade para consertar equipamentos e estipulação de prazo para entrega;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 58 de 120

- Apesar de ser substituível, o pacote Office. A respeito de melhoria, pequenos detalhes envolvendo especialmente os sistemas internos (principalmente MGPedidos) - Apesar de serem pequenos detalhes, agilizariam muito e tornaria o serviço muito mais automatizado, como a possibilidade de utilizar o scroll do mouse para rolar a página);
- Agilidade e presteza no atendimento;
- Troca do sistema operacional para o Windows;
- Sugestão: Existem melhorias que gostaríamos que fossem feitas nos sistemas terceirizados, MGPedidos, MG Adianta e SMARCP;
- Alguns deles já foram feitas solicitações de melhorias e alterações com base no fluxo de serviço diário do meu setor, normalmente em contato com o setor de Compras, mas não foi realizado e não tivemos retorno;
- Cada local tem uma demanda diferente para uso dos sistemas, posso falar apenas pelo administrativo da Secretaria Municipal de Educação;
- Continuamente preciso acessar sites educacionais muitos deles são governamentais e no caso, constantemente preciso entrar em contato com o T.I (demandando muito tempo) para possibilidade acessar estes sites;
- Sugestão : Arquivo Morto Digitalizado(Prontuário de alunos);
- Melhorar o sinal, colocar o mesmo sistema operacional em toda rede e trocar os equipamentos por mais novos e com maior capacidade;
- Mais linha telefônica, difícil falar neste departamento, pelo motivo atender toda prefeitura ou mais ramal facilitar atendimento por telefone;
- Devido a quantidade de Unidades Escolares existentes e a documentação enviada por ela através de pen drive até 2022, faz-se necessário a liberação total deste dispositivo para conseguirmos uma melhor qualidade de serviço e orientação em nossas atribuições;
- A emeb visconde não apresenta rede wifi disponível;
- Mais computadores disponíveis para os professores;
- A coordenação da unidade escolar da Emeb Visconde de Sabugosa não tem acesso a rede de Wi-Fi da escola para uso de pesquisas por meio Tablet e ou mesmo do celular, tendo os dados móveis particular;
- Gostaria apenas de sugerir a liberação do uso de pen drive;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 59 de 120

- Sempre é possível aprimorar o atendimento e equipamentos disponíveis já que a tecnologia é totalmente dinâmica;
- Os alunos ter mais acesso às tecnologias digitais;
- a sugestão seria para a implantação do sistema operacional Windows office;
- Organização do arquivo morto em arquivos digitais;
- Algum aplicativo que os pais e responsáveis pudessem se comunicar com a escola, o WhatsApp é algo mais pessoal e vira uma bagunça quando se mistura com o trabalho;
- Nessa plataforma os pais podiam conversar com os professores, tirar dúvidas, dar sugestões, receber atividades e notificações de recados importantes da escola;
- Outra sugestão seria digitalizar prontuários antigos (arquivo morto) para que ocupem menos espaço na unidade escolar;
- Por fim, escolas que possuem biblioteca poderiam receber um programa para administrar melhor os livros da unidade e também controlar entradas e saídas, não só dos livros, mas também de jogos e materiais pedagógicos;
- Para os professores Diário de Classe eletrônico;
- Na minha sala de leitura uso meu próprio notebook. O ideal seria um da própria secretaria;
- As novas restrições de segurança, inviabilizam alguns serviços de uso exclusivo pra educação. Perde-se muito tempo em pedir autorização para poder realizar as atividades...tais como o uso de pendrive entre outras;
- As novas restrições de segurança como não poder usar pen drive entre outras restrições, inviabilizam alguns serviços práticos do dia a dia, perdendo-se muito tempo para realizá-los;
- Sim. Liberação dos dispositivos USB;
- Não. Suporte e assistência mais rápidos;
- Sim, como sugestão, seria muito interessante se tivéssemos um de nossos computadores (que é destinado a toda comunidade escolar) com acesso livre de senhas ou com um usuário único em nome da escola, pois alguns professores e funcionários que utilizam este aparelho esporadicamente acabam perdendo a sua senha, e conseqüentemente, estamos tendo que liberar tal aparelho com nossas senhas e usuários, para que estes possam acessá-lo;
- Um sistema de antivírus que nos possibilite utilizar com segurança *pendrives* e cabos para fins educacionais devido à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 60 de 120

praticidade, inclusive em eventos que conta com a presença de outros profissionais fora do contexto escolar;

- Sugestão: um sistema de antivírus que nos possibilita utilizar com segurança pen drive e cabos para uso educacionais devido à praticidade, inclusive em eventos que conta com a presença de outros profissionais fora do contexto escolar;
- Trabalhar com a Educação é estudar e pesquisar o tempo todo;
- Acesso a alguns sites aplicativos de vídeos e utilização do Microsoft Word facilitaria imensamente nosso cotidiano;
- Ampliação da equipe para atender a demanda de toda a Prefeitura com maior agilidade;
- Normalmente utilizava softwares que no meu entendimento tem vantagem sobre os oferecidos pela T.I., como Microsoft Excel e Power B.I., assim como Fireworks e Corel Draw para edição de imagens;
- Comunicação dos prazos para efetivação dos serviços ao solicitante; funcionários mais preparados (por vezes precisamos falar com 2 ou mais pessoas diferentes para resolver 1 problema);
- Não. aumentar o número de funcionários do TI e oferecer mais meios de locomoção para os mesmos;
- PODERIA CRIAR UM SISTEMA DE HELP DESK PARA REGISTRAR E FORMALIZAR AS SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DO CHAMADO;
- Deveríamos ter um serviço de apoio, tipo help desk, para melhor ligação dos servidores com a Divisão de Tecnologia da Informação;
- ArQGIS (ArcMap) ou Qgis;
- Em relação a pergunta anterior, as vezes ficamos sem internet e o Setor de Projetos da Divisão de Projetos e Obras Públicas fica totalmente parado (sem acesso as impressoras, pasta do servidor - X-Olímpia, entre outros), mas o problema é sempre externo ou falta de energia, então não seria um problema do TI, acho que isso não pode ser resolvido. E outra questão que poderia verificar se pode ser resolvido é a questão de plotagem de projetos, alguns projetos são muito pesados e sempre demora para plotar ou as vezes nem é plotado (depende do dia e horário). Com relação as demandas que sempre pedimos para o setor de TI são resolvidas com rapidez, portanto, estou satisfeito com os serviços prestados;
- Todos os nossos serviços são informatizados, eu acho que nos setores que utilizam muito o sistema informatizado os computadores deveriam passar mais vezes em manutenção, pois evitaria que os computadores ficassem travando;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 61 de 120

- Preciso de um computador novo e Internet com maior estabilidade e velocidade;
- Nossos sistemas SMARAm (principalmente) e MGpedidos, sofrem lentidão, sendo que a produção de processos cai drasticamente. Nestes casos, precisamos ficar enviando comunicados para agilizar o sistema. De resto, tudo ok, PC estão bons, monitores novos e o que é necessário para ter, nós temos;
- Todos nós sempre temos algo para melhorar, pois a vida é um eterno aprendizado.

5 SÍNTESE DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS

Para uma melhor organização deste PDTI e visando à elaboração do Plano de Ações, esta síntese está dividida em quatro eixos:

- **Infraestrutura:** Atualização e manutenção da infraestrutura de TI; Aprimoramento da velocidade de conexão à Internet; Aprimoramento do desempenho dos servidores que hospedam sistemas de informação;
- **Pessoas de TI:** Adequação quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal de TI.
- **Processos:** Melhoria da comunicação sobre processos internos, documentos de referência, projetos e atividades da PMETO; Aprimoramento da gestão de projetos de TI; Aperfeiçoamento dos serviços de suporte e manutenção dos processos da PMETO pela TI; Processos manuais que podem ser informatizados;
- **Sistemas:** Aperfeiçoamento e manutenção dos sistemas de informação existentes; Aperfeiçoamento dos serviços de suporte e manutenção de sistemas; Informatização de processos e atividades das secretarias; Implantação de Sistemas; Aquisição de novos sistemas e/ou ferramentas automatizadas.

5.1 Infraestrutura

De acordo com as entrevistas e com o questionário eletrônico, existe oportunidades de melhoria da infraestrutura de TI oferecida aos funcionários da PMETO, tanto na questão de computadores como na questão da internet, seja ela cabeada ou wifi. A Internet apresenta problemas em vários setores da PMETO. Anteriormente, já detalhamos a questão específica do Data Center da PMETO, que precisa ser modernizado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 62 de 120

Como não existe uma Política de Aquisição, Substituição e Descarte de equipamentos de TI, nem de processos sistemáticos para avaliar a qualidade dos serviços de internet, é de prioridade máxima que a PMETO desenvolva esta política e inicie um processo de avaliação para, aí sim, propor a compra de equipamentos e promover substituições (trocas) de acordo com a necessidade dos funcionários versus a capacidade de processamento e memória do computador, por exemplo. Não havendo esta priorização, não teremos um planejamento, conseqüentemente, compras sem necessidade ou erradas poderão ser realizadas e os equipamentos de TI poderão apresentar problemas ou serem obsoletos rapidamente, inviabilizando os serviços realizados e prestados pela PMETO e, conseqüentemente, não gerando valor para a população. Vale ressaltar a necessidade de se padronizar a aquisição de computadores, visando minimizar problemas de manutenção, concentrando os esforços de conhecimento e aquisição de insumos em tipos de equipamentos previamente definidos e padronizados.

5.2 Pessoal

A Área de TI da PMETO é formada por, apenas, 6 analistas e 3 estagiários. Apesar do atendimento ser considerado bom no geral, também existe a necessidade de aperfeiçoar este quadro, em termos de qualidade e quantidade. Não somente para atender as demandas atuais e futuras, como também as questões de implantação da Governança e Gestão de TI e de adequação à LGPD. Apesar deste bom atendimento realizado pelo pessoal da TI da PMETO, a contratação de novos profissionais para o Setor, bem como a sobrecarga de trabalhos dos atuais foram citadas no questionário e nas entrevistas.

Existe a necessidade de uma comunicação efetiva da TI com as Secretarias, bem como a divulgação dos serviços prestados pela área de TI por meio de um catálogo de serviços, com regras claras de prazo de atendimento (Acordo de Nível de Serviços), bem como a priorização dos projetos que envolvam a TI por meio de critérios objetivos, alinhados aos objetivos estratégicos da administração municipal que, para este PDTI, deve ser realizado por um Comitê Gestor de TI indicado pelo Prefeito e encabeçado pela área de TI.

No Capítulo 10 desde PDTI voltaremos a discutir a área de TI quanto aos recursos humanos e sobre o seu posicionamento na estrutura hierárquica da PMETO. Em tempo, sugeriremos uma reestruturação na Divisão de Tecnologia da Informação, dada a dependência da Tecnologia da Informação dos serviços prestados pela PMETO, a necessidade de se tornar estratégica e novas funções ou responsabilidades que poderão ser delegadas a esta nova estrutura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 63 de 120

5.3 Processos

Padronização de processos são necessários. Antes mesmo de informatizar qualquer processo, deve existir uma definição e especificação clara, para que se possa desenvolver internamente ou adquirir de um terceiro uma ferramenta que realmente vá melhorar o trabalho da PMETO, tanto em qualidade como em eficiência. Vale ressaltar a necessidade da definição de uma Arquitetura Corporativa para a PMETO.

Com relação a padronização de processos, tanto de TI como de toda a Prefeitura, este PDTI sugere a criação de um Escritório de Processos. Escritório de Processos é um comitê que será responsável por estruturar e garantir o funcionamento do Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM). Montar este comitê pode ser fundamental para o desempenho da Prefeitura, já que suas atividades estão cada vez mais complexas, com grande volume de dados e com a necessidade de lidar com mudanças constantes. O Escritório de Processos chave para quando bem organizado e planejado, pode garantir que a rotina do dia a dia da Prefeitura seja estruturada, planejada e organizada para chegar a resultados e desempenhos ideais, ou seja, atender seus objetivos estratégicos e gerar valor público.

Para que o gerenciamento por processos funcione, o Escritório de Processos deve difundir a cultura do BPM e criar nos colaboradores um senso de pertencimento à Prefeitura e ao modelo de gestão, de forma que todos compreendam os objetivos finais de seu trabalho, dentro do contexto geral, fazendo com que a estrutura e o funcionamento da organização sejam realmente voltados a processos e conduzam seus projetos por conta própria. Para isso, o Escritório deve possuir várias responsabilidades, dentre elas destacamos:

- Capacitar os colaboradores quanto aos objetivos e o funcionamento do BPM;
- Prover ferramentas tecnológicas e pessoas para análise, mapeamento e modelagem de processos;
- Garantir que os princípios, padrões e as práticas de BPM sejam escaláveis;
- Gerenciar o desempenho de processos através de indicadores;
- Integrar e alinhar os processos às metas organizacionais.

Sobre a Arquitetura comentada anteriormente, todas as escolhas de design e implementação são regidas por uma decisão arquitetônica. A estratégia e o design da sua empresa são o ponto de partida para decisões e descrições arquitetônicas. O processo de desenvolvimento da arquitetura envolverá a transição da estratégia para a entrega da solução, o que envolve a mudança de princípios de design de alto nível para opções de implementação específicas. Com rastreabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 64 de 120

suficiente para demonstrar que a escolha de implementação está alinhada com a estratégia.

As descrições arquitetônicas mostram a estrutura, o comportamento e as dependências do sistema. Ao explicar o 'como' e o 'porquê' de sistemas complexos, as decisões e descrições arquitetônicas ajudam as partes interessadas a compreendê-los. Isso garante que todos os envolvidos na melhoria do seu empreendimento estejam alinhados e informados.

O modelo dos sistemas de uma organização é moldado pela forma como os diferentes componentes interagem, pelas funções de negócios, pelas tecnologias utilizadas, pelos fluxos de dados, pelas medidas de segurança e privacidade, entre outros.

Sendo assim, os novos produtos de software, ou mesmo os existentes e que necessitem de atualização, devem ser desenvolvidos tendo como base este padrão de arquitetura, visando facilitar futuras integrações (interoperabilidade) e facilitando análises inteligentes dos dados para decisões, como também, já ser a base para o planejamento de uma cidade inteligente, humanizada, conectada e digital.

Nas entrevistas e no questionário também identificamos oportunidades de desenvolvimento (ou aquisição) de novos produtos de software para agilizar os trabalhos na PMETO (as secretarias utilizam muitas planilhas). Porém, antes de qualquer iniciativa, este PDTI indica a especificação dos requisitos por meio de um processo de engenharia de requisitos que, com certeza, mitigará riscos e trará soluções mais robustas.

Obviamente, existe a necessidade de recursos humanos para o desenvolvimento se optarmos por uma solução interna, como também de recursos financeiros para uma solução externa, terceirizada. Portanto, em ambas as situações, devemos ter critérios e a concretização do Comitê Gestor de TI, conforme comentado anteriormente, para indicar as prioridades.

5.4 Sistemas (Atuais e Novos)

Existe a necessidade de manutenção e desenvolvimento ou aquisição de sistemas informatizados que trarão agilidade e produtividade na execução das atividades da PMETO. Nas entrevistas e nas respostas abertas do questionário eletrônico foram citados algumas ideias e necessidades.

Vale destacar que qualquer sistema precisa ser detalhado quanto as suas funcionalidades e expectativas de uso, para que a estratégia (desenvolvimento ou aquisição) seja a mais assertiva possível. Portanto, ressaltamos mais uma vez que um processo de Engenharia de Requisitos se faz necessário. Não esquecendo que muitos desses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 65 de 120

sistemas devem ser padronizados por processos e alinhados à arquitetura corporativa da PMETO, como já relatado no item anterior também e que poderiam ser melhores estruturados por uma cultura envolvendo a criação do Escritório de Processos.

A seguir, alguns dos sistemas que foram citados para desenvolvimento ou aquisição:

- Emitir taxa de ambulante on line e fora da sede da Prefeitura;
- Gestão de Contratos;
- Sistema de protocolo on line disponibilizado no site, para que os contribuintes possam protocolar suas demandas de maneira prática e eficaz;
- Arquivo Morto Digitalizado;
- Gestão de Biblioteca Escolar;
- Gestão da sala de aula com diário de classe eletrônico para os professores;
- Boletim de Ocorrência digital;
- Recurso e Indicação de condutor
- Emissão Cartão de Idoso e de Deficientes;
- Cadastros de Motorista de Aplicativo, Taxi e Moto Táxi;
- Software para mapear a área rural, estradas rurais, servidões, pontos turísticos, etc.;
- Sistema para a área do TURISMO (Inventário Turístico) com geolocalização e Georreferenciamento;
- Sistema para Gerenciamento da Assistência Social;
- Criar um Repositório de Objetos de Aprendizagem;
- Na Secretaria de Esportes: Inscrições de eventos e competições; Inscrições de aulas; Gerenciamento de Espaços Esportivos;
- Plataforma educacional para a Escola do Servidor (Funcionário);
- Georreferenciamento dos prédios públicos para contratação de serviços de vigilância, controle de acesso, etc.
- Patrimônio automatizado por meio de RFID;
- BI/Dashboards.

6 MATRIZ SWOT

A matriz SWOT (SWOT é uma sigla para as palavras em inglês: *strengths*, *weaknesses*, *opportunities* e *threats*, em português: forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) nos auxilia na identificação das forças e fraquezas do ambiente interno para que a empresa aproveite as oportunidades e evite as ameaças do ambiente externo. Ela permite que os administradores tenham uma visão geral dos pontos positivos e negativos nos dois ambientes, possibilitando descobrir qual é o caminho mais seguro que a organização pode seguir para atingir seus objetivos.

O Ambiente Interno trás todas aquelas questões sobre as quais a organização pode agir; tudo o que é de domínio da organização. Como



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 66 de 120

a organização exerce certo controle sobre o ambiente interno, isso permite que a mesma possa listar todas as forças e fraquezas relacionadas a ele. Pontos fortes e fracos são questões que são referência ou diferenciais competitivos e demandas que precisam de mais atenção ou necessitam ser melhoradas.

Já o Ambiente Externo envolve tudo aquilo que não está nas mãos da organização, ou seja, as quais a organização não exerce nenhum tipo de controle. Analisando o ambiente externo é possível estabelecer as oportunidades e ameaças, ou seja, observar os cenários favoráveis e desfavoráveis, o que pode contribuir para a organização e o que pode influenciar os negócios de maneira negativa.

A Figura 19 apresenta a Matriz SWOT da área de TI da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Para entender melhor a Matriz SWOT da área de TI da PMETO, apresentamos também um Diagrama Ishikawa (Figura 20), que aponta a ausência formal e institucionalizada de uma série de processos ou políticas, bem como problemas no RH, que precisam ser criados ou melhorados, e implantados visando aumentar o Grau de Maturidade de Governança e Gestão de TI da PMETO. A ausência ou informalidade desses processos e políticas, gera o Baixo Grau de Maturidade indicado na , ou seja, a Área de TI é reativa e totalmente operacional. A Área precisa, urgentemente, alterar seu papel e se tornar proativa e Estratégica. Conseqüentemente, aumentando o grau de maturidade, teremos uma maior padronização e agilidade nos serviços prestados pela área de TI da PMETO e para a comunidade em geral, um gerenciamento de riscos e um gerenciamento de portfólio de projetos de TI, que contribuirá para a implantação futura de uma cidade digital, conectada e inteligente, entre outros benefícios.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 67 de 120

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none">Engajamento da Equipe da PMETO para melhorar o Área de TI;Conhecimentos Técnicos da Equipe de TI.	<ul style="list-style-type: none">Trajectoria reativa, atendendo a necessidades mais imediatas da PMETO;Equipe de TI de pequeno porte e sobrecarregada, precisando de novos integrantes e de novas habilidades;Diversos Processos de Gestão de TI e Políticas de TI não formalizadas ou inexistentes;A estrutura física do Data Center não é totalmente propícia para as atividades da TI;Não possui um alinhamento estratégico formal com a Administração Municipal devido ao Posicionamento da área no Organograma da PMETO;Diversas atividades das Secretarias ainda são realizadas manualmente;Problemas com a Internet.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">Projetos governamentais para desenvolvimento tecnológico;Novas tecnologias para agregar valor às atividades da PMETO e atender com mais eficiência e qualidade os Municípios;Parceria com a iniciativa privada, principalmente com Startups.	<ul style="list-style-type: none">Mudança da Administração da PMETO;Mercado de TI aquecido com altos salários, o que pode dificultar contratações e possibilitar desligamentos;Novas imposições de órgãos fiscalizadores.

Figura 19: Matriz SWOT da área de TI da PMETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 68 de 120

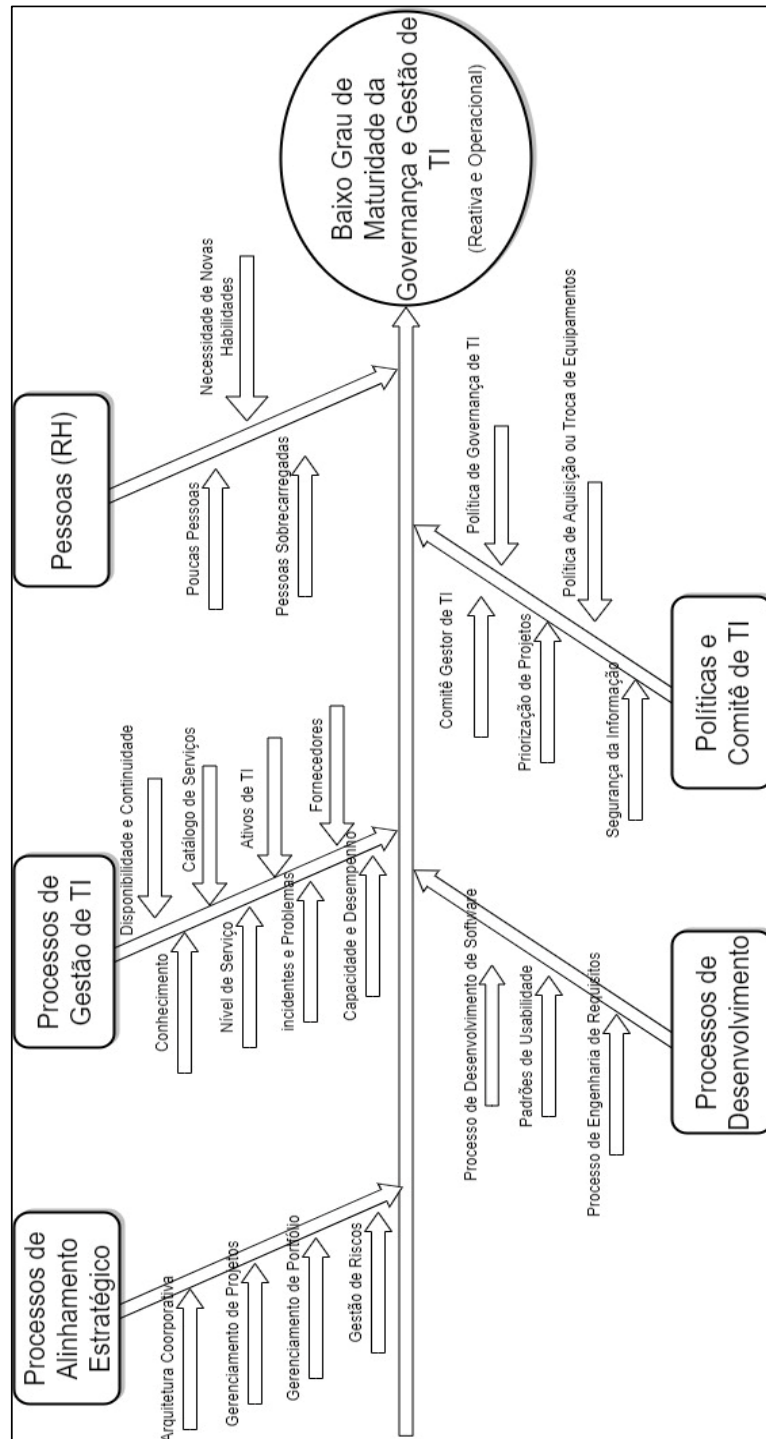


Figura 20: Diagrama Ishikawa – Baixo Grau de Maturidade da Governança e Gestão de TI da PMETO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 69 de 120

7 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Os critérios de priorização basearam-se na técnica de seleção de projetos denominada GUT (Gravidade, Urgência, Tendência). Essa técnica analisa a gravidade ou impacto que as necessidades produzem quando são atendidas ou não, além de considerar a urgência no atendimento e a tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade enquanto a necessidade não for atendida:

- **Gravidade:** Representa o impacto do problema analisado caso ele venha a acontecer. É analisado sobre alguns aspectos, como: tarefas, pessoas, resultados, processos, organizações etc. Analisando sempre seus efeitos a médio e longo prazo, caso o problema em questão não seja resolvido;
- **Urgência:** Representa o prazo, o tempo disponível ou necessário para resolver um determinado problema analisado. Quanto maior a urgência, menor será o tempo disponível para resolver esse problema. É recomendado que seja feita a seguinte pergunta: "A resolução deste problema pode esperar ou deve ser realizada imediatamente?";
- **Tendência:** Representa o potencial de crescimento do problema, a probabilidade do problema se tornar maior com o passar do tempo. É a avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema. Recomenda-se fazer a seguinte pergunta: "Se eu não resolver esse problema agora, ele vai piorar pouco a pouco ou vai piorar bruscamente?".

As notas devem ser atribuídas seguindo a seguinte escala crescente: nota 5 para os maiores valores e 1 para os menores valores. Ou seja, um problema deve ser classificado como (Tabela 2):

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 70 de 120

PESO	Gravidade	Urgência	Tendência
5	Os prejuízos ou dificuldades são extremamente graves.	É necessária uma ação imediata.	Se nada for feito, a Situação vai piorar rapidamente.
4	Muito graves.	Com alguma urgência.	A situação vai piorar em pouco tempo.
3	Graves.	O mais cedo possível.	A situação vai piorar a médio prazo.
2	Pouco graves.	Pode esperar um pouco.	A situação vai piorar a longo prazo.
1	Sem gravidade.	Não tem pressa alguma.	A situação não vai piorar.

Tabela 2: Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência)

Neste caso, a prioridade pode variar de 1 até 125, onde 1 é a de menor prioridade e 125 é a de maior prioridade.

Para atribuir as prioridades, levou-se em consideração se a necessidade faz parte de algo relacionado à missão crítica para a PMETO, ou seja, algo imprescindível que fará com que a PMETO pare de trabalhar ou atender o cidadão. A prioridade é intermediária quando uma necessidade já existe, mas precisa ser modificada para incrementar algo ao serviço prestado (interno ou externo). Finalmente, ela é inferior, quando existe o serviço e necessita-se de algo para melhorar, mas pode esperar um pouco, pois não haverá perda significativa no momento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 71 de 120

8 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES – PRIORIZADO

Necessidades ou Problemas Identificados ou Reportados pelas Secretarias					
Área	Necessidades ou Problemas	G	U	T	P
Infraestrutura	1. Serviço de comunicação entre prédios municipais;	5	5	5	125
Infraestrutura	2. Data Center (Aquisição de Equipamentos: roteador de borda e Switch de distribuição de backups);	4	4	5	80
Infraestrutura	3. Data Center (Estrutura Física necessita ser melhorada para maior segurança);	4	4	5	80
Infraestrutura	4. Cabeamento Estruturado em diversos setores da PMETO;	4	4	5	80
Sistemas - Melhorias	5. Diversas melhorias nos Sistemas Atuais	5	5	5	125
Infraestrutura	6. Problemas com a Internet (Instabilidade);	4	4	5	80
Infraestrutura	7. Equipamentos (Computadores, Impressoras, Câmeras, Microfones, Scanner, etc.) defasados ou necessidade de aquisição;	4	4	5	80
Sistemas – Desenvolvimento ou Aquisição	8. Ver exemplos na Tabela 5;	4	4	5	80
Sistemas – Pacotes específicos - Aquisição	9. Softwares para tecnologia CAD e BIM; Softwares para edição de imagens; outros;	4	4	5	80
Pessoal (Recursos Humanos TI)	10. Contratação de novos profissionais para a Área de TI.	4	4	5	80

Tabela 3: Necessidades ou Problemas Identificados ou Reportados pelas Secretarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 72 de 120

Necessidades Reportadas Pela Equipe da VOYAGER					
Área	Necessidades	G	U	T	P
Governança e Gestão de TI	1. Política de Governança de TI	5	5	5	125
Governança e Gestão de TI e de Dados	2. Gerenciamento da Arquitetura Corporativa (Empresarial)	5	5	5	125
Governança e Gestão de TI	3. Comitê Gestor de TI	5	5	5	125
Governança e Gestão de TI	4. Gerenciamento de Catálogo de Serviço	5	5	5	125
Governança e Gestão de TI	5. Gerenciamento de Nível de Serviço	5	5	5	125
Governança e Gestão de TI	6. Gerenciamento de Incidente	4	4	4	64
Governança e Gestão de TI	7. Gerenciamento de Problema	4	4	4	64
Governança e Gestão de TI	8. Gerenciamento de Projeto	5	5	5	125
Governança e Gestão de TI	9. Gerenciamento da Disponibilidade	4	4	4	64
Governança e Gestão de TI	10. Gerenciamento da Continuidade	4	4	4	64
Governança e Gestão de TI	11. Gerenciamento de Ativo de TI	5	5	5	125
Governança e Gestão de TI	12. Gerenciamento de Segurança da informação	5	5	5	125
Governança e Gestão de TI	13. Gerenciamento de Risco	5	5	5	125
Governança e Gestão de TI	14. Gerenciamento de Portfólio	5	5	5	125
Governança e Gestão de TI	15. Gerenciamento de Fornecedor	5	5	5	125
Governança e Gestão de TI	16. Aprimorar Central de Serviço (Service Desk)	5	5	5	125
Governança e Gestão de TI	17. Gerenciamento do Conhecimento	4	4	4	64
Recursos Humanos	18. Adequar a Quantidade e Habilidades dos Funcionários da TI	4	4	4	64
Governança e Gestão de TI e Recursos Humanos	19. Política de Capacitação (treinamento) dos funcionários da área de TI	4	4	4	64
Governança e Gestão de TI	20. Controle de Mudança	4	4	4	64
Governança e Gestão de TI	21. Gerenciamento de Infraestrutura e Plataforma	4	4	4	64
Governança e Gestão de TI	22. Gerenciamento de Monitoração e Evento	4	4	4	64
Governança e Gestão de TI	23. Gerenciamento de Liberação	4	4	4	64
Governança e Gestão de TI	24. Gerenciamento de Capacidade e Desempenho	4	4	4	64
Governança e Gestão de TI	25. Gerenciamento da Implantação	4	4	4	64
Governança e Gestão de TI	26. Gerenciamento de Requisição de Serviço	5	5	5	125
Governança e Gestão de TI	27. Gerenciamento e Desenvolvimento de Software	4	4	5	80
Infraestrutura do Data Center	28. Reestruturar o Data Center para obter maior segurança;	4	4	5	80
Estrutura Hierárquica x Governança e Gestão de TI	29. Reestruturar a Divisão de TI da PMETO	5	5	5	125



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 73 de 120

Governança e Gestão de TI	30. Política de Aquisição, Substituição e Descarte de Equipamentos de TI	5	5	5	125
Estrutura Hierárquica x Governança e Gestão de TI	31. Criação de um Escritório de Processos dentro da estrutura de TI da PMETO	5	5	5	125

Tabela 4: Necessidades Reportadas Pela Equipe da VOYAGER

Sistemas – Desenvolvimento ou Aquisição
1. Emitir taxa de ambulante on line e fora da sede da Prefeitura;
2. Gestão de Contratos;
3. Sistema de protocolo on line disponibilizado no site, para que os contribuintes possam protocolar suas demandas de maneira prática e eficaz;
4. Arquivo Morto Digitalizado;
5. Gestão de Biblioteca Escolar;
6. Gestão da sala de aula com diário de classe eletrônico para os professores;
7. Boletim de Ocorrência digital;
8. Recurso e Indicação de condutor
9. Emissão Cartão de Idoso e de Deficientes;
10. Cadastros de Motorista de Aplicativo, Táxi e Moto Táxi;
11. Software para mapear a área rural, estradas rurais, servidões, pontos turísticos, etc.;
12. Sistema para a área do TURISMO (Inventário Turístico) com geolocalização e Georreferenciamento;
13. Sistema para Gerenciamento da Assistência Social;
14. Criar um Repositório de Objetos de Aprendizagem;
15. Na Secretaria de Esportes: Inscrições de eventos e competições; Inscrições de aulas; Gerenciamento de Espaços Esportivos;
16. Plataforma educacional para a Escola do Servidor (Funcionário);
17. Georreferenciamento dos prédios públicos para contratação de serviços de vigilância, controle de acesso, etc.
18. Patrimônio automatizado por meio de RFID;
19. BI/Dashboards.

Tabela 5: Sistemas – Desenvolvimento ou Aquisição

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 74 de 120

9 PLANO DE AÇÕES

Com base nas necessidades identificadas (**Tabela 3** e

Tabela 4) e com suas prioridades atribuídas, têm-se, na **Tabela 6** ações que deverão ser realizadas pela Área de TI e pela Administração da PMETO para atender a Governança e a Gestão de TI, abordando questões sobre eficiência administrativa e prestação dos serviços aos cidadãos.

Vale ressaltar que cada ação está associada a uma ou mais necessidades apontadas por representantes das secretarias ou identificadas pela equipe técnica da VOYAGER durante as reuniões e a análise da gestão e da infraestrutura atual de TI da prefeitura. No quadro que mostra as ações, para cada ação podemos ter as seguintes anotações:

- “ET” ou “Equipe técnica”: mostra que a ação atende a uma necessidade definida pela equipe técnica da VOYAGER;
- “SEC” ou “Secretaria”: mostra que a ação atende a uma necessidade definida pelas Secretarias;
- Número que identifica uma necessidade (por exemplo, “2”): mostra que a ação atende a uma necessidade apontada na **Tabela 3** ou na
- **Tabela 4**.

Número da Ação	Ação	Necessidade/ Número	Período/ Prazo
1.	Criar e Divulgar uma Política de Governança de TI;	ET - 01	1º. Semestre 2024
2.	Criar um Comitê Gestor de TI e definir as prioridades na execução dos projetos alinhados as estratégias da Administração Municipal;	ET - 01 ET - 03 ET - 14	1º. Semestre 2024
3.	Definir a Arquitetura Empresarial para padronizar Dados e Tecnologia;	ET - 02	2024
4.	Desenvolver um Processo de Gerenciamento da Arquitetura Empresarial	ET - 02	2024
5.	Desenvolver um Processo de Gerenciamento de Catálogo de Serviço;	ET - 04	1º. Semestre 2024
6.	Criar um Catálogo de Serviços de TI e torná-lo público;	ET - 04	1º. Semestre 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 75 de 120

7.	Desenvolver um Processo de Gerenciamento de Nível de Serviço;	ET – 05	1º. Semestre 2024
8.	Identificar os serviços prestados pela TI, desenvolver os ANS e torná-los público;	ET – 05	1º. Semestre 2024
9.	Armazenar e divulgar os ANS realizados junto aos fornecedores da Área de TI;	ET – 05	1º. Semestre 2024
10.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Incidente;	ET – 06	1º. Semestre 2024
11.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Problema;	ET – 07	1º. Semestre 2024
12.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Projetos;	ET – 08	1º. Semestre 2024
13.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Capacidade e Desempenho;	ET – 24	1º. Semestre 2024
14.	Desenvolver e divulgar um Plano de Gerenciamento de Disponibilidade	ET – 09	2º. Semestre 2024
15.	Desenvolver e divulgar um Plano de Gerenciamento de Continuidade de Serviço;	ET – 10	2º. Semestre 2024
16.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Ativo de TI;	ET – 11	1º. Semestre 2024
17.	Criar um Documento para representar o Inventário de Ativos de TI;	ET – 11	1º. Semestre 2024
18.	Criar um Documento de padrão de equipamentos para a Prefeitura de Olímpia;	ET – 11 ET – 30	1º. Semestre 2024
19.	Desenvolver e divulgar uma Política de Segurança da Informação;	ET – 12	1º. Semestre 2024
20.	Apresentar a Política de Segurança da Informação a todos os funcionários da Prefeitura de Olímpia e obter a ciência de cada um deles;	ET – 11	2º. Semestre 2024
21.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Risco;	ET – 13	1º. Semestre 2024
22.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Portfólio	ET – 14	1º. Semestre 2024
23.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento de Fornecedor;	ET – 15	2º. Semestre 2024
24.	Central de Serviços: Aprimorar a Central de Serviços de acordo com	ET – 16 ET – 04 ET – 05	1º. Semestre 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 76 de 120

	o Catálogo de Serviços, ANS e Inventário de Ativos de TI	ET – 11	
25.	Desenvolver e implantar Processo de Gerenciamento do Conhecimento (criar e manter um Banco de Dados de Lições Aprendidas que armazene as soluções apresentadas pelos Processos de Incidente e Problema);	ET – 17	2º. Semestre 2024
26.	Desenvolver um Processo de Gerenciamento de Requisição de Serviço;	ET – 26	1º. Semestre 2024
27.	Criar uma Política de Capacitação e Contratação dos funcionários da TI;	ET – 18 ET – 19	2º. Semestre 2024
28.	Desenvolver uma política de aquisição e substituição de equipamentos;	ET – 30	2º. Semestre 2024
29.	Fazer um mapeamento das necessidades de equipamento de toda a prefeitura;	SEC – 07	2º. Semestre 2024
30.	Fazer um mapeamento da rede lógica, reestruturar e documentar, identificando, inclusive, problemas com a rede elétrica;	SEC – 01 SEC – 04 SEC – 06	2024
31.	Revisar as conexões da Internet com os pontos que apresentam problemas;	SEC – 01 SEC – 04 SEC – 06	2024
32.	Desenvolver um Processo de Gerenciamento e Desenvolvimento de Software;	ET – 27	2º. Semestre 2024
33.	Priorizar as demandas de Software de todas as secretarias e órgãos, criar o Portfólio;	ET – 14 ET – 01 ET – 03 ET – 08 ET – 15	1º. Semestre 2024
34.	Desenvolver e divulgar um processo de Gerenciamento de Mudança;	ET – 20	2º. Semestre 2024
35.	Desenvolver e divulgar um processo de Gerenciamento de Infraestrutura e Plataforma	ET - 21	2º. Semestre 2024
36.	Desenvolver e divulgar um processo de Gerenciamento de Monitoramento e Evento;	ET – 22	2º. Semestre 2024
37.	Desenvolver e divulgar um processo de Gerenciamento de Liberação;	ET – 23	2º. Semestre 2024
38.	Adquirir Equipamentos para o Data Center e reformá-lo para aumentar a segurança;	SEC – 02 SEC – 03 ET – 28	de 2025 até 2027
39.	Planejar a contratação funcionários de acordo com o PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS (Capítulo 10)	SEC – 10 ET – 18	2º. Semestre 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 77 de 120

40.	Desenvolver e divulgar um Processo de Gerenciamento da Implantação;	ET - 25	2º. Semestre 2024
41.	Propor a Reestruturação da Divisão de TI da PMETO	ET - 29	2º. Semestre 2024
42.	Priorizar Aquisição, Manutenção ou Desenvolvimento de Sistemas	SEC - 05 SEC - 08 SEC - 09 ET - 14 ET - 01 ET - 03 ET - 08 ET - 15	1º. Semestre 2024
43.	Planejar a Implantação de um Escritório de Processos na estrutura da TI da PMETO	ET - 31	2º. Semestre 2024
44.	Instalar Cabeamento Estruturado em diversos setores da PMETO;	SEC - 04	de 2025 até 2027

Tabela 6: Plano de Ação

10 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

A atual Divisão de TI, apesar da escassez de recursos humanos, tem tomado iniciativas no sentido de atender as Secretarias da Prefeitura. Porém, mesmo com os esforços empreendidos, ainda predomina a falta de padronização de procedimentos, como foi relatado nos diagnósticos realizados.

Os resultados obtidos até o presente foram muito mais consequência do empenho dos colaboradores alocados para estas atividades do que originados de uma solução institucional. Podemos afirmar que as pessoas estão realizando efetivamente o trabalho, porém, sem processos definidos, acarretando uma estrutura de TI reativa e artesanal.

Para possibilitar o amadurecimento da TI e, conseqüentemente, a TI torna-se estratégica, o Divisão de TI deve sofrer uma reestruturação organizacional e uma alocação de recursos que, efetivamente, gerencie as atividades de Tecnologia da Informação na Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, determinando padrões e fiscalizando o seguimento das normas estabelecidas, bem como trabalhando estrategicamente para a PMETO.

Como já comentando anteriormente, esta reestruturação vem alinhada ao desenvolvimento da cidade, visando uma cidade totalmente digital, conectada, humanizada e inteligente. Em tempo, reafirmamos que esta reestruturação deve possibilitar uma maior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 78 de 120

aproximação com o Gabinete do Prefeito, visando um maior alinhamento estratégico entre a alta administração e a TI.

É importante ressaltar que o afastamento das atividades de TI do núcleo com poder de decisão pode gerar problemas, até pela maior dificuldade de comunicação e priorização de seus projetos e demandas, numa situação em que, cada vez mais, as instituições tornam-se dependentes da TI.

A nova estrutura da divisão seria responsável pelo estudo, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento dos recursos de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Como atribuições desta nova divisão, tem-se:

- Gerenciar, desenvolver e implantar sistemas que atendam a necessidade da PMETO, realizando a devida manutenção, bem como dar o suporte aos softwares licenciados institucionalmente pela Prefeitura, a fim de assegurar o pleno funcionamento dos sistemas;
- Realizar a configuração, instalação e manutenção de equipamentos de informática, bem como atender os usuários no que se refere a utilização básica dos recursos computacionais;
- Elaborar termos de referência específicos de TI para subsidiar os editais de licitações de todas as secretarias da PMETO;
- Definir as políticas de tecnologia da informação, atuando diretamente com a alta administração e demais secretários nas decisões estratégicas do Município;
- Implementar políticas de Segurança da Informação;
- Administrar sistemas e bancos de dados de serviços próprios e terceirizados;
- Planejar, monitorar, controlar e manter as estruturas de redes de computadores internas e externas;
- Garantir alta disponibilidade de serviços aos servidores públicos e cidadãos;
- Dar suporte e orientar os usuários da Prefeitura na execução de projetos, tarefas e rotinas.

A reestruturação permite que a área de TI da prefeitura, encarregada de centralizar as ações e estratégias ligadas à TI, tenha orçamento próprio e mais autonomia para atuar, de fato, como setor estratégico.

Também como sugestão, este PDTI indica a revisão dos cargos e um plano de carreira, bem como uma análise do mercado local quanto à remuneração, para que se possa, caso for necessário, atrair pessoas qualificadas e capazes de alcançar as metas traçadas por este PDTI,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 79 de 120

como também uma Política de Capacitação dos atuais funcionários da TI que, como citado acima, estão resolvendo todos os problemas de TI da Prefeitura, mas por seus méritos, não por processos que devem ser padronizados e melhorados continuamente. Com isso, há uma perda enorme da memória organizacional, ou seja, muitas lições aprendidas no dia a dia para resolver problemas não são documentados para futuras consultas ou resoluções de problemas, acarretando perda de tempo e qualidade. Ou seja, não há uma gestão de conhecimento de TI.

O êxito de qualquer PDTI depende, fundamentalmente, de recursos humanos capacitados e em número suficiente para a execução de tarefas intrinsecamente complexas. Problemas ligados a recursos humanos em órgãos públicos são sempre de difícil solução. A excessiva terceirização pode provocar demasiada dependência externa e elevada vulnerabilidade quanto à manutenção da inteligência do negócio. Além disso, técnicos especializados bem qualificados obtêm, no mercado, salários muitas vezes superiores com os praticados pelas prefeituras municipais. Como sugestão, este PDTI também indica a criação dos cargos específicos dentro da área de TI e a análise do mercado nacional quanto à remuneração, para que se possa atrair pessoas qualificadas e capazes de alcançar as metas traçadas por este PDTI.

Quanto ao quantitativo de pessoal, consideradas a atual carga de trabalho, a necessidade da área de TI da prefeitura funcionar no horário dos demais órgãos, os projetos a serem criados e os desafios a serem vencidos com este PDTI, acreditamos que exista a necessidade de contratação de pelo menos mais 4 funcionários, a saber:

- 1 analista;
- 1 especialista em BI;
- 1 estagiário;
- 1 escriturário.

Obviamente, deve-se pensar no aumento deste contingente de pessoal a medida da implantação de novos serviços de TI para os próprios funcionários da prefeitura e para a comunidade da Estância Turística de Olímpia, bem como toda a questão da Governança e Gestão de TI que estão elencadas no Plano de Ações. Sempre lembrando da importância de uma gestão do conhecimento (lições aprendidas) para que o conhecimento efetivamente fique na PMETO como um ativo organizacional, gerando valor para a organização.

Em tempo, este PDTI recomenda a revisão anual do quantitativo e qualitativo de pessoal da PMTO, sempre visando gerar valor público aos munícipes da Estância Turística de Olímpia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 80 de 120

11 PLANO ORÇAMENTÁRIO

Item	Descrição	Valor em R\$
1.	Data Center (Aquisição de Equipamentos: roteador de borda e Switch de distribuição de backups); Ação número 38;	R\$ 60.000,00
2.	Data Center (Cabeamento Estruturado) + Cabeamento Estruturado Secretaria de Administração; Ação número 44;	R\$ 250.000,00
3.	Cabeamento Estruturado nos demais setores da PMETO; Ação número 44;	R\$ 1.300.000,00
		R\$ 1.610.000,00

12 PLANO DE METAS E AÇÕES - ATUALIZADO A PARTIR DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DAS AÇÕES

Item	Descrição/Detalhamento	Período/Prazo	Valor em R\$
1.	Data Center (Aquisição de Equipamentos: roteador de borda e Switch de distribuição de backups); Ação número 38;	de 2025 até 2027	R\$ 60.000,00
1.1	Desenvolvimento de especificações para aquisição dos equipamentos de mercado atualizadas;		
1.2	Desenvolvimento do Termo de Referência para aquisição;		
1.3	Instalação e gestão dos equipamentos por parte da DTI;		
2.	Data Center (Cabeamento Estruturado) + Cabeamento Estruturado Secretaria de Administração; Ação número 44;	de 2025 até 2027	R\$ 250.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 81 de 120

2.1	Estudo da melhor tecnologia, visando relação custo/benefício, a ser empregada;		
2.2	Desenvolvimento do projeto de cabeamento estruturado do prédio contemplando as necessidades de velocidade, estruturais e orçamentárias;		
2.3	Desenvolvimento do Termo de Referência para contratação de empresa especializada no projeto de cabeamento estruturado da tecnologia definida;		
2.4	Desenvolver o Termo de Referência da contratação de empresa especializada na execução de cabeamento estruturado conforme projeto previamente aprovado;		
2.5	Acompanhar, fiscalizar e aferir todos os parâmetros do contrato de execução do cabeamento estruturado conforme Termo de Referência.		
3.	Cabeamento Estruturado nos demais setores da PMETO; Ação número 44:		
3.1	Definição, em lista de prioridades, por parte do CGTI da sequência de execução;		
3.2	Estudo da melhor tecnologia, visando relação custo/benefício, a ser empregada por localidade;		
3.3	Desenvolvimento do projeto de cabeamento estruturado do prédio contemplando as necessidades de velocidade, estruturais e orçamentárias;	de 2025 até 2027	R\$ 1.300.000,00
3.4	Desenvolvimento do Termo de Referência para contratação de empresa especializada no projeto de cabeamento estruturado da tecnologia definida;		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 82 de 120

3.5	Desenvolver o Termo de Referência da contratação de empresa especializada na execução de cabeamento estruturado conforme projeto previamente aprovado;		R\$ 1.610.000,00
-----	--	--	---------------------

13 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI E PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Fatores críticos de sucesso são elementos cruciais que, quando bem elencados e executados, ajudam a garantir a boa execução de um Plano, no nosso caso, a execução do Plano de Ações deste PDTI. Em contrapartida, quando estes mesmos fatores são negligenciados ou ignorados, contribuem e muito para o fracasso do Plano de Ações.

Os fatores críticos de sucesso devem e precisam ser encontrados através de um estudo aprofundado dos próprios objetivos da empresa, derivando de sua missão, sua visão e seus valores, tornando-se referências obrigatórias e fundamentais para o sucesso do Plano de Ações.

Nesse sentido, foram identificados os seguintes fatores críticos de sucesso para a execução do Plano de Ações deste PDTI da PMETO:

1. Tornar o processo de implantação um compromisso da Administração e das Secretarias, visando atender os objetivos estratégicos do PMETO;
2. Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
3. Adotar práticas de Governança e Gestão de TI, como as do COBIT 2019 e ITIL 4, bem como institucionalizar o modelo de Governança de TI na PMETO;
4. Capacitar os funcionários da área de TI para buscar soluções tecnológicas no intuito de gerar valor público;
5. Promover canais de comunicação efetivos entre usuários dos sistemas, gestores e alta administração com a Equipe de TI da PMETO.

A **Tabela 7** apresenta alguns riscos e ações para suas mitigações:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 83 de 120

Risco	Mitigação	Contingência
Falta de apoio da Administração da PMETO para execução do Plano.	<ul style="list-style-type: none">• Relatórios periódicos para o Prefeito da PMETO para informar os avanços do Plano de Ação.	<ul style="list-style-type: none">• Convidar o Prefeito da PMETO ou seu representante para reunião mensal ou pontual de acompanhamento do Plano.
Falta de interesse ou disponibilidade das Secretarias envolvidas no Plano de Ação.	<ul style="list-style-type: none">• Trabalho de conscientização da importância do Plano de Ação nas Secretarias envolvidas;• Relatórios periódicos para as Secretarias informando sobre os avanços do Plano de Ação.	<ul style="list-style-type: none">• Convidar os Diretores ou seus representantes para reunião mensal ou pontual de acompanhamento do Plano.

Tabela 7: Riscos x Mitigação x Contingência relacionados à execução do Plano de Ação

14 REVISÃO DO PDTI

Tão importante quanto a criação do PDTI é a necessidade do monitoramento contínuo de sua execução e, quando necessário, de sua atualização.

Esta atualização pode ser realizada mediante alteração dos objetivos estratégicos da administração da PMETO e, consequentemente dos objetivos da área de TI ou quando houver algum fator externo relevante que possa impactar as atividades internas, assimilando novos níveis de produção e atuação, ou, no mínimo, há cada ano.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 84 de 120

15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Henderson JC, Venkatraman H. Strategic alignment: Leveraging information technology for transforming organizations. IBM Systems Journal. 1993;32(1):472–84.
2. McFarlan FW. Information technology changes the way you compete. Harvard Business Review, Reprint Service; 1984.
3. Fernandes AA, Ferraz V. Implantando a Governança de TI: Da estratégia à gestão de processos e serviços. Brasport, 4ª edição. 2014.
4. Applegate LM, Austin RD, Soule DL. Corporate Information Strategy and Management: Text and Cases. McGraw-Hill Education, 8a. edição. 2018.
5. Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) [Internet]. Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). 2021 [cited 2022 Apr 13]. Available from: <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/pdti>
6. Mettler T. Maturity assessment models: a design science research approach. International Journal of Society Systems Science. 2011;3(1/2).
7. BRASIL Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais [Internet]. 2012 [cited 2022 Apr 13]; Available from: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
8. SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 19 DE MAIO DE 2008. (Revogada pela IN nº 04, de 2010) [Internet]. Governo Federal do Brasil. 2020 [cited 2022 Apr 13]. Available from: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas-revogadas/instrucao-normativa-no-04-de-19-de-maio-de-2008-revogada-pela-in-no-04-de-2010>
9. Secretária de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa SLTI nº 4 de 12/11/2010 [Internet]. Secretária de Logística e Tecnologia da Informação. 2010 [cited 2022 Apr 13]. Available from: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=78745>
10. Índice de Efetividade da Gestão Municipal. Índice de Efetividade da Gestão Municipal [Internet]. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. [cited 2022 May 9]. Available from: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aieg_m.wcd/f/generatedContent?userid=anony&password=zero
11. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR ISO/IEC 38500:2018 Governança corporativa de tecnologia da informação [Internet]. Rio de Janeiro: ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; 2018 [cited 2022 Apr 13]. Available from: <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?Q=UEIYMmFYeEIRUWg1MmRKeVY1UnhCaWJISG1PV3NnZ3pjMEpVUS92bUNKaz0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 85 de 120

12. PMI. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK). Project Management Institute, Inc. Project Management Institute, Inc.; 2017. 792 p.
13. O'Loughlin Mark. The service catalog : a practitioner guide. Van Haren Publishing; 2010.
14. Lopes SM de C, André VG, Neves JMS das. Governança de TI - um estudo sobre ITIL e COBIT. VII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia - SEGET. 2010;
15. WOOD D. A Guide to Service Catalogues. Service Desk Institute. 2008.
16. Gama N, do Mar Rosa M, da Silva MM. IT Services Reference Catalog. In: 2013 IFIP/IEEE International Symposium on Integrated Network Management (IM 2013). 2013. p. 764-7.
17. AXELOS Limited. ITIL Foundation ITIL 4 Edition. Vol. 4, AXELOS. 2019.
18. Killen CP, Hunt RA, Kleinschmidt EJ. Managing the New Product Development Project Portfolio: A Review of the Literature and Empirical Evidence. In: PICMET '07 - 2007 Portland International Conference on Management of Engineering Technology. 2007. p. 1864-74.
19. Project Management Institute. The Standard for Portfolio Management. Project Management Institute. 2017;
20. Levine HA. Project portfolio management : a practical guide to selecting projects, managing portfolios, and maximizing benefits. Jossey-Bass Business & Management. Jossey-Bass; 2005.
21. Galhardo GDB, Cunha P. Um panorama da atual situação do gerenciamento de lições aprendidas. Boletim do Gerenciamento [Internet]. 2021;23(23):11-24. Available from: <https://nppg.org.br/revistas/boletimdogerenciamento/article/view/537>
22. Campelo EM, Andrade EP de, Costa MCM da, Rocha M de M. Gestão do conhecimento e gestão de projetos como ferramentas complementares na aprendizagem organizacional. In: Tópicos em Administração - Volume 28. Editora Poisson; 2020.
23. ITSMF. ITIL v3 - Service Transition. ITSMF; 2007.
24. Brasil. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) [Internet]. Brasília: Presidência da República ; Aug 14, 2018. Available from: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm.
25. OFFICE OF GOVERNMENT COMMERCE (OGC). Management of Portfolios. OFFICE OF GOVERNMENT COMMERCE (OGC); 2011.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 86 de 120

VOYAGER ITInnovativeSolutions Ltda.

Unidade de Pesquisa e Inovação - UPI
crm@voyager.srv.br
www.voyager.srv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 19/01/2024 às 12:37:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/96a6-b5a7-4709-8131>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 87 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 19/01/2024 às 12:37:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/96a6-b5a7-4709-8131>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 88 de 120

Portarias

PORTARIA N.º 54.052, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre desligamento de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESLIGA, a partir do dia 02 de janeiro de 2024, a Servidora **DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES**, R.G. n.º 44.821.621-8, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, em virtude de seu falecimento, nomeada através da Portaria n.º 41.586, de 01 de outubro de 2013.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de janeiro de 2024.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.053, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre desligamento de servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESLIGA, a partir do dia 27 de dezembro de 2023, o Servidor **CARLOS ALBERTO CASSILHAS**, R.G. n.º 7.438.067-9, do cargo de Agente de Controle de Vetores, em virtude de seu falecimento, nomeado através da Portaria n.º 18.958, de 19 de abril de 2004.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de janeiro de 2024.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.054, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Recebimento.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, instituir a Comissão de Recebimento, conforme artigo 73, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, para o processo de Inexigibilidade n.º 13/2019, referente a elaboração da documentação técnica visando o registro do FEFOL - Festival do Folclore de Olímpia, como patrimônio imaterial, através da pessoa jurídica Estevão Amaro dos Reis - ME, composta pelas Senhoras Ana Paula Rodrigues Bertolino, RG n.º 30.766.333-4, e Maria do Carmo Moreira Kamla Passi, RG n.º 9.758.094-6 e pelo Senhor Willian Antonio Zanolli, RG n.º 8.668.812-1.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de janeiro de 2024.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Sulpav Terraplanagem e Construções LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para remoção de paralelepípedo existente e execução de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente em diversas vias do Município de Olímpia/SP - referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº. 0554922-DV74 e 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. Data de Assinatura: 11/01/2024. Origem: Aditivo N° 355/2022-3 - Concorrência N° 13/2022. Prorrogação de prazo. Vigência: 12/07/2024.

Contratada: Eletric Bike Rental LTDA. Objeto: concessão de uso para exploração onerosa de espaço público, para implantação e operação do serviço de compartilhamento de bicicletas, ou similares. Data de Assinatura: 14/12/2023. Origem: Aditivo N° 164/2022-2 - Concorrência N° 08/2022. Reajuste de valor. Vigência:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 89 de 120

27/06/2023.

Contratada: Auto Mecânica Olímpia LTDA. Objeto: contratação de serviços continuados de manutenção dos veículos leves (pequeno porte) para atender às necessidades da frota da prefeitura municipal da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/01/2024. Origem: Aditivo N° 515/2023-1 - Pregão Presencial N° 14/2023. Suspensão contratual. Vigência: 15/01/2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 90 de 120

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

1ª NOTIFICAÇÃO

Ref.: Contrato 276/2023 – Pregão Eletrônico 232/2023
Boletim de Ocorrência AC1619-1/2024
Apólice 01.31.0118002

Empresa: GENTE SEGURADORA S/A

Senhor Representante Legal,

Considerando que a empresa GENTE SEGURADORA S/A é responsável pelo seguro dos veículos da frota municipal desta Administração, conforme contrato supramencionado;

Considerando que no dia 11/01/2024 a empresa foi comunicada por esta Administração, através de e-mail do furto de um equipamento através do B.O AC1619-1/2024, envolvendo partes de uma escavadeira hidráulica da frota municipal;

Considerando que após aproximadamente **06 dias** da data da solicitação de abertura do sinistro não houve a manifestação por parte da empresa;

Considerando que o edital pregão eletrônico 232/2023, prevê no art. 9, anexo I:

“ 9. DO AVISO DE SINISTRO

9.2 A central poderá funcionar por e-mail, telefone, serviço online ou qualquer outro meio com acessibilidade em todo o território nacional, com prazo de resposta de no máximo 15 minutos, a partir do aviso por parte da CONTRATANTE.

9.3. Após registro de sinistro, a CONTRATADA terá, no máximo, 03 (três) dias a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

9.4. Após a liberação do serviço a ser executado, a credenciada terá um prazo de 07 (sete) dias para devolver o veículo a esta Administração.”

Considerando que após várias tentativas de cobranças através de e-mails e telefone ainda não obtivemos retorno com a abertura do sinistro;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 91 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Considerando que o equipamento furtado é descrito como módulo e painel da máquina, considerado como parte essencial para seu funcionamento, impossibilitando a máquina de funcionar e executar suas atividades;

Considerando que a máquina faz um serviço essencial a esta Administração e a sua paralisação pode acarretar prejuízos ao serviço público;

Considerando ainda que o item 8 do contrato 276/2023 prevê que:

“8 . DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.2 - O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei Orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais:

8.2.6. 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, nos casos de recusa ou inexecução.

8.3. Caso o produto, objeto da licitação, não tenha sido entregue em até 10 (dez) dias do prazo estipulado para execução, poderá a Administração rescindir o Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei n.º 8.666/93.

8.3.1. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada ao CONTRATADO:

8.3.2. Até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso, por mais de 10 (dez) dias no caso dos serviços, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.

8.3.3. Até 01 (um) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.”

Considerando o término dos prazos legais estipulados para resposta e abertura de sinistro. **NOTIFICAMOS** o representante legal para que no **prazo de 24 horas** a partir do recebimento deste realize a abertura do sinistro, conforme boletim de ocorrência anexo.

Notificamos ainda para que a partir da abertura do sinistro, considere os prazos estabelecidos no processo licitatório para execução da vistoria no equipamento e posteriormente a liberação dos serviços.

Desde já, fica concedido o prazo de 5 dias, contados do recebimento desta para, em querendo, manifestar-se, formalmente, em atenção ao princípio da ampla defesa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 92 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Após os prazos estabelecidos, esta Administração decidirá sobre as implicações da conduta do Contratado.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, 17 de janeiro de 2024.

TAMIRES CRISTINA DE TOLEDO:38924832808

Assinado de forma digital por
TAMIRES CRISTINA DE
TOLEDO:38924832808
Dados: 2024.01.17 15:09:16 -03'00'

Tamires C. De Toledo
Diretora Divisão de Controle Operacional

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br

Município de Olímpia - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 19/01/2024 às 12:37:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/96a6-b5a7-4709-8131>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 93 de 120

Termo de Deliberação Chamada Pública nº 15/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, **HABILITA** os licitantes João Henrique Alfredo Cintra - Grupo Informal, Emanuelle Luiza Macedo Barbosa - Produtor Individual, Luis Divino Barbosa Produtor Individual, e Pamela Gleica Garcia - Produtor Individual, para o procedimento licitatório em referência, designando-se o dia 26/01/2024 às 15h30 para abertura do envelope contendo o projeto de venda, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 18 de janeiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Vinícius Santos Papani
Membro
Paulo Sergio Alves Junior
Membro

Termo de Deliberação Tomada de Preços nº. 21/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 21/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de construção de Bosque Urbano com Sanitários na Avenida Aurora Forti Neves no bairro São José no Município de Olímpia/SP - referente Emenda Parlamentar nº 202339960001 / Plano de Ação nº 09032023-037536 - Programa nº 09032023 - Modalidade de Transferência Especial, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Olivio & Aguillar Ltda EPP, CNPJ n. 01.747.189/0001-43, com o valor total de R\$ 2.385.424,14.

Olímpia, 18 de janeiro de 2024.
Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

Paulo Sérgio Alves Júnior
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

Aviso de Licitação

Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico nº. 454/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza especializada, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nas dependências das unidades de saúde com disponibilização de, mão de obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Fica

designado o dia 22/01/2024 às 14h30, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 18 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio Alves Júnior
Pregoeiro

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 431/2023

Às 14:26 horas do dia 17/01/2024, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 431/2023, com base no que dispõe o artigo 49, da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Janeiro de 2024.
JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2023

Às 11:11 horas do dia 18/01/2024, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 502/2023, com base no que dispõe o artigo 49, da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 18 de Janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 94 de 120

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2023

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 430/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.945.035/0001-91		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
43 - CETOCONAZOL 200 MG	8.000,00	0,2568	2.054,40
66 - DEXAMETASO NACREME 1 MG/G C/ 10 G	6.000,00	1,5700	9.420,00
103 - ACETILCISTEINA 600 MG - ENVELOPES GENERICO	70.000,00	0,5980	41.860,00
105 - NIFEDIPINA 20 MG	39.000,00	0,0920	3.588,00
122 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	8.000,00	0,7380	5.904,00
180 - TIAMINA 300 MG	85.000,00	0,2040	17.340,00
184 - CARBONATO DE LÍTIU 300MG	100.000,00	0,1845	18.450,00
252 - MEBENDAZOL 100MG/ 5 ML, FRASCO COM 30 ML, SUSPENSÃO ORAL	450,00	1,7097	769,37
270 - ACETILCISTEINA XARO PE 20MG/120ML - FRASCO	250,00	4,5387	1.134,68
Total do Fornecedor			100.520,45

Vencedor	CPF/CNPJ		
AGIL MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
229 - VITAMINA COMPLEXO B	100.000,00	0,0300	3.000,00
Total do Fornecedor			3.000,00

Vencedor	CPF/CNPJ		
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
86 - LEVODOPA + BESERAZIDA 200/50 MG	50.000,00	1,9000	95.000,00
127 - TIBOLONA 2,5 MG	22.000,00	0,5100	11.220,00
130 - TRISO RB COLÍRIO FRASCO C/ 15 ML	500,00	20,3700	10.185,00
131 - VARFARINA SÓDICA 5 MG	40.000,00	0,1100	4.400,00
273 - SUSTRATE 10MG	22.000,00	0,4500	9.900,00
Total do Fornecedor			130.705,00

Vencedor	CPF/CNPJ		
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.274.988/0001-38		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
14 - ACEBROFILINA 50MG/5ML SUSP. FRASCO 120 ML	2.000,00	7,6200	15.240,00
38 - CARMELOSE SÓDICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML FRASCO C/ 15ML	2.500,00	8,8360	22.090,00
49 - CIPROFLOXACINA 500 MG/CP	30.000,00	0,2000	6.000,00
80 - FENOBARBITAL 100MG	80.000,00	0,1270	10.160,00
211 - ESPIROLACTONA 25MG	50.000,00	0,1600	8.000,00
250 - CIPROFLOXACINA 400MG; ENDO VENOSO; BOLSAS DE 200ML	300,00	17,0000	5.100,00
Total do Fornecedor			66.590,00

Vencedor	CPF/CNPJ		
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI -	11.195.057/0001-00		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
53 - CLOMIPRAMINA 25MG	40.000,00	0,7900	31.600,00
76 - DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL C/ 100 ML	1.500,00	11,2800	16.920,00
110 - NITROFURANTOINA 100MG/CP	10.000,00	0,3100	3.100,00
179 - BISACODIL 5MG	2.500,00	0,2100	525,00
216 - PENTOXIFILINA 400MG	4.000,00	1,6900	6.760,00
219 - DICLOFENACO 50MG/ CARISOPROLOL 125MG/ PARACETAMOL 300MG/ CAFÉINA 30MG.	45.000,00	0,3500	15.750,00
258 - FLUCINOLONACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINAB + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAINA; FRASCO COM 5 ML	100,00	4,7300	473,00
292 - DEPO PROVERA ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA - 150 MG/ML SUS INJ CT FAVD TRANS X 1 ML	50,00	15,9900	799,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 95 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2023

Página 2 / 8

293 - DIGOXINA 0,25 MG - 0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	15.000,00	0,1900	2.850,00
294 - LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CICLO 21 0,15 MG + 0,03 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 21	25.000,00	0,1100	2.750,00
Total do Fornecedor			81.527,50

Vencedor CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ 03.652.030/0001-70		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
34 - BENZOATO DE BENZILASUSPENSÃO FRASCO C/ 60 ML	250,00	4,2000	1.050,00
45 - CETO CONAZOL SHAMPOO 100ML	500,00	4,5000	2.250,00
93 - LIDOCAINA 2% GEL 30 GRAMAS	5.000,00	3,9900	19.950,00
97 - MELOXICAM 15 MG	25.000,00	0,1000	2.500,00
277 - IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS COM 30 ML	3.000,00	2,3200	6.960,00
280 - AZITROMICINA 40MG/ML + DIL. 15ML TOTALIZANDO 600MG	4.000,00	6,1000	24.400,00
283 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	250,00	3,0000	750,00
Total do Fornecedor			57.860,00

Vencedor CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ 05.782.733/0001-49		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
17 - ÁCIDO VALPROICO 250 MG	100.000,00	0,2900	29.000,00
30 - AMOXILINA + CLAVULANATO 250 + 62,5 MG/ 5 ML SUSP.	1.500,00	21,0000	31.500,00
78 - DOXICICLINA 100MG/CP	7.000,00	0,4300	3.010,00
260 - ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	150.000,00	0,5400	81.000,00
Total do Fornecedor			144.510,00

Vencedor CIMED INDUSTRIAS SA	CPF/CNPJ 02.814.497/0007-00		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
198 - SERTRALINA 50MG	280.000,00	0,0900	25.200,00
Total do Fornecedor			25.200,00

Vencedor CIRURGICA KLG LTDA	CPF/CNPJ 08.618.163/0001-44		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
303 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 9 MG/ML SOL INJ IV CX FAPP TRANS SIST FECH X 100 ML	24.000,00	3,2400	77.760,00
305 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 9 MG/ML SOL INJ IV CX FAPP TRANS SIST FECH X 500 ML	12.000,00	4,7400	56.880,00
306 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 9 MG/ML SOL INJ IV CX FAPP TRANS SIST FECH X 250 ML	20.000,00	3,9400	78.800,00
Total do Fornecedor			213.440,00

Vencedor CIRURGICA OLÍMPIA LTDA	CPF/CNPJ 01.140.868/0001-50		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
37 - CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	40.000,00	0,0560	2.240,00
52 - CLINDAMICINA 300MG	10.000,00	1,0700	10.700,00
84 - HALO PERIDOL GOTAS FRASCO C/ 30 ML	200,00	5,0000	1.000,00
144 - COMPLEXO B 2 ML	5.000,00	1,2000	6.000,00
157 - SULFADIAZINA DE PRATA 1 MG/G / 100 GR	300,00	17,0000	5.100,00
299 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA - 100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10	10.000,00	0,2900	2.900,00
310 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	5.500,00	7,1000	39.050,00
Total do Fornecedor			66.990,00

Vencedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	CPF/CNPJ 67.729.178/0004-91		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
58 - CLOREXIDINA 2%	500,00	2,8490	1.424,50
89 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG	15.000,00	0,4500	6.750,00
98 - METILOPA 250 MG	40.000,00	0,4400	17.600,00
196 - RISPERIDONA 2MG	100.000,00	0,1070	10.700,00
228 - SECNIDAZOL 1G	1.000,00	1,0050	1.005,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 96 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2023

Página 3 / 8

298 - CLODRATO DE AMITRIPTILINA - 25 MG COM REV CT BLAL PLAS OPC X30	160.000,00	0,0357	5.712,00
Total do Fornecedor			43.191,50

Vencedor CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ 04.192.876/0001-38
--	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
32 - BAMIFILINA 300 MG	40.000,00	1,4660	58.640,00
Total do Fornecedor			58.640,00

Vencedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CPF/CNPJ 44.734.671/0022-86
---	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
50 - CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL OFTAL FRASCO C/ 5 ML	80,00	15,4100	1.232,80
56 - CLOXANFENICOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + RETINOL POMADA C/ 3,5 G	125,00	10,3000	1.287,50
61 - CLOXPROMAZINA SOL. ORAL C/ 20 ML	200,00	6,9900	1.398,00
94 - LIDOCAINA 2% SEM V/C - FRASCOS	250,00	4,0000	1.000,00
95 - LIDOCAINA SPRAY	10,00	37,5500	375,50
128 - TOBRAMICINA 0,3% SOL OFTAL FRASCO C/ 5 ML	100,00	5,3000	530,00
158 - TRIDIL 5 MG/ML	200,00	33,9900	6.798,00
160 - CLOXPROMAZINA 5 MG/ML 5 ML	200,00	1,9700	394,00
164 - FENTANIL 10 ML	900,00	2,8900	2.601,00
165 - FENOBARBITAL 200 MG 100 MG/ML 2 ML	500,00	2,3600	1.180,00
166 - FENOBARBITAL GOTAS 4%, FRASCO COM 20 ML.	300,00	3,8000	1.140,00
174 - CETOPROFENO IV 100 MG	6.000,00	3,5000	21.000,00
188 - IMIPRAMINA 25MG	22.000,00	0,4190	9.218,00
236 - BROMETO DE PANCURONIO 4MG/2ML AMPOLA INJETAVEL	150,00	11,7800	1.767,00
255 - HEPARINA 5000 UI/ 5 ML; INTRAMUSCULAR; EM FRASCO COM 5 ML	50,00	16,0000	800,00
267 - TARTARATO DE METOPROLOL E.V. - SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5 MG (1 MG/ML) CADA AMPOLAS CONTENDO 5 ML	125,00	13,9000	1.737,50
269 - KOLAGENASE + CLOXANFENICOL; KIT COM 1 BISMAGADE 50G E ESPATULA	200,00	40,0000	8.000,00
279 - ETOMIDATO ENJETAVEL 2MG/10ML	250,00	11,0000	2.750,00
284 - CLODRATO DE ESCETAMINA 50 MG/ML SOL INJ IM/IV CXAMP VD AM B X 2 ML	100,00	15,9900	1.599,00
297 - CLODRATO DE BIPERIDENO - 2 MG COM CX 8 BLAL PLAS TRANS X 10	58.000,00	0,2700	15.660,00
301 - CLODRATO DE CLOXPROMAZINA 25MG - 25 MG COM REV CX 20 BLAL PLAS TRANS X 10	15.000,00	0,2790	4.185,00
302 - HALOPERIDOL - 5 MG COM CT BLAL PLAS TRANS X 20	40.000,00	0,1000	4.000,00
309 - COLÍRIO TROPICAMIDA - 10 MG/ML SOL OFTCT FR GOT PLAS TRANS	50,00	15,1000	755,00
Total do Fornecedor			89.408,30

Vencedor DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA	CPF/CNPJ 02.520.829/0004-93
---	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6 - HIOSCINA 10MG	10.000,00	0,5540	5.540,00
123 - SALBUTAMOL SPRAY 100 MG	800,00	12,6900	10.152,00
289 - NITRATO DE MICONAZOL - 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 APLIC	900,00	8,0000	7.200,00
291 - FUROSEMIDA 40 MG COM CT BLAL PLAS PVC OPC X20	120.000,00	0,0550	6.600,00
Total do Fornecedor			29.492,00

Vencedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ 56.081.482/0001-06
---	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
68 - DEXCLOFENIRAMINA XAROPE - 120 ML	2500,00	2,2000	5.500,00
109 - NISTATINA CREME VAGINAL; 60 GRAMAS; COM APLICADOR	1500,00	6,1000	9.150,00
138 - AGUA DESTILADA 500 ML	200,00	6,4900	1.298,00
140 - BICARBONATO DE SODIO 8,4 MG/ML10	1000,00	0,6600	660,00
141 - BRICANYL-TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML	750,00	2,2500	1.687,50
145 - FLEET ENEMA 130ML	300,00	5,4900	1.647,00
149 - SORO GLICOSADO 500 ML	1000,00	6,7000	6.700,00
150 - SORO GLICOSADO 1000 ML	1000,00	8,3000	8.300,00
151 - SOLUÇÃO MANITOL 20 % 250 ML	500,00	7,5300	3.765,00
152 - SOLUÇÃO GLICERINA 12 MG/ML C/500 ML	300,00	9,1000	2.730,00
153 - SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	2500,00	7,3000	18.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 97 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2023

Página 4 / 8

154 - GLICO FISIOLÓGICO 1000 ML	1.500,00	6,8600	10.290,00
155 - SORO GLICOSADO 100 ML	1.500,00	4,6300	6.945,00
156 - SORO RINGER C/LACTADO 500 ML	1.700,00	6,1500	10.455,00
159 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10 ML	1.000,00	0,9200	920,00
170 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	1.000,00	0,3900	390,00
177 - SORO RINGER C/LACTATO 1000 ML	1.500,00	10,9000	16.350,00
247 - GLICOSE 5%, 100 ML.	2.000,00	4,8000	9.600,00
251 - SORO RINGER COM LACTATO - FRASCO 250 ML	1.500,00	4,4600	6.690,00
253 - LOSARTANA POTÁSSIO 50 MG, COMPRIMIDO	1.500,00	0,0730	109,50
272 - GLICOSE 5% 250ML	2.000,00	5,0800	10.160,00
Total do Fornecedor			131.597,00

Vendedor	CPF/CNPJ		
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
119 - RAMIPRIL 5MG/CP	5.000,00	1,5000	7.500,00
225 - ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,625 MG	2.500,00	0,9000	2.250,00
285 - MESIGYNA - ENANTATO DE NORBETESTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL - 50 MG/ML + 5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	2.500,00	11,2900	28.225,00
Total do Fornecedor			37.975,00

Vendedor	CPF/CNPJ		
DROGA FONTE LTDA	08.778.201/0001-26		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
28 - AMBROXOL PEDIÁTRICO XAROPE 3MG/ML FRASCO 100ML	2.000,00	2,4000	4.800,00
35 - BROMETO DE IPATRÓPIO GOTAS FRASCO C/ 20 ML	500,00	0,9900	495,00
96 - LO RATADINA XAROPE 1MG/ML FRASCO C/ 100 ML	2.500,00	2,8000	7.000,00
118 - PROMETAZINA INJETÁVEL AMPOLA C/ 25MG/ML C/ 2ML	2.000,00	1,9200	3.840,00
169 - TRAMADOL 50 MG/ML 2 ML	10.000,00	1,3200	13.200,00
263 - CETOPROFENO INJETÁVEL 100MG IM; AMPOLA COM 2ML	6.000,00	1,2000	7.200,00
278 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5MG/2ML SOLUÇÃO IVE/OU IM.	15.000,00	1,0800	16.200,00
Total do Fornecedor			52.735,00

Vendedor	CPF/CNPJ		
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	08.231.734/0001-93		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19 - ACTILISE 50 MG - AMPOLA. PÓ LIÓFILO INJ.: FR.-AMPOLA C/ 2,33 3 MG DE PÓ LIÓFILO INJ.,	80,00	2.611,4800	208.918,40
Total do Fornecedor			208.918,40

Vendedor	CPF/CNPJ		
GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.319.803/0001-90		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
20 - AD FURP POMADA (PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROU + OXI	2.000,00	3,4700	6.940,00
126 - TETRACICLINA + ANFOTERICINA POMADA C/45 G	200,00	49,7100	9.942,00
271 - ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 40MG/120ML - FRASCO	250,00	4,9900	1.247,50
Total do Fornecedor			18.129,50

Vendedor	CPF/CNPJ		
GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28.547.190/0001-80		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
82 - GINKGO BILOBA 80MG/CP	100.000,00	0,2499	24.990,00
133 - VITAMINAS E SAIS MINERAIS	70.000,00	0,0659	4.613,00
Total do Fornecedor			29.603,00

Vendedor	CPF/CNPJ		
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8 - ITRACONAZOL 100MG	3.000,00	0,8199	2.459,70
18 - ACIDO VALPROICO SUSPENSÃO ORAL C/100 ML	1.000,00	4,5999	4.599,90
23 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG / ML, FRASCO COM 10 ML.	600,00	1,2899	773,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 98 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2023

Página 5 / 8

29 - AMINO FILINA 100 MG	5.000,00	0,0649	324,50
36 - CARBAMAZEPINA SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML C/100 ML	1.000,00	6,6799	6.679,90
44 - CETOCONAZOL CREME, TUBO COM 30MG.	800,00	2,6499	2.119,92
54 - CLONAZEPAM 0,5 MG	30.000,00	0,0599	1.797,00
55 - CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS C/ 20 ML	2.500,00	2,0499	5.124,75
60 - CLORIDRATO DE CICLO BENZAPRINA 5 MG	140.000,00	0,0599	8.386,00
62 - CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG	80.000,00	0,3148	25.184,00
69 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	20.000,00	0,0430	860,00
71 - DICLOFENACO POMADA C/ 60 G	1.500,00	2,9899	4.484,85
77 - DOXAZOSINA 2MG/CP	80.000,00	0,0769	6.152,00
87 - LEVOFLOXACINA 500 MG	6.000,00	0,6499	3.899,40
88 - LEVOMEPROMAZINA 100 MG	15.000,00	0,5999	8.998,50
102 - METOTREXATO 2,5 MG/CP	2.000,00	0,8142	1.628,40
104 - NEMICINA + BACITRACINA POMADA C 15 G	6.000,00	2,2799	13.679,40
106 - NIMESULIDA 100 MG	40.000,00	0,0874	3.496,00
121 - CEFTRIAXONA SÓDICA 1.0 IV	6.000,00	3,5999	21.599,40
137 - BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	3.000,00	2,1599	6.479,70
142 - BUTILBROMETO DE ESCOPO LAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ ML (BUSCOPAN) COM 20 ML.	1.500,00	5,4999	8.249,85
162 - MIDAZOLAM 15 MG 5 MG/ML 3 ML	600,00	1,6799	1.007,94
168 - FENITOINA 50 MG/ML 5 ML	1.500,00	1,7799	2.669,85
175 - AMIODARONA INJETAVEL 50MG/ML, AMPOLA COM 3ML	2.000,00	2,6499	5.299,80
178 - HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL 61,5 MG/ML C/ 150 ML	1.500,00	7,1999	10.799,85
186 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	70.000,00	0,1359	9.513,00
194 - PAROXETINA 20MG	75.000,00	0,1699	12.742,50
210 - ENALAPRIL 20MG	125.000,00	0,0479	5.987,50
213 - GLIMEPIRIDA 2MG	20.000,00	0,0899	1.798,00
214 - GLIMEPIRIDA 4MG	15.000,00	0,1299	1.948,50
218 - AZITROMICINA 500MG	24.000,00	0,6599	15.837,60
233 - BUTILBROMETO DE ESCOPO LAMINA 20 MG/DL INJETAVEL IM	4.000,00	0,8299	3.319,60
237 - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	300,00	5,3999	1.619,97
239 - ACIDO TRANEXAMICO 250mg/5ml	1.500,00	4,0999	6.149,85
243 - ACICLOVIR CREME	1.000,00	2,1799	2.179,90
259 - MESILATO DE DOXAZOSINA - 4 MG	60.000,00	0,1640	9.840,00
274 - IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO -	60.000,00	0,1229	7.374,00
286 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CTBL ALPLAS OPC X30	100.000,00	0,0198	1.980,00
307 - MONOCORDIL 20MG MONONITRATO DE ISOSSORBIDA - 20 MG COM CTBL ALPLAS INC	60.000,00	0,1519	9.114,00
Total do Fornecedor			246.158,97

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
INTERLAB FARMACEUTICALTDA	43.295.831/0001-40	64 - DEXAMETASONASOLOFTALM. COLIRIO 0,1% FRASCO C/ 5 ML	100,00	7,9100	791,00
Total do Fornecedor					791,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
KENAN MEDICAMENTOS LTDA	21.257.684/0001-81	111 - NORFLOXACINO 400 MG	4.000,00	0,3000	1.200,00
		113 - OMEPRAZOL 20MG	700.000,00	0,0350	24.500,00
		209 - DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	90.000,00	0,2200	19.800,00
Total do Fornecedor					45.500,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	49.228.695/0001-52	63 - COLCHICINA 0,5MG	5.000,00	0,2600	1.300,00
		115 - PARACETAMOL 750 MG	100.000,00	0,1280	12.800,00
		120 - RIFOCINA 10MG/ML - SPRAY FRASCO C/ 20 ML	500,00	3,9000	1.950,00
		129 - TRIANCINOLONA 5 MG POMADA C/ 10 G	200,00	7,0000	1.400,00
		190 - MIRTAZAPINA 30MG	70.000,00	0,2700	18.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 99 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2023

Página 6 / 8

246 - MEBENDAZOL 100 MG	1.500,00	0,6000	900,00
Total do Fornecedor			37.250,00

Vencedor		CPF/CNPJ	
MDG COMERCIAL LTDA		19.423.875/0001-24	
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
24 - ALBOCRESIL SOLUÇÃO 360 MG/ML, FRASCO COM 12 ML.	10,00	29,9100	299,10
185 - CLOBAZAM 20MG	7.000,00	1,1715	8.200,50
200 - MIDRIACYL COLÍRIO FRASCO C/ 5ML	20,00	16,0300	320,60
204 - ATENOLOL 50MG/ CLORTALIDO NA 12,5MG	20.000,00	0,1000	2.000,00
207 - CILOSTAZOL 100MG	70.000,00	0,4549	31.843,00
215 - INDAPAMIDA 1,5MG	40.000,00	0,1499	5.996,00
217 - TICLOPIDINA 250MG	5.000,00	0,7699	3.849,50
221 - HIDRALAZINA 50MG	96.000,00	0,4649	44.630,40
244 - DRAMIN B6	6.000,00	0,6075	3.645,00
256 - CETOPROFENO GOTAS 20MG/ ML; FRASCO COM 20 ML	800,00	3,5999	2.879,92
Total do Fornecedor			103.664,02

Vencedor		CPF/CNPJ	
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		28.123.417/0001-60	
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
41 - CEFALOXINA 500MG	70.000,00	0,5310	37.170,00
42 - CEFTRIAXONA 500MG INJETAVEL	1.500,00	9,0200	13.530,00
90 - LEVO TIROXINA 100 MG	100.000,00	0,1610	16.100,00
91 - LEVO TIROXINA 25 MG	135.000,00	0,1700	22.950,00
92 - LEVO TIROXINA 50 MG	150.000,00	0,1960	29.400,00
245 - O NDANSEDRONA 4 MG	6.000,00	0,3250	1.950,00
261 - O NDANSETRONA 8 MG	5.000,00	0,3400	1.700,00
Total do Fornecedor			122.800,00

Vencedor		CPF/CNPJ	
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		30.888.187/0001-72	
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
172 - LEVOMEPROMAZINA 4% 20 ML	400,00	3,4600	1.384,00
Total do Fornecedor			1.384,00

Vencedor		CPF/CNPJ	
PORTAL LTDA.		05.005.873/0001-00	
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10 - CLOPIDO GREL 75MG	70.000,00	0,2299	16.093,00
15 - ACICLOVIR 200MG	25.000,00	0,1679	4.197,50
46 - GLICAZIDA 60 MG MR - COMPRIMIDO.	200.000,00	0,2579	51.580,00
48 - CINARIZINA 75 MG	40.000,00	0,3325	13.300,00
51 - CITALOPAM 20MG	300.000,00	0,1089	32.670,00
83 - GLICAZIDA 30MG MR	156.000,00	0,1044	16.286,40
143 - CLORETO DE SÓDIO 20% -2MG/ ML 10 ML	1.000,00	0,3560	356,00
192 - NORTRIPTILINA 25MG	96.000,00	0,2599	24.950,40
199 - VENLAFAXINA 75 MG	160.000,00	0,3974	63.584,00
201 - AMIODARONA 200MG	60.000,00	0,3449	20.694,00
Total do Fornecedor			243.711,30

Vencedor		CPF/CNPJ	
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		05.847.630/0001-10	
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, 250 ML.	100,00	20,0000	2.000,00
2 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	400.000,00	0,0330	13.200,00
3 - BACLOFENO 10MG	25.000,00	0,1200	3.000,00
4 - DIMETICONA GOTAS 15 ML	1.500,00	1,7000	2.550,00
5 - FLUCONAZOL 150MG	7.000,00	0,4100	2.870,00
7 - HIDROCORTISONA 500MG	6.000,00	5,0000	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 100 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2023

Página 7 / 8

9 - LOPERAMIDA 2MG	10.000,00	0,0900	900,00
13 - VERAPAMIL 80MG	5.000,00	0,3000	1.500,00
16 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG	65.000,00	0,0350	2.275,00
21 - ADRENALINA (EPINEFRINA) COM 1MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	2.300,00	1,2000	2.760,00
25 - ALOPURINOL 300MG	60.000,00	0,2500	15.000,00
26 - ALPRAZO LAM 1MG	220.000,00	0,0600	13.200,00
27 - AMBROXOL ADULTO 120 ML	3.000,00	3,9000	11.700,00
31 - AMOXILINA+CLAVULANATO 500+ 125 MG	13.000,00	3,0000	39.000,00
33 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI	2.000,00	5,5000	11.000,00
39 - CARVEDILOL 12,5 MG	100.000,00	0,0800	8.000,00
40 - CEFALEXINA 250 MG SUSP	1.500,00	7,5000	11.250,00
47 - CETOPROFENO 50MG	50.000,00	0,2500	12.500,00
57 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	10.000,00	0,2400	2.400,00
59 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	40.000,00	0,3300	13.200,00
65 - DEXAMETASONA 4 MG/ML INJET. - GENÉRICO	10.000,00	1,2300	12.300,00
67 - DEXAMETASONA ELIXIR 100 ML	2.000,00	2,3500	4.700,00
70 - DICLOFENACO 75 MG INJETÁVEL AMPOLA C/ 3 ML	6.500,00	0,8300	5.395,00
72 - DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	50.000,00	0,0500	2.500,00
73 - DIPIRONA 500 MG	400.000,00	0,1280	51.200,00
74 - DIPIRONA 500 MG INJETÁVEL AMPOLA C/ 2 ML	30.000,00	0,8500	25.500,00
75 - DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10 ML	15.000,00	1,0700	16.050,00
79 - FENITOÍNA 100 MG	70.000,00	0,0900	6.300,00
85 - HIDROCORTISONA 100 MG	3.000,00	3,3000	9.900,00
99 - METOCLOPRAMIDA 10 MG	12.000,00	0,0600	720,00
100 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS FRASCO C/ 10 ML	1.200,00	1,5200	1.824,00
101 - METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA C/ 10 MG/2 ML	5.000,00	0,6400	3.200,00
108 - NISTATINA SUSP ORAL 50ML	400,00	5,4000	2.160,00
112 - ÓLEO MINERAL 100 ML	1.200,00	3,0000	3.600,00
116 - PARACETAMOL GOTAS 15 ML	2.500,00	1,1000	2.750,00
117 - PREDNISONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	3.000,00	3,7000	11.100,00
124 - SULFATO FERROSO 40MG	80.000,00	0,0360	2.880,00
132 - VITAMINA K INJETÁVEL AMPOLA C/ 10 MG/1 ML	1.000,00	1,5500	1.550,00
134 - AMOXICILINA 500 MG	70.000,00	0,2000	14.000,00
135 - FUROSEMIDA 10 MG/ML	5.000,00	0,9000	4.500,00
136 - PROPANOLOL 40 MG	70.000,00	0,0300	2.100,00
139 - ATROPINA, SILFATO 0,5 MG/ML	500,00	1,8000	900,00
146 - GLICOSE 500MG/ML	2.000,00	0,4400	880,00
147 - GLICONATO CALCIO 10% - AMPOLA COM 10 ML	400,00	1,6900	676,00
148 - DOPAMINA 10ML 5MG/ML	200,00	2,3000	460,00
163 - MIDAZOLAM 50 MG 5 MG/ML 10 ML	1.000,00	2,8500	2.850,00
171 - AGUA DESTILADA 5 ML	9.000,00	0,2000	1.800,00
176 - DIAZEPAN 5 MG/ML-2ML	1.500,00	0,7200	1.080,00
181 - FLUNITRAZEPAM 1 MG	5.000,00	0,7000	3.500,00
182 - BROMAZEPAM 3MG	25.000,00	0,0800	2.000,00
183 - CARBAMAZEPINA 200 MG	200.000,00	0,1600	32.000,00
187 - GABAPENTINA 300 MG	45.000,00	0,2500	11.250,00
189 - LORAZEPAN 2MG	30.000,00	0,1200	3.600,00
191 - NITRAZEPAN 5MG	8.000,00	0,1800	1.440,00
205 - CARVEDILOL 25MG	120.000,00	0,1200	14.400,00
206 - CARVEDILOL 6,25MG	100.000,00	0,0700	7.000,00
208 - CLORTALIDONA 25MG	22.000,00	0,1800	3.960,00
212 - ESPIRONO LACTONA 50MG	60.000,00	0,2800	16.800,00
220 - IBUPROFENO 600MG	40.000,00	0,1900	7.600,00
222 - ALBENDAZOL 400MG	3.500,00	0,3900	1.365,00
223 - DEXAMETASONA 4MG	10.000,00	0,2200	2.200,00
224 - DILTIAZEN 60MG	15.000,00	0,2000	3.000,00
226 - IVERMECTINA 6MG	3.000,00	0,3000	900,00
230 - DIMETICONA 40 MG	12.000,00	0,0900	1.080,00
231 - GLICOSE 25% FRASCO 10ML INJETÁVEL	2.500,00	0,4600	1.150,00
232 - NITRUPOSSIATO DE SÓDIO 50MG 2ML INJETÁVEL	225,00	17,5000	3.937,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 101 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2023

Página 8 / 8

234 - ISOSSORBIDA5MG	800,00	0,2700	216,00
235 - CLORIDRATO DE DOBUTAMINA250 MG FRASCO/AMPOLA20ML INJETAVEL	150,00	5,7000	855,00
238 - ADENOSINA3MG/ML - 2 ML	250,00	10,7000	2.675,00
241 - DIAZEPAN 10 MG	90.000,00	0,0400	3.600,00
242 - CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	240.000,00	0,0450	10.800,00
248 - BUTILBROMETO DE ESCOPO LAMINA 4 MG/ML + DIPIRO NASÓDICA500 M G/ML - AMPOLA DE 5 ML	6.000,00	1,5000	9.000,00
254 - HEPARINA5000 UI/ 0,25 ML SUBCUTANEA	2.000,00	5,1000	10.200,00
257 - ESTRIOL 1MG; TUBO DE 50 GRAMAS	200,00	10,0000	2.000,00
262 - ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG INJETÁVEL E.V., AMPOLA COM 5ML	3.000,00	0,9000	2.700,00
266 - OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL E.V. - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 40MG FRASCO + AMPOLA COM 10ML DE SOLUÇÃO DILUENTE.	2.500,00	5,8000	14.500,00
275 - NOREPINEFRINA2MG/4 ML -	1.000,00	1,9900	1.990,00
287 - CAPTOPRIL 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	100.000,00	0,0250	2.500,00
288 - GLIBENCLAMIDA 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16.000,00	0,0300	480,00
290 - METRONIDAZOL 250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	11.000,00	0,1900	2.090,00
295 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETO PRIMA - 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML	150,00	4,0000	600,00
296 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETO PRIMA - 400 MG + 80 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500	25.000,00	0,2000	5.000,00
300 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 20MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	120.000,00	0,0700	8.400,00
304 - GLICOSE - 50% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	6.000,00	0,4400	2.640,00
308 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL - 20 MG/ML SOL INJ CT 12 FAVD TRANS X 20 ML	200,00	5,0000	1.000,00
Total do Fornecedor			589.608,50

Vencedor	CPF/CNPJ		
SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS	09.944.371/0003-68		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11 - PREDNISONA 5MG	33.000,00	0,0549	1.811,70
12 - PREDNISONA 20MG	50.000,00	0,1320	6.600,00
161 - DIMORF 2 MG (MORFINA 1 MG/ML) 2 ML	600,00	3,2600	1.956,00
167 - HALOPERIDOL 5 MG/ML 1 ML	1.500,00	1,8300	2.745,00
202 - ANLIDIPINA 5MG	350.000,00	0,0251	8.785,00
203 - ATENOLOL 50MG	100.000,00	0,0469	4.690,00
227 - LORATADINA 10MG	65.000,00	0,0521	3.386,50
282 - DIMORF 10,0 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	100,00	1,5000	150,00
Total do Fornecedor			30.124,20

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Janeiro de 2024.

KAROLINI ESCOBAR DE SOUZA
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 102 de 120

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2023

Às 14:27 horas do dia 17/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 430/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 19/01/2024 às 12:37:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/96a6-b5a7-4709-8131>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 103 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 438/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ANDERSON ARAUJO MARCHETTI34115578858	46.360.122/0001-90	1 - ANILHA INJETADA DE 20 KG	10,00	375,0000	3.750,00
		10 - BICICLETA SPINNING - BICICLETA COM RODA DE INÉRCIA E FREIO MECÂNICO COM 8 REGULAGENS, AÇO-CARBONO	2,00	2.908,0000	5.816,00
		12 - BICICLETA HORIZONTAL - BICICLETA COM RODA DE INÉRCIA	1,00	3.980,0000	3.980,00
		14 - BANCO ROMANO - ESTRUTURA EM AÇO-CARBONO	1,00	2.090,0000	2.090,00
		24 - ANILHA INJETADA DE 25 KG	8,00	535,6600	4.285,28
		25 - ANILHA INJETADA DE 15 KG	20,00	326,1600	6.523,20
		27 - ANILHA INJETADA DE 2KG	30,00	47,9300	1.437,90
		28 - ANILHA INJETADA DE 5 KG	40,00	113,1600	4.526,40
		29 - ANILHA INJETADA DE 10KG	30,00	226,3300	6.789,90
		30 - BARRA CROMADA PARA MUSCULAÇÃO TIPO H DE 84 CM - ABRICADA EM AÇO AÇO ZINCADO	1,00	385,6000	385,60
		36 - PUXADOR TRÍCEPS DO TIPO VEMBORRACHADO EM AÇO-CARBONO	1,00	153,3300	153,33
		37 - BARRA CROMADA PARA MUSCULAÇÃO TIPO RETA DE 2,00 M	3,00	450,3300	1.350,99
		38 - BARRA CROMADA PARA MUSCULAÇÃO TIPO RETA DE 1,80 M	4,00	404,7800	1.619,12
		39 - BARRA CROMADA PARA MUSCULAÇÃO TIPO W DE 1,20 M	1,00	356,3300	356,33
		Total do Fornecedor			43.064,05

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PRO SPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA	50.065.032/0001-43	2 - CROSS OVER MACHINE	2,00	13.193,0000	26.386,00
		3 - LEG PRESS 180° - ESTRUTURA DE AÇO-CARBONO	1,00	10.650,0000	10.650,00
		4 - MESA FLEXORA - ESTRUTURA DE AÇO-CARBONO - BATERIA DE PESO DE 100 O U 110 KG	1,00	9.220,0000	9.220,00
		5 - CADEIRA EXTENSORA BATERIA DE PESO DE 110 KG APROXIMADAMENTE, ESTRUTURA DE AÇO-CARBONO	1,00	9.220,0000	9.220,00
		6 - CADEIRA ADUTORA - BATERIA DE PESO DE 110 KG APROXIMADAMENTE, ESTRUTURA DE AÇO-CARBONO	1,00	9.313,0000	9.313,00
		7 - ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL - DISPLAY LCD	3,00	12.222,0000	36.666,00
		8 - ELÍPTICO ELÉTRO MAGNÉTICO - DISPLAY LCD, MONITOR DIGITAL	1,00	8.390,0000	8.390,00
		9 - SUPINO INCLINADO ARTICULADO 45° - ESTRUTURA DE AÇO-CARBONO	1,00	6.160,0000	6.160,00
		11 - BANCO SUPINO REGULÁVEL - BANCO COM ESTRUTURA DE AÇO-CARBONO	1,00	5.315,0000	5.315,00
		13 - CADEIRA ABDUTORA - BATERIA DE PESO DE 110 KG APROXIMADAMENTE, ESTRUTURA DE AÇO-CARBONO	1,00	9.245,0000	9.245,00
		15 - SUPORTE DUMBELLS TIPO TORRE - ESTRUTURA DE AÇO-CARBONO	1,00	3.345,0000	3.345,00
		17 - BARRA GUIADA SMITH - ESTRUTURA DE AÇO-CARBONO	1,00	8.446,0000	8.446,00
		18 - DESENVOLVIMENTO DE OMBRO ARTICULADO - ESTRUTURA DE AÇO-CARBONO	1,00	7.653,0000	7.653,00
		19 - LOW PULL REMADA BAIXA ARTICULADO - ESTRUTURA DE AÇO-CARBONO	1,00	6.853,0000	6.853,00
		20 - SUPINO RETO ARTICULADO - ESTRUTURA DE AÇO-CARBONO	1,00	7.250,0000	7.250,00
		21 - BANCO SCOTT - ESTRUTURA DE AÇO-CARBONO	1,00	3.922,0000	3.922,00
		22 - BANCO PREMIUM SUPINO RETO - ESTRUTURA AÇO-CARBONO	1,00	3.636,0000	3.636,00
		23 - BANCO PREMIUM SUPINO INCLINADO - ESTRUTURA AÇO-CARBONO	1,00	4.566,0000	4.566,00
		26 - SUPORTE ORGANIZADOR PARA ANILHAS	1,00	2.480,0000	2.480,00
		31 - SUPORTE PARA BARRAS - ESTRUTURA DE AÇO-CARBONO	1,00	983,0000	983,00
		32 - PUXADOR TRIÂNGULO EMBORRACHADO - FABRICADO EM AÇO CARBONO	2,00	223,0000	446,00
		33 - BARRA CROMADA PARA MUSCULAÇÃO TIPO RETA DE 1,20 M - FABRICADA EM AÇO ZINCADO	3,00	306,0000	918,00
		35 - PUXADOR BARRA PULLEY COSTAS CURVO COM GIRO EMBORRACHADO DE 1,30 M	2,00	196,0000	392,00
		41 - PEITORAL CRUCIFIXO + DORSAL (FLY) ESTRUTURA DE AÇO-CARBONO	1,00	9.616,0000	9.616,00
		42 - SUPORTE DUMBELLS TIPO PRATELEIRA	1,00	8.000,0000	8.000,00
		43 - KIT HALTERES DE 1 A 10KG SENDO 10 PARES	1,00	2.436,0000	2.436,00
		44 - PUXADOR VERTICAL COM REMADA BAIXA	2,00	9.470,0000	18.940,00
		Total do Fornecedor			220.447,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 104 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023

Página 2 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Janeiro de 2024.

RODRIGO GONÇALVES JESUS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 105 de 120

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023

Às 14:28 horas do dia 17/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 438/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 106 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 478/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
INFO 16 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-EPP	24.437.851/0001-64	3 - MICROCOMPUTADOR 8GB DDR4, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - EMENDA PARLAMENTAR	1,00	2.900,0000	2.900,00
Total do Fornecedor					2.900,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PROSUN INFORMATICA LTDA EPP	60.023.231/0001-42	2 - MONITOR LED 18,5" CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	1,00	550,0000	550,00
Total do Fornecedor					550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Janeiro de 2024.

RODRIGO GONÇALVES JESUS
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 19/01/2024 às 12:37:30 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/96a6-b5a7-4709-8131>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 107 de 120

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2023

Às 14:29 horas do dia 17/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 478/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 19/01/2024 às 12:37:30 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/96a6-b5a7-4709-8131>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 108 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2023

Página 1 / 2

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 480/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BIO FLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	51.384.258/0001-70	2 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 23 X 21, C/1000 FLS.,-100% C ELULO SE VIRGEM - ABNT 15464-7/2007	600,00	10,4400	6.264,00
Total do Fornecedor					6.264,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
EMBALAGENS NOVA GRANADA LTDA	43.921.341/0001-02	1 - PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO	300,00	3,7500	1.125,00
Total do Fornecedor					1.125,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
I. D. COMERCIAL ATACADISTA LTDA	51.177.317/0001-39	8 - SACO DE LIXO REFORÇADO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO; NA COR PRETA.	6.500,00	0,1200	780,00
		10 - SACO DE LIXO REFORÇADO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO; NA COR PRETA.	6.500,00	0,2500	1.625,00
Total do Fornecedor					2.405,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA	12.758.923/0001-96	9 - SACO DE LIXO REFORÇADO PARA USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO; NA COR PRETA.	6.500,00	0,1800	1.170,00
Total do Fornecedor					1.170,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LICITRIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP	09.070.307/0001-33	7 - DETERGENTE LÍQUIDO, CONCENTRADO; EMBALADO EM FRASCO DE 500ML	750,00	1,4500	1.087,50
Total do Fornecedor					1.087,50

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	39.556.276/0001-96	5 - DESINFETANTE; EMBALAGEM DE 2 LITROS	1.200,00	2,9500	3.540,00
		6 - SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO; USO COMO ANTISEPSIA DAS MÃOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS	80,00	24,3900	1.951,20
Total do Fornecedor					5.491,20

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	74.692.179/0001-21	3 - SABÃO EM PÓ; PACOTE DE 1 KG	600,00	8,0000	4.800,00
		4 - ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA; COM TEOR ALCOOLICO 95,3 GL, 92,8 INPM, TEMPERATURA A 20 GRS, EMBALAGEM DE 1 LITRO	1.100,00	5,7000	6.270,00
Total do Fornecedor					11.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 109 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2023

Página 2 / 2

RODRIGO GONÇALVES JESUS
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 19/01/2024 às 12:37:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/96a6-b5a7-4709-8131>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 110 de 120

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2023

Às 14:28 horas do dia 17/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 480/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 19/01/2024 às 12:37:30 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/96a6-b5a7-4709-8131>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 111 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 482/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA ACADEMIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FREDERICO LUIS CONTE E CIA LTDA ME	00.808.002/0001-01	4 - COLCHO NETE PARA ACADEMIA MEDINDO 100X50CM	10,00	76,4000	764,00
Total do Fornecedor					764,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LM MEDICAL LTDA	45.999.282/0001-10	1 - FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA PARA EXERCÍCIO SUAVE; MATERIAL DE BORRACHA NATURAL OU LÁTEX NATURAL;	15,00	37,7700	566,55
		2 - BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELÁSTICA ADESIVA - 05MX05CM.	12,00	46,0000	552,00
		3 - KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS, TIPO MINI BANDS. FABRICADO EM LÁTEX, KIT COM 3 FAIXAS MEDINDO APROX 30 CM X 5 CM (C X L) CADA.	5,00	21,7500	108,75
		7 - CANELEIRA 01 KG	5,00	38,0200	190,10
		8 - CANELEIRA 02 KG	5,00	50,8100	254,05
		9 - ESCADA DE AGILIDADE COM REGULAGEM PARA O ESPAÇAMENTO DOS DEGRAUS; FABRICADA EM NYLON E POLIPROPILENO	5,00	52,5000	262,50
		11 - KIT TREINAMENTO FUNCIONAL CONE FURADO 8 PEÇAS E 4 BARREIRAS	2,00	110,0000	220,00
		12 - PULCORDA COM PEGADOR EM EVA, NYLON, PVC	10,00	23,4500	234,50
		13 - STEP EVA PARA AERÓBICA EXERCÍCIOS FITNESS GINÁSTICA FUNCIONAL	10,00	142,5000	1.425,00
		14 - CANELEIRA TORNOZELEIRA, 3 KG	5,00	88,1700	440,85
		15 - RODA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAL COM TAPETE DE APOIO	5,00	57,5000	287,50
Total do Fornecedor					4.541,80

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Janeiro de 2024.

KAROLINI ESCOBAR DE SOUZA
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 112 de 120

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2023

Às 14:27 horas do dia 17/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 482/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA ACADEMIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 113 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 489/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI	04.602.194/0002-37		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - AR-CONDICIONADO INVERTER TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTUS	9,00	2.690,0000	24.210,00
2 - AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/H FRIO MONOFÁSICO INVERTER; TIPO HI-WALL; 220V, CONSUMO ENERGÉTICO A;	9,00	5.990,0000	53.910,00
Total do Fornecedor			78.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Janeiro de 2024.

RODRIGO GONÇALVES JESUS
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 19/01/2024 às 12:37:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/96a6-b5a7-4709-8131>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 114 de 120

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2023

Às 14:28 horas do dia 17/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 489/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 19/01/2024 às 12:37:30 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/96a6-b5a7-4709-8131>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 115 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2023

Página 1 / 3

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 494/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	03.716.644/0001-79	67 - VACINA CANINA (V8) - POR UNIDADE - PREVENÇÃO DA CINOMOSE CANINA	200,00	31,9900	6.398,00
		104 - VACINA FELINA (V4) CONTRA CALICIVIROSE, RINOTRAQUEÍTE, PANLEUCOPENIA E CLAMIDIOSE DOS FELINOS	15,00	67,0000	1.005,00
Total do Fornecedor					7.403,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CAT DO G ATACADO LTDA	49.386.357/0001-49	21 - TESTE RÁPIDO PARA SÍNDROME DE CAIXA COM 5 KIT	5,00	299,9900	1.499,95
		27 - DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, TENSIOATIVO, CB-30 TA DE ALTO RENDIMENTO, FRASCO 1 LITRO	4,00	111,0000	444,00
		28 - CORTEVET 50 ML	10,00	35,0000	350,00
		34 - BIOXAN 500 ML INJETÁVEL CONTENDO 500ML FRASCO PLÁSTICO	5,00	36,0000	180,00
		36 - DETO MIDIN (DETO MIDINA) 1%, FRASCO AMPOLA DE 10 ML INJETÁVEL	40,00	153,0000	6.120,00
		43 - ELO-XICAM 0,2% , COMPOSTO: MELOXICAM. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 20 ML.	10,00	43,6900	436,90
		45 - GENTRIN, INFUSÃO UTERINA. FRASCO CONTENDO 100 ML.	2,00	56,0000	112,00
		50 - MONOVIN A INJETÁVEL, VITAMINA A, FRASCO-AMPOLA DE 20 ML.	5,00	31,0000	155,00
		51 - MONOVIN B1 INJETÁVEL, VITAMINA B1, FRASCO-AMPOLA DE 20 ML.	5,00	30,0000	150,00
		53 - NAUSETRAT, CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA COM 10 ML	10,00	23,0000	230,00
		56 - FERRODEX 50 ML INJETÁVEL	2,00	17,4900	34,98
		58 - SULFAPRIM QUÍMIO TERÁPICO, SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIMA. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.	10,00	49,0000	490,00
		69 - VERMIVET PLUS 2,0G	100,00	42,0000	4.200,00
		74 - BORGAL 50 ML - ANTIMICROBIANOS GERAIS; ANTIFÚNGICOS E ANTIPROTOZOÁRIOS, FRASCO - AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 50 ML.	5,00	41,0000	205,00
		75 - GIARDICID 50 MG - METRONIDAZOL, SULFADIMETOXINA CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.	10,00	72,0000	720,00
		77 - FRONTLINE SPRAY - ECTOPARASITICIDAS (ANTI-PARASITÁRIOS) FRASCO SPRAY 250ML	3,00	207,0000	621,00
		79 - MATACURA SABONETE ANTI SARNAS E ANTI PULGAS 80 GRAMAS	10,00	13,0000	130,00
		82 - MERCEPTON FRASCO 100 ML - INJETÁVEL - COMPLEXO S VITAMÍNICOS E AMINOÁCIDOS ANTITÓXICO	2,00	49,0000	98,00
		85 - OTODERMIN - ANTIMICROBIANOS GERAIS; ANTIFÚNGICOS E ANTIPROTOZOÁRIOS FRASCO CONTA-GOTAS 20ML	2,00	47,0000	94,00
		86 - SEC LAC - ANTIGALACTO GÊNICO 20 2,0 MG CÃES GATO S CAIXA 16 COMPRIMIDOS	4,00	149,0000	596,00
		92 - PROPCALM OTOLÓGICO - FRASCO 100ML - LIMPEZA AURICULAR	2,00	57,0000	114,00
		96 - RILEXINE 600 MG PALATÁVEL CAIXA 7 COMPRIMIDOS	9,00	121,0000	1.089,00
		98 - SORO ANTITETÂNICO SOL INJ CAIXA 4 AMPOLA VD INC X 5 ML	5,00	16,0000	80,00
		99 - OTOMAX - OTITES CÃES GENTAMICINA, BETAMETASONA FRASCO 12,5 G RAMAS (14 ML)	2,00	98,0000	196,00
		106 - PETMILK - CONCENTRADO SACHE 100 GRAMAS	2,00	54,0000	108,00
Total do Fornecedor					18.453,83

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA	08.734.023/0001-31	1 - BANDAGEM ELÁSTICA AUTO-ADERENTE 2M X 10 CM	15,00	18,0000	270,00
		2 - CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16G	25,00	5,0000	125,00
		3 - CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G	25,00	5,0000	125,00
		4 - CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G	20,00	5,0000	100,00
		5 - ENVELOPE NÃO ESTÉRIL, PARA ESTERILIZAÇÃO, PACOTE COM 200 UNIDADES.	2,00	131,0000	262,00
		7 - SERINGA DESCARTÁVEL LUER LOCK 60ML	100,00	4,0000	400,00
		8 - TESTE RÁPIDO PARVOVIRE AG CAIXA COM 10 TESTES, DETECTANDO O ANTÍGENO EM AMOSTRAS DE FEZES CANINA	5,00	213,3800	1.066,90
		9 - CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO VERDE.	15,00	5,0000	75,00
		10 - CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO ROSA	20,00	5,0000	100,00
		11 - ATADURA ELÁSTICA 5CM LARGURA 2,2M COMPRIMENTO	15,00	10,0000	150,00
		12 - ATADURA ELÁSTICA 10CM LARGURA 2M DE COMPRIMENTO	15,00	21,0000	315,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 116 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2023

Página 2 / 3

13 - ENVELOPE NÃO ESTÉRIL, PARA ESTERILIZAÇÃO, PACOTE COM 200 UNIDADES.	2,00	100,0000	200,00
14 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5CM, HIDRÓFILA EM ALGODÃO PURO E BRANCO SEM FALHA OU FIAPOS SOLTOS, COM 11 FIOS POR CM2.	10,00	47,0000	470,00
15 - COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5CM, HIDRÓFILA EM ALGODÃO PURO E BRANCO SEM FALHA OU FIAPOS SOLTOS, COM 13 FIOS.	10,00	50,0000	500,00
17 - SONDA URETRAL N° 04 DESCARTÁVEL ESTÉRIL PVC ATÓXICO, SILICONADO	5,00	4,0000	20,00
18 - TESTE RÁPIDO PARA ERLIQUIOSE - CÃES - KIT COM 10 UNIDADES	5,00	300,0000	1.500,00
19 - TESTE RÁPIDO PARA FIVE FELV - GATOS - KIT COM 10 UNIDADES	2,00	405,7200	811,44
20 - PLUG ADAPTADOR PRN - CAIXA COM 50 UNIDADES	1,00	50,0000	50,00
22 - SERINGA 20ML CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LAUER LUCK	500,00	2,5000	1.250,00
23 - FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10 METROS (BRANCO) HIPOALERGÊNICA	10,00	16,0000	160,00
25 - SERINGA 10ML CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER LUCK	500,00	1,5000	750,00
26 - SERINGA DESCARTÁVEL, 5 ML EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO, TRANSPARENTE, BICO CENTRAL LUER; ESTÉRIL	1.000,00	1,5000	1.500,00
29 - IVO MEC INJETÁVEL FRASCO COM 50 ML	2,00	9,4800	18,96
31 - DECTO MAX 1% INJETÁVEL FRASCO AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 50 ML. COMPOSTO: DORAMECTIN.	5,00	20,0000	100,00
32 - UNGUENTO 250 GR - USO TÓPICO	3,00	53,0000	159,00
33 - ACEPROVEN 1% INJETÁVEL COMPOSIÇÃO: MALEATO DE ACEPROMAZINA - FRASCO AMPOLA DE VIDRO AMBAR 20 ML.	20,00	23,3900	467,80
35 - CATOSAL COMPOSTO DE SUPLEMENTO 100 ML	2,00	94,5800	189,16
37 - BUSCOFIN COMPOSTO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA CONTENDO 50 ML	5,00	70,0000	350,00
38 - DOXITEC ANTIBIÓTICO 100 MG, COMPOSTO: DOXICICLINA HICLATO. CAIXA COM 16 COMPRIMIDOS.	5,00	22,6300	113,15
39 - DOXITEC ANTIBIÓTICO 50 MG, COMPOSTO: DOXICICLINA HICLATO. CAIXA COM 16 COMPRIMIDOS	5,00	19,7800	98,90
41 - CHEMITRIL INJETÁVEL 2,5% COMPOSTO: ENROFLOXACINO ACONDICIONADO EM FRASCO AMPOLA DE 20 ML	5,00	9,6800	48,40
42 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	5,00	267,0000	1.335,00
44 - DOPALEN ANESTÉSICO 10 ML INJETÁVEL	60,00	24,7400	1.484,40
46 - GLICO FARM, FRASCO CONTAGOTAS DE 60 ML	2,00	17,0800	34,16
47 - HEMOLIATAN FRASCO DE 1 LITRO.	2,00	90,0000	180,00
48 - IMIZOL INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 15 ML.	5,00	36,0000	180,00
49 - KINETO MAX, ANTIBIÓTICO INJETÁVEL, ENROFLOXACINO, FRASCO-AMPOLA CONTENDO 50 ML.	2,00	13,0500	26,10
52 - MONOVIN B12 INJETÁVEL, VITAMINA B12, FRASCO-AMPOLA DE 20 ML.	10,00	12,7100	127,10
55 - FLUMAXANTI INFLAMATÓRIO FLUNIXIN MEGLUMINE. FRASCO AMPOLA CONTENDO 50 ML	2,00	45,0000	90,00
57 - SPRAY PRATA TOP LINE, FIPRONIL, SULFADIAZINA DE PRATA ALUMÍNIO, FRASCO DE 500 ML.	10,00	32,0000	320,00
59 - TERRA-CORTRIL SPRAY CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA, HIDROCORTISSONA COM 74 G, CONTENDO 125 ML.	10,00	20,4900	204,90
60 - TERRAMICINA CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE VIDRO AMBAR CONTENDO 50 ML.	5,00	13,8600	69,30
61 - CAPSTAR 11,4 MG NITENPIRAM PARA CÃES E GATOS COM PESO DE 1,0 KG Á 11,4 KG	5,00	40,0000	200,00
62 - CAPSTAR 57 MG NITENPIRAM. PARA CÃES COM PESO DE 11,5 Á 57,0 KG	5,00	50,0000	250,00
64 - SORO ANTIOFÍDICO, CONTENDO 1 FRASCO DO IMUNOGLOBULINAS LIOFILIZADAS DE 50 ML, ACOMPANHANDO DE SERINGA.	5,00	90,0000	450,00
65 - VETAGLÓS 50 GRAMAS - POMADA	5,00	43,0000	215,00
66 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJETÁVEL FRASCO AMPOLA DE 50ML, ANALGÉSICO, COM AÇÃO ANTI-PIRÉTICA E ANTI-FLOGÍSTICA	10,00	10,1400	101,40
68 - VERMIVET COMPOSTO 600MG	100,00	1,3000	130,00
70 - MONOVIN K INJETÁVEL, VITAMINA K, FRASCO-AMPOLA DE 20 ML	10,00	10,4200	104,20
71 - ANASEDAN INJETÁVEL - XILAZINA. FRASCO-AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 10 ML.	20,00	14,2200	284,40
72 - ATROPINA 1% INJETÁVEL - ANTIESPASMÓDICO FRASCO COM 10 ML	2,00	8,3300	16,66
73 - BABECID - ANTIPROTOZOÁRIO + ANTIPIRÉTICO, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	2,00	30,0000	60,00
76 - GENTATEC - ANTIBIÓTICO AMINOGLICOSÍDEOS INJETÁVEL FRASCO 50 ML	5,00	20,0000	100,00
78 - ACEPROVETS FRASCO PLÁSTICO CONTAGOTAS CONTENDO 20 ML. ANESTÉSICOS, SEDATIVOS - ACEPROMAZINA.	2,00	44,0000	88,00
83 - ORNITIL FRASCO 100ML INJETÁVEL COMPLEXOS VITAMÍNICOS E AMINOCÁCIDOS ANTITÓXICO	2,00	130,0000	260,00
84 - RICINUS POMADA 250 GRAMAS ÓLEO DE RICINO.	5,00	90,0000	450,00
87 - VALLEÉCALCIO FRASCO 250ML HIPOCALCEMIA PÓS-PARTO (PARESIDA DA PARTURIENTE)	5,00	25,0000	125,00
91 - PENTABIÓTICO - ANTIBIÓTICO FRASCO 6.000.000 UI INJETÁVEL	5,00	25,0000	125,00
95 - TRISSULFIN - SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIM FRASCO 50 ML INJETÁVEL	5,00	28,9400	144,70
100 - IODOPOVIDONA 10% (PVPI) DEGERMANTE FRASCO COM 1LITROS	2,00	76,0000	152,00
102 - ITRACONAZOL 100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	30,00	100,0000	3.000,00
105 - RIFOCINA 10 MG/ML SOL TOP SPRAY CT FR VD AMB X 20ML	10,00	19,0000	190,00
Total do Fornecedor			22.243,03

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 18 de Janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 117 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2023

Página 3 / 3

KAROLINI ESCOBAR DE SOUZA
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 19/01/2024 às 12:37:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/96a6-b5a7-4709-8131>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 118 de 120

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2023

Às 11:12 horas do dia 18/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 494/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 18 de Janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 19/01/2024 às 12:37:30 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/96a6-b5a7-4709-8131>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 119 de 120



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 498/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	46.615.867/0001-52	1 - REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, FIO 2MM, 5,0 METROS DE ALTURA X 40,0 METROS	10,00	2.135,0000	21.350,00
		2 - REDE DE PROTEÇÃO, MEDINDO 33 METROS DE COMPRIMENTO POR 6 METROS DE ALTURA, MALHA 12X12, FIO 4, NA COR PRETA	10,00	965,0000	9.650,00
Total do Fornecedor					31.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 18 de Janeiro de 2024.

KAROLINI ESCOBAR DE SOUZA
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1610

Página 120 de 120

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/2023

Às 11:12 horas do dia 18/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 498/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 18 de Janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1252/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, nos termos do inciso II, artigo 16, do Regimento Interno,,,,,

Nomeia, a partir de 16 de janeiro de 2024, o Senhor **Anderson Jamil Abrahão**, portador do RG. Nº 22.825.427-9 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021, com suas alterações posteriores.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de janeiro de 2024.

Renato Barrera Sobrinho
Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Vice-Presidente

Hélio Lisse Júnior

Primeiro Secretário

Heliton de Souza

Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de janeiro de 2024.

Ricardo Henrique de Arruda
Analista Legislativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 35/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA.

CONTRATO Nº: 35/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NO TELHADO EM ÁREA QUE ESPECIFICA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024

VALOR ACRESCIDO: R\$ 29.901,66 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 96a6-b5a7-4709-8131

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1610, ano VIII, veiculado em 19 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 19/01/2024 às 12:37:30 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/96a6-b5a7-4709-8131>